



PROPOSTA COMERCIAL

AO
MUNICÍPIO DE CAJATI – SP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 110/2025

Prezados,

Natureza do Licitante: PESSOA JURÍDICA
Razão Social: GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
Endereço: Rua Dos Catetos, nº 170, Bloco E, Torre I, Apto 71
Bairro: Riberânia Cidade: RIBEIRÃO PRETO UF: SP CEP: 14096-010
CNPJ: 60.928.815/0001-67 Inscrição Estadual: 154.100.574.115
Telefone Comercial: (16) 3965-4338 E-mail: licita.ganesha@gmail.com
Dados Bancários: SANTANDER - AGÊNCIA: 2990 - CONTA CORRENTE: 150338303
Responsável pela assinatura do contrato: ANA CLARA PIZZO BIASOLI
RG: 14018702 SSP-SP CPF: 053.559.508-50 Data De Nascimento: 16/12/1964

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA: O veículo a ser disponibilizado deve possuir as seguintes características: O veículo deverá ser automotor, tipo SUV, totalmente metálico, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para cinco ocupantes (dois dianteiros e três traseiros) e compartimento traseiro originalmente voltado ao transporte de bagagem, a ser adaptado para transporte de detidos, em conformidade com a Resolução Contran nº 626/ 2016. O veículo deverá ser zero quilômetro de fábrica, com ano/ modelo igual ou superior ao da assinatura do contrato, entregue com todos os itens de série, ferramentas, acessórios e equipamentos originais, vedada qualquer supressão ou substituição. Deverá atender integralmente às exigências do edital, ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/ 1997), às normas do Contran, e às regras do Proconve quanto aos limites de	01 UN	RENAULT DUSTER ICONIC 1.3 TCE FLEX 0KM	R\$ 213.500,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).	R\$ 213.500,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
CNPJ: 60.928.815/0001-67
ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





emissão. Todos os componentes deverão estar dimensionados de forma compatível com a finalidade de uso operacional da Polícia Militar. O veículo deverá possuir comprimento mínimo de 4,30 m e máximo de 4,60 m, largura mínima de 1,75 m e peso bruto total igual ou superior a 1.700 kg, de modo a garantir adequada robustez estrutural, estabilidade e espaço interno compatíveis com a utilização institucional do Município. O veículo deverá ser equipado com motor a combustão interna, do tipo flex, com tecnologia de aspiração natural ou turboalimentada, apresentando cilindrada mínima de 1.300 cm³, potência mínima de 120 cv, torque não inferior a 19 kgf.m e relação peso/potência igual ou inferior a 15 kg/ cv, devendo o conjunto motor e transmissão assegurar bom desempenho, eficiência energética, baixo consumo de combustível, reduzida emissão de poluentes e baixo custo de manutenção. A transmissão deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo mecânica ou automática, devendo possuir no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com acionamento por comando convencional por alavanca manual, assegurando pleno funcionamento e compatibilidade com a motorização ofertada. O veículo deverá possuir quatro portas laterais para acesso de passageiros, com abertura por dobradiças fixadas à carroceria, e uma porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem, dotada de abertura manual. Fica vedado o fornecimento de veículos com portas de correr ou com abertura e fechamento automáticos. As portas deverão possuir sistema de travamento e destravamento remoto por chave, sendo que, nos veículos que dispuserem de travamento automático em movimento, tal função deverá ser desabilitada. Os vidros deverão possuir sistema de abertura e fechamento elétrico vertical em todas as portas, com acionamento remoto pela chave para abertura e fechamento, e dispositivo antiesmagamento conforme exigência técnica aplicável, garantindo segurança e conformidade com as normas de fabricação. A direção deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, assegurando assistência ao				
---	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	condutor, conforto, segurança e estabilidade na condução. O sistema de freios deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, dotado de freios a disco nas rodas dianteiras e freios a disco ou tambor nas rodas traseiras, equipados com sistema antitravamento (ABS) com gerenciamento eletrônico integral em todas as rodas, garantindo eficiência e estabilidade nas frenagens Os pneus deverão ser originais de fábrica, de uso misto ou urbano, com largura mínima de 205 mm e rodas de liga leve com aro igual ou superior a 17 polegadas, dotados de sistema de estepe completo, conforme especificação do fabricante. As rodas deverão ser originais de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser de liga leve, ferro ou aço, na cor prata escurecida ou similar, com diâmetro não inferior a 17 polegadas e medidas compatíveis com os pneus instalados. Caso seja necessária a adequação da cor por meio de pintura, não deverá ser pintado o orifício completo de fixação dos parafusos, de forma a não comprometer o torque de travamento durante a utilização do veículo. O estepe deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, sendo vedada sua fixação nas laterais ou na parte traseira do veículo, devendo permanecer ou ser realocado em posição que não comprometa o espaço útil do compartimento de cargas nem a acessibilidade para sua utilização Os bancos dianteiros deverão ser individuais, com regulagem de distância e inclinação do encosto, dotados de apoios de cabeça ajustáveis em altura. O banco traseiro deverá possuir apoios de cabeça ajustáveis em altura integrados aos encostos laterais, sendo opcional o apoio de cabeça central, e todos os assentos deverão dispor de cintos de segurança, sendo retráteis de três pontos nos laterais e subabdominal ou de três pontos no assento central, conforme especificação do fabricante. O veículo deverá possuir sistema de ar-condicionado com controle eletrônico ou manual de temperatura, dotado de saídas de ventilação direcionadas para o compartimento traseiro, de modo a assegurar conforto térmico e ventilação adequada em todo o habitáculo, incluindo o compartimento destinado ao transporte de detidos. O veículo deverá possuir sistemas de segurança ativa e				
--	--	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





passiva originais de fábrica, incluindo Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC), Controle de Tração (TCS) e Sistema de Retenção Suplementar (airbags), mantidos em seu funcionamento integral e inalterado, não podendo as adaptações realizadas no veículo interferir em sua operação ou desempenho, conforme Resolução Contran nº 964/ 22. A suspensão deverá ser original de fábrica, conform especificação do fabricante, garantindo conforto, estabilidade e desempenho em vias urbanas e rurais, devendo o veículo possuir altura livre do solo mínima de 170 mm e entre-eixos não inferior a 2.500 mm. O veículo deverá ser equipado com sistemas de assistência eletrônica à condução, devendo possuir, no mínimo, assistente de partida em rampa (Hill Start Assist), e, preferencialmente, assistente de descida (Hill Descent Control), quando disponível na versão ofertada, todos originais de fábrica e plenamente funcionais, garantindo segurança e estabilidade em aclives e declives. A cor do veículo será definida no momento da contratação, devendo ser branca no padrão sólido, com para-choques totalmente pintados na mesma cor da carroceria, sobre a qual será aplicado o grafismo institucional especificado neste Termo de Referência. Em conformidade com a Portaria nº 480/ 2022 da SENASP e com a Norma ABNT NBR 16060:2012, o veículo deverá possuir dimensões internas compatíveis com a acomodação de ocupantes adultos com estatura entre 1,77 m e 1,85 m, equipados com uniforme e acessórios operacionais, garantindo espaço livre adequado para cabeça, pernas, ombros e movimentação, de modo a assegurar conforto e ergonomia durante o uso operacional. A altura entre o ponto de junção do assento e encosto do banco dianteiro (ajustado na posição mais baixa e com encosto a 90°) e o ponto mais baixo do teto deverá ser igual ou superior a 920 mm, conforme metodologia de medição estabelecida pela Portaria SENASP nº 480/ 2022 e pela ABNT NBR 16060:2012, garantindo adequada acomodação e ergonomia para ocupantes com estatura de até 1,85 m. A altura entre o ponto de junção do assento e encosto do banco traseiro e o ponto mais baixo do teto deverá ser igual ou superior a 920 mm, conforme metodologia de medição estabelecida				
--	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





pela Portaria SENASP nº 480/ 2022 e pela ABNT NBR 16060:2012, garantindo adequada acomodação e ergonomia dos ocupantes no compartimento traseiro. A distância entre o pedal do freio e o ponto de junção do assento e encosto do banco dianteiro, ajustado na posição mais recuada e com encosto a 90°, deverá ser igual ou superior a 1.000 mm, conforme metodologia estabelecida na Portaria SENASP nº 480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, garantindo ergonomia e conforto adequados ao condutor. A distância entre a parte posterior do encosto do banco dianteiro, ajustado na posição vertical (90°), e o encosto do banco traseiro, em sua inclinação máxima, deverá ser igual ou superior a 550 mm, conforme metodologia de medição estabelecida na Portaria SENASP nº 480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, garantindo conforto e ergonomia aos ocupantes do banco traseiro. A altura do assento dianteiro em relação ao piso interno do veículo, com o banco ajustado na posição mais baixa e o encosto a 90°, deverá ser igual ou superior a 250 mm, conforme metodologia de medição estabelecida na Portaria SENASP nº 480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, assegurando ergonomia, conforto e ampla visibilidade ao condutor. A altura do assento traseiro em relação ao piso interno do veículo deverá ser igual ou superior a 250 mm, medida no ponto de junção entre o assento e o encosto, conforme metodologia de medição definida na Portaria SENASP nº 480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, garantindo ergonomia, conforto e facilidade de acesso aos ocupantes do banco traseiro. A largura interna dianteira, medida entre as portas na altura dos ombros dos ocupantes, deverá ser igual ou superior a 1.270 mm, conforme metodologia de medição prevista na Portaria SENASP nº 480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, garantindo amplitude lateral, conforto e ergonomia aos ocupantes dianteiros durante o uso operacional. A largura interna traseira, medida entre as portas na altura dos ombros dos ocupantes, deverá ser igual ou superior a 1.270 mm, conforme metodologia de medição prevista na Portaria SENASP nº 480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, garantindo amplitude lateral, conforto e mobilidade aos ocupantes do banco traseiro durante o uso operacional. A				
--	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APT0 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	largura interna dianteira, medida entre as portas na altura do quadril (região do assento), deverá ser igual ou superior a 1.280 mm, conforme metodologia de medição estabelecida na Portaria SENASP nº 480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, garantindo amplitude lateral, conforto e ergonomia aos ocupantes dos assentos dianteiros durante o uso operacional. A largura interna traseira, medida entre as portas na altura do quadril (região do assento), deverá ser igual ou superior a 1.280 mm, conforme metodologia de medição estabelecida na Portaria SENASP nº 480/ 2022 e na ABNT NBR 16060:2012, garantindo amplitude lateral, conforto e ergonomia aos ocupantes do banco traseiro durante o uso operacional. A contratada deverá apresentar laudo, fornecido por entidade acreditada pelo Inmetro, para a confirmação das medidas internas mínimas exigidas. O veículo deverá possuir proteção inferior do conjunto powertrain (motor e transmissão), por meio de protetor de cárter ou grade metálica equivalente, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, sem causar interferência nos sistemas de absorção de impactos ou na estrutura de deformação do veículo, devendo ser original de fábrica ou instalado conforme especificação técnica do fabricante. Os bancos e encostos de cabeça originais de fábrica deverão receber revestimento confeccionado em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza e proteja o estofamento original, contendo reforços laterais nas áreas de contato com armamento ou equipamentos. Na parte posterior dos bancos dianteiros, deverá haver porta-objetos tipo “canguru” (rede de náilon) na cor preta, com dimensão correspondente a metade da altura e toda a largura do banco, provido de fecho de contato em poliamida. O material utilizado deverá possuir Certificado de Flamabilidade, conforme exigido na Resolução Contran nº 498/ 2014. Fica dispensada a aplicação deste item nos veículos que possuam bancos originais em couro ou material sintético similar a couro. A forração interna do piso do compartimento de passageiros deverá ser confeccionada em PVC lonado antiderrapante, impermeável e resistente, ou em material emborrachado similar, com espessura mínima de 1 mm, fixada por fecho de				
--	---	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
CNPJ: 60.928.815/0001-67
ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	contato ao longo de toda a extensão da forração original, de modo a assegurar proteção total e facilidade de limpeza. O material deverá possuir Certificado de Flamabilidade, conforme a Resolução Contran nº 498/ 2014, e seguir as especificações de fixação descritas no item “Revestimento dos bancos”. Fica dispensada a aplicação deste item nos veículos que possuam forração original emborrachada ou de material sintético equivalente, de fábrica. O veículo deverá possuir pedal de segurança ou descanso para os pés do motorista e do passageiro dianteiro. Caso o item não seja original de fábrica em nenhuma das versões do modelo ofertado, deverá ser instalado pedal confeccionado em alumínio lavrado, com resistência à pressão e aos impactos decorrentes do uso contínuo, devidamente fixado e sem interferir no acabamento interno, na condução ou nos sistemas de segurança do veículo, garantindo conforto, ergonomia e durabilidade. O veículo deverá possuir sistema de porta-prancheta destinado à acomodação e fixação segura de prancheta no formato A4, instalado preferencialmente no teto, alinhado ao console central, confeccionado em rede de náilon na cor preta, idêntico ao material descrito no item “Revestimento dos bancos”, com sistema de fechamento por botões de pressão ou fecho de contato. A empresa contratada deverá fornecer manual técnico de utilização e manutenção, em idioma português, abrangendo todas as adaptações executadas no veículo, incluindo instalações elétricas, eletrônicas, estruturais ou de acabamento, com descrição detalhada dos componentes instalados, procedimentos de operação e instruções para manutenção preventiva e corretiva. O manual deverá ser entregue juntamente com o veículo, em formato impresso e/ ou digital, contendo diagramas, instruções e especificações técnicas, de modo a assegurar rastreabilidade, segurança e conservação das adaptações realizadas. O veículo deverá ser equipado com protetor frontal (front bumper/ push bumper), composto por estrutura metálica em perfil de aço para serviço pesado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática preta, devendo apresentar resistência mínima de 350 horas em ensaio de névoa salina (salt spray), comprovada				
--	--	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
CNPJ: 60.928.815/0001-67
ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





por laudo emitido por laboratório acreditado. A estrutura deverá ser dimensionada para proteção frontal do veículo, podendo adotar sistema de amortecimento, trilho de pressão ou interação controlada com o sistema de absorção de impactos estrutural, conforme projeto técnico. O protetor deverá possuir superfície frontal revestida em borracha substituível, resistente a impactos, e barra central destinada à fixação dos sinalizadores frontais e sirenes, devidamente protegidos e seguros. A instalação deverá ocorrer em pontos estruturais homologados ou validados por laudo técnico, sem interferir nos sistemas originais de segurança, sensores, câmeras ou airbags. O designer e tamanho devem ser definidos conforme modelo validado pela montadora, devendo ser na cor preta, a fixação das peças deverá ser feita no chassi/ carroceria do veículo, será aceito o modelo original da linha de montagem, desde que sejam atendidas as especificações deste item. O veículo deverá ser equipado com protetor traseiro, composto por estrutura metálica em perfil de aço-carbono 1020 para serviço pesado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática preta, contendo superfície frontal em borracha resistente e substituível, devidamente dimensionada e validada pela montadora ou por laudo técnico emitido por profissional habilitado, assegurando atendimento aos requisitos de segurança e fixação à carroceria. O conjunto deverá ser instalado na parte traseira do veículo, em pontos estruturais adequados, sem interferir nos sistemas originais (sensores, câmeras, iluminação, tampas ou travas), e deverá manter a integridade da estrutura veicular em caso de impacto leve. O veículo deverá ser equipado com sistema de suporte e alimentação elétrica para Terminal Portátil de Dados (TPD), composto por conector duplo USB, sendo um padrão tipo A e um tipo C, com corrente mínima de 2.1 A cada, ligados ao sistema elétrico secundário do veículo, com proteção independente e aterramento adequado, permitindo o carregamento simultâneo de dois dispositivos (smartphones e/ ou tablets). O conjunto deverá incluir suporte de fixação magnética, com duas placas metálicas adesivas compatíveis, instalado no painel ou console central,				
--	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





em posição ergonômica e protegida contra incidência direta de luz solar, sem interferir na visibilidade, nas saídas de ar condicionado, airbags ou comandos originais do veículo. A base de fixação deverá ser firme e resistente a vibrações, assegurando durabilidade e estabilidade durante o uso operacional. Do compartimento de acondicionamento provisório de detidos: Medidas do portamalas, tomando-se como base o veículo original: O compartimento traseiro do veículo, destinado à adaptação para transporte de detidos ou armazenamento de equipamentos operacionais, deverá atender às dimensões internas mínimas abaixo especificadas, medidas após a instalação da divisória e demais componentes: Altura útil: mínima de 750 mm, aferida do ponto mais baixo do assoalho ao ponto mais alto do teto, desconsiderando o local original do estepe; Largura útil: mínima de 950 mm, medida entre as laterais internas acima da caixa de roda e abaixo da linha de vidro; Profundidade útil: mínima de 600 mm, medida entre a divisória de proteção e a tampa do compartimento traseiro. A adaptação do compartimento de detidos deverá integrar-se perfeitamente ao veículo, devendo ser dimensionada para ocupar o maior espaço possível do portamalas, respeitando as medidas mínimas elencadas no subitem anterior. Não poderão existir pontos/ pontas que possam causar lesões aos ocupantes ou gerar vibrações e ruídos, nem a possibilidade de que os detidos tenham acesso a qualquer equipamento, peças ou componentes existentes nesse compartimento, devendo ser observado o constante da Resolução Nº 626/ 16 do CONTRAN, especificamente em relação a possuir ventilação eficiente na divisória de proteção e presença de luminosidade no compartimento de detidos. É vedada qualquer alteração do espaço e posicionamento do banco traseiro. O compartimento de detidos deverá ocupar o maior espaço possível. Poderá ser suprimido espaço disposto nas laterais do compartimento de bagagens, visando adaptar equipamentos constantes neste documento, mantendo-se as medidas expostas prescritas neste item. O veículo deverá ser equipado com divisória transversal entre o compartimento de passageiros e o compartimento de detidos,				
---	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	confeccionada em duas partes integradas: Parte inferior: em chapa de Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS), com espessura mínima de 3,5 mm, opaca, instalada da base do compartimento traseiro até o alinhamento superior do encosto do banco traseiro; Parte superior: em chapa de policarbonato transparente, com espessura mínima de 3,5 mm, prolongando-se do alinhamento superior do banco até o teto do veículo, assegurando plena visibilidade pelo espelho retrovisor. A divisória deverá ser fixada de forma rígida e segura, sem comprometer os sistemas originais de segurança do veículo (airbags, cintos, sensores), devendo ser livre de arestas cortantes e folgas. A empresa contratada deverá apresentar, na vistoria de amostra e entrega do veículo: Certificado de procedência do material ABS; Laudo de composição do policarbonato, emitido por entidade acreditada pelo Inmetro, ambos vinculados ao lote de produção utilizado. A divisória do compartimento de detidos deverá possuir perfil metálico de reforço estrutural em toda a sua extremidade confeccionado em aço carbono ou alumínio com espessura mínima de 1,2 mm, ou, alternativamente, perfil em elastômero automotivo que assegure vedação total e acabamento compatível com o interior original do veículo. A fixação deverá ser realizada por parafusos padrão automotivo, utilizando preferencialmente os pontos originais de fixação da carroceria, sem interferir em sistemas de segurança, sensores, airbags ou no funcionamento do ar-condicionado. O conjunto deverá permitir adequada circulação de ar no interior do veículo, inclusive proveniente do sistema de ar-condicionado, sem restringir a torção natural da carroceria, e deverá incluir travessas metálicas de reforço em aço carbono de espessura mínima de 1,2 mm, fixadas mecanicamente para garantir rigidez e estabilidade estrutural. O sistema de abertura da porta do compartimento traseiro deverá possuir proteção física integral, de modo a impedir o acesso, manipulação ou violação do mecanismo interno de travamento por ocupantes do compartimento de detidos. O conjunto deverá ser constituído por carenagem metálica ou de ABS reforçado, tipo blindado, fixado à estrutura interna da tampa, garantindo resistência e				
--	---	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
CNPJ: 60.928.815/0001-67

ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





segurança contra rompimento. A fechadura não deverá possuir sistema de abertura interna do tipo “trava antissequestro”, devendo o mecanismo interno de liberação ser removido, desativado ou completamente isolado, mantendo, porém, o pleno funcionamento do sistema de abertura externo e do travamento central original do veículo. O veículo deverá ser equipado com compartimento metálico destinado ao armazenamento de equipamentos policiais, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,0 mm, com tampa basculante do mesmo material, articulada por dobradiças em barra de aço redonda trefilada. O sistema deverá possuir puxador ergonômico para abertura e travamento superior por pino metálico, além de fecho frontal com chave, garantindo segurança e estabilidade do fechamento durante o deslocamento. A estrutura deverá ser instalada e fixada mecanicamente nas laterais inferiores do compartimento traseiro do veículo, utilizando pontos estruturais existentes, de modo a não interferir na área destinada aos detidos, nem na drenagem ou sistemas originais da carroceria. Os vidros do compartimento traseiro do veículo deverão ser protegidos internamente por chapas de policarbonato transparente, com espessura mínima de 3,5 mm, moldadas conforme o formato original, fixadas por aro metálico e parafusos padrão automotivo. O sistema deverá ser capaz de suportar impactos equivalentes a chutes de até 70 kgf/cm², sem deformação permanente, trinca ou desprendimento da proteção, garantindo integridade dos vidros e segurança dos ocupantes. As chapas deverão ser claras, resistentes à radiação UV, e instaladas de modo que não comprometam a visibilidade, os sistemas elétricos, airbags laterais ou mecanismos de travamento do veículo. Nos veículos cujo estepe esteja localizado na parte inferior do compartimento traseiro, deverá ser instalada tampa de proteção inteiriça, confeccionada em chapa moldada de ABS com espessura mínima de 3,5 mm, com resistência estrutural para suportar carga estática mínima de 200 kg. A tampa deverá possuir fechadura com chave, destinada a travar o acesso ao compartimento do estepe, garantindo segurança e controle operacional. O				
--	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	conjunto deverá manter encaixe preciso e acabamento uniforme, compatível com o revestimento interno do compartimento traseiro, e não interferir no funcionamento da drenagem, divisória, ou demais componentes originais do veículo. Do sistema elétrico; O veículo deverá ser equipado com Alternador de alta capacidade, capaz de suprir a demanda aferida no Balanço Energético (preferencialmente ≥ 150 A), destinado a suprir integralmente a demanda elétrica dos sistemas originais e dos equipamentos operacionais instalados (sinalizadores, sirenes, rádios, terminais portáteis, entre outros). O componente deverá ser original de fábrica ou homologado pela montadora, mantendo compatibilidade total com o sistema de gerenciamento eletrônico de energia (BMS) e atendendo às normas automotivas vigentes. Deverá assegurar estabilidade de tensão entre 13,8 V e 14,4 V em regime de operação contínua, sem prejuízo ao desempenho do motor, bateria ou sistema eletrônico do veículo. Todos os materiais empregados nas instalações elétricas e eletrônicas do veículo deverão ser de padrão automotivo, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo resistência a vibração, calor, umidade e agentes químicos. Os chicotes, armações e fiações deverão ser adequadamente acondicionados e isolados, fixados com presilhas e mantas de proteção, de modo a evitar ferrugem, atrito, apertos ou danos por movimentação. Os conectores, terminais e dispositivos eletrônicos deverão ser à prova de corrosão e intempéries (grau IP65 ou superior), e todas as aberturas realizadas na carroceria deverão ser calafetadas com material automotivo vedante, preservando a integridade estrutural e estética. Todos os circuitos elétricos adicionais deverão ser protegidos por fusíveis automotivos individuais, de fácil remoção, inspeção e manutenção, localizados em caixa de distribuição dedicada, separada do sistema original do veículo. Toda a fiação utilizada nas instalações elétricas do veículo deverá ser de alta resistência mecânica e química, confeccionada com condutores de cobre estanhado e isolamento em polietileno reticulado (XLPE) ou material equivalente, em conformidade com a norma ISO 6722 1:2011. Os cabos deverão ser resistentes à oxidação,				
--	--	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	vibração e variação térmica, devidamente acomodados e fixados, de forma a evitar movimentos, atritos, apertos, protuberâncias e danos. Os isolamentos deverão suportar temperaturas de até 125°C e manter propriedades dielétricas e mecânicas, assegurando funcionamento contínuo e seguro dos sistemas elétricos originais e adicionais do veículo. Todos os itens utilizados para fixação e proteção da fiação elétrica deverão ser de padrão automotivo, compatíveis com o projeto e com as práticas de montagem da indústria automotiva, assegurando resistência mecânica e durabilidade. A fiação deverá ser protegida por blindagem tipo “espagueiro corrugado” em polietileno, garantindo resistência à água, intempéries, sujeira e abrasão. Toda fiação especial deverá possuir codificação e identificação conforme a norma ABNT NBR 5410, e os cabos não poderão ser instalados em locais sujeitos a cortes, movimentação, calor excessivo ou contato com arestas cortantes, devendo permanecer firmemente fixados e isolados ao longo de todo o trajeto. Do sistema energético: O veículo deverá ser equipado com sistema secundário de bateria, instalado em local apropriado, destinado exclusivamente à alimentação dos sistemas elétricos adaptados, mantendo circuitos totalmente independentes e distintos dos originais do veículo. O sistema deverá operar em ligação em paralelo controlada com a bateria principal, por meio de isolador ou separador eletrônico (solenóide), que assegure a recarga simultânea e o isolamento elétrico durante o uso. A bateria auxiliar deverá possuir mesma tecnologia e capacidade nominal da bateria original, e ser instalada em kit elétrico completo, com suporte metálico, isolamento e fixação rígida, conforme posicionamento definido pela engenharia da montadora. Toda a fiação associada deverá ser acomodada internamente, protegida por conduítes e mantas isolantes, sem exposição ou risco de atrito com componentes móveis. O veículo deverá ser equipado com isolador ou separador de baterias, destinado a separar o sistema elétrico original dos equipamentos adaptados, permitindo que, durante o uso com o veículo desligado, apenas a bateria auxiliar seja utilizada, preservando integralmente a carga da bateria				
--	--	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	principal. O sistema deverá permitir, com o motor em funcionamento, o carregamento simultâneo das duas baterias, de forma controlada, por meio de solenoide automotivo ou módulo eletrônico equivalente, garantindo o isolamento automático quando o motor é desligado. Deverá ser instalado medidor de nível de carga do sistema auxiliar, para monitoramento e prevenção de sulfatamento da bateria decorrente de ciclos de descarga profunda. O isolador eletrônico poderá substituir o solenoide tradicional, desde que mantenha a mesma lógica de operação e segurança elétrica. As baterias do veículo deverão estar fixadas em compartimento específico, projetado para suportar vibrações intensas e eventuais vazamentos, devendo ser confeccionado em material resistente e com travas metálicas de segurança. As ligações entre as baterias e o isolador deverão utilizar cabos automotivos com bitola adequada à corrente nominal do sistema (mínimo 16 mm²), com terminais estanhados e isolamento termoencolhível. O chicote elétrico entre a bateria auxiliar e a caixa de fusíveis adicional deverá ser blindado, protegido e devidamente fixado, passando por condutos automotivos corrugados, de modo a evitar atrito, cortes, aquecimento excessivo e exposição externa. Deverá ser apresentado balanço energético detalhado do sistema elétrico secundário, contemplando o consumo simultâneo dos equipamentos instalados — Sistema de Comunicação de Voz (rádio transceptor móvel), Sistema de Comunicação de Dados (Terminal Portátil de Dados – TPD) e Sistema de Sinalização de Emergência — em pleno funcionamento. A soma das potências demandadas não poderá ultrapassar 50% da capacidade total do sistema energético secundário, considerando a bateria auxiliar e o alternador. O cálculo deverá comprovar margem mínima de 50% de reserva energética, assegurando autonomia e viabilidade para integração futura de novos sistemas, como LTE, câmeras veiculares, Detecta e demais tecnologias em desenvolvimento. O relatório deverá ser apresentado em formato técnico, indicando consumo individual, corrente total, capacidade nominal e percentual de utilização. Deverá ser apresentada comprovação técnica por intermédio de carta da				
--	---	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	montadora validando o sistema secundário de bateria ou outro documento que o substitua. Sistema de comunicação móvel de voz: O Transceptor Móvel Digital será fornecido pela PMESP juntamente com seu “kit de instalação” à fornecedora dos veículos durante o processo de adaptação, a fim de que seja instalado. Todas as instalações devem seguir os requisitos de segurança de exposição de energia de rádio frequência (RF) e as antenas devem ser instaladas de acordo com o manual de instalação do fabricante. As instalações devem seguir os padrões e/ou normas técnicas das montadoras, objetivando não prejudicar a garantia original do veículo, apresentando um projeto de instalação, previamente aprovado pela montadora veicular, que garantirá que o serviço de instalação do transceptor móvel não afetará a garantia original do veículo. Para tanto, deverá atestar, mediante documento formal, que a modificação atende aos critérios técnicos da montadora. Precauções quando da instalação: deve ser previsto espaço para passagem de cabos e conexão de acessórios na montagem traseira, cabos e controles na montagem frontal, suporte de fixação, prevendo acesso aos parafusos utilizados na fixação do módulo do transceptor móvel e deverá ser colocada borracha de vedação para todas as furações realizadas, para evitar infiltrações e corrosão do metal. O suporte do transceptor móvel deverá ser fixado de maneira que facilite as operações de programação e encriptação dos técnicos. Caso não seja possível inserir a chave de criptografia pela cabeça de controle remota no veículo, o suporte do transceptor móvel deverá possibilitar que a referida chave seja inserida por meio de portinhola. Os parafusos de fixação deverão ser do tipo “borboleta” permitindo o acesso ao conector do transceptor móvel, sem a necessidade de retirá-lo e sem considerar para isso o sistema OTAR. Instalação dos cabos de dados e alimentação: os cabos deverão ser instalados de forma a obter a máxima proteção contra fuga de corrente, esmagamento e aquecimento, observadas as características de cada veículo e do transceptor em que serão instalados, devendo ser acondicionados em duto com resistência mecânica que percorra toda a extensão da alimentação até o módulo transceptor. Todos os				
--	---	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
CNPJ: 60.928.815/0001-67
ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	cabos deverão ser completos, ficando a cargo da montadora o fornecimento de terminais, conectores, porta-fusíveis e fusíveis, não sendo permitidas emendas nos cabos. Para o desempenho adequado e atendimento dos padrões de emissão de rádio frequência (RF), a antena deverá ser montada no teto do veículo ou em outro local determinado pela PMESP, desde que não seja prejudicado o funcionamento do transceptor. Após a furação da lataria do veículo para fixação da antena, a superfície que corresponde à borda do furo deverá ser lixada, no sentido interno da lataria, a fim de retirar a tinta da lataria e, desse modo, assegurar o adequado plano-terra da antena. Deverá ser certificado que o cabo da antena possa ser facilmente encaminhado ao transceptor móvel, de forma a ficar o mais distante possível da fiação existente e dos controles eletrônicos do veículo. O local definido para fixação da antena não poderá causar nenhuma interferência elétrica. A instalação da antena deve ser de tal modo que permita o acesso fácil a ela, para eventual manutenção, não devendo conter amarrações no cabo que passa pelo teto da viatura. Alto-falante: deverá ser montado de maneira que não possa ser danificado pelos ocupantes e que propicie áudio de qualidade para todos os integrantes do veículo. Suporte da cabeça de controle remota (se possuir): deverá ser instalado de forma a permitir que o operador, motorista ou passageiro, possa passá-lo sem que o cabo espiralado fique totalmente esticado, proporcionando conforto ergonômico. Deverá ser fixado gancho de proteção do conector da cabeça de controle remota. A posição de fixação dessa cabeça não poderá interferir no equipamento airbag, nem na troca de marcha ou utilização do volante. Deverá ser fixado por sistema mecânico ou magnético. A contratada deverá fornecer um suporte do tipo “caixa protetora metálica” que permitirá a refrigeração do transceptor móvel e que seja compatível com o serviço policial, e não poderá ficar exposta aos passageiros do banco traseiro do veículo. Ainda, a contratada deverá fornecer todos os materiais e meios necessários para a plena instalação do kit, composto por: Antena com sua base, conectores e cabeamento necessários para conexão ao módulo. GPS com sua base,				
--	--	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
CNPJ: 60.928.815/0001-67
ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	conectores e cabeamento necessários para conexão ao módulo, caso possua. Cabeça de controle remota, conectores e cabeamento necessários para conexão ao módulo e à sua alimentação. Módulo do Transceptor Móvel Digital, suporte básico de fixação, cabos de dados (caso possua) e de alimentação (incluindo o porta fusíveis). Alto-falante com suporte, conectores e cabeamento necessários para conexão ao módulo. Duplexador com conectores e cabeamento necessários para conexão da antena ao módulo, caso possua. Microfone com conectores e cabeamento necessários para conexão ao módulo ou cabeça de controle, caso possua. O consumo máximo a ser considerado pelo transceptor móvel é de 50W/ 15A. Do sistema sinalizador de emergência: O sistema de sinalização de emergência será composto pela sinalização visual e acústica, em consonância ao inciso VII do artigo 29 da Lei nº 9.503/ 97 (Código de Trânsito Brasileiro). O sistema de sinalização visual principal será composto por barra sinalizadora luminosa linear de baixo perfil aerodinâmico, confeccionada em estrutura metálica de alumínio extrudado e base em policarbonato cristal ou ABS preto, com cúpula injetada em policarbonato nas cores vermelho rubi (50%) e azul (50%), resistente a impactos, descoloração e abrasão, com tratamento anti-UV incorporado à matéria-prima. A barra deverá ocupar no mínimo 90% da largura do teto do veículo, sem ultrapassar suas dimensões laterais, devendo ser instalada centralmente no alinhamento da coluna "B", com fixação mecânica segura e estrutura reforçada. Admite-se módulo central na cor fumê, exclusivamente quando a configuração técnica da barra não permitir divisão cromática. O conjunto deverá apresentar acabamento contínuo, sem espaçamento entre módulos, garantindo resistência estrutural, estanqueidade e dissipação térmica adequada. A fonte luminosa do sistema de sinalização visual principal deverá ser composta por módulos de tecnologia LED de última geração, de alta eficiência luminosa e longa durabilidade, distribuídos uniformemente por toda a extensão da barra, de modo a garantir visibilidade contínua em 360°, sem áreas de sombra. Os módulos deverão ser bicolores, obedecendo à seguinte				
--	---	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





padronização: Parte frontal: vermelho rubi (50%) à esquerda e azul (50%) à direita, combinados com luz branca para iluminação de área; Parte traseira: vermelho rubi (50%) à esquerda e azul (50%) à direita, combinados com luz âmbar para indicação de direção; Módulos laterais (luz de beco): deverão acionar simultaneamente às luzes correspondentes ao seu lado. O sistema deverá possuir circuito eletrônico de controle de corrente constante, garantindo intensidade luminosa uniforme e pleno funcionamento mesmo com o veículo desligado ou em baixa rotação, assegurando a eficiência e durabilidade dos LEDs. A barra sinalizadora luminosa a ser instalada deverá possuir certificação internacional emitida conforme os padrões da SAE – Society of Automotive Engineers, assegurando que o equipamento atende aos requisitos de desempenho óptico, mecânico, ambiental e cromático estabelecidos para veículos de emergência. As certificações deverão ser emitidas por laboratório acreditado pela A2LA – American Association for Laboratory Accreditation, ou por entidade internacional de acreditação equivalente, garantindo a rastreabilidade metrológica e a validade técnica dos laudos apresentados. A barra deverá cumprir integralmente as exigências da norma SAE J595_202108, que trata dos dispositivos ópticos de advertência direcional para veículos de emergência e estabelece os limites mínimos de intensidade luminosa e dispersão de luz. Deverão ser atendidos os níveis de desempenho Classe 1, correspondentes aos seguintes valores: 600 Cd e 14.000 Cd·s/ min para a cor vermelha, 450 Cd e 10.000 Cd·s/ min para a cor azul e 600 Cd e 14.400 Cd·s/ min para a cor âmbar no ponto HV, bem como 2.000 Cd e 48.000 Cd·s/ min (vermelho), 1.700 Cd e 40.000 Cd·s/ min (azul) e 2.000 Cd e 48.000 Cd·s/ min (âmbar) na zona 4, assegurando visibilidade total em 360° e eficiência luminosa sob quaisquer condições de operação. Deverá também atender à norma SAE J575_201808, que define os métodos e equipamentos de ensaio para dispositivos de iluminação automotiva, incluindo testes de vibração, empenamento térmico, resistência à penetração de água, poeira e névoa salina (NaCl), garantindo a durabilidade do conjunto em ambientes severos de				
--	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	uso contínuo. Igualmente, deverá cumprir os requisitos da SAE J845_202108, que estabelece os critérios de cobertura hemisférica de 180° e intensidade luminosa uniforme em todos os ângulos de visibilidade, bem como da SAE J578_202004, que determina os parâmetros de cromaticidade e fidelidade das cores vermelho, azul, branco e âmbar, assegurando padronização visual conforme as normas internacionais. Os laudos e certificados de conformidade deverão identificar de forma expressa a marca, modelo e número de série da barra sinalizadora ofertada, demonstrando que o equipamento foi ensaiado nas condições reais de uso e obteve aprovação integral nos testes de intensidade luminosa, cobertura óptica, resistência mecânica e estabilidade cromática. Somente serão aceitos documentos referentes às revisões das normas iguais ou posteriores às citadas, desde que mantenham ou superem os parâmetros mínimos aqui definidos. A observância destas certificações é condição essencial para garantir que o sistema de sinalização luminosa da viatura apresente máximo desempenho visual, segurança operacional e durabilidade comprovada, atendendo aos padrões técnicos exigidos para veículos oficiais de emergência, conforme legislação nacional e recomendações internacionais. Do sistema de sinalização visual secundário: Conjunto luminoso constituído por módulos de LEDs na dianteira e traseira do veículo, dotados de lentes difusoras ou refletoras, confeccionadas em plástico de engenharia, com resistência automotiva e alta visibilidade. O veículo deverá dispor de conjunto luminoso dianteiro instalado sobre o push bumper, composto por dois módulos de LEDs de alta intensidade, dispostos de forma linear e simétrica, sendo um módulo no lado esquerdo nas cores vermelho rubi e branco e outro no lado direito nas cores azul e branco. Cada módulo deverá conter no mínimo 6 LEDs por cor ou 6 LEDs RGB, permitindo o acionamento individual ou combinado das cores, conforme a função de alerta ou iluminação de área frontal. Os módulos deverão ser confeccionados em carcaça de alumínio ou plástico de engenharia de alta resistência, com lentes difusoras em policarbonato, vedação IP67 ou superior				
--	---	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	e fixação firme no protetor frontal (push bumper), assegurando visibilidade ampliada, durabilidade e resistência a vibrações e intempéries. O conjunto deverá ser integrado eletricamente à barra sinalizadora principal, mantendo a sincronia de acionamento e obedecendo às cores e padrões luminosos regulamentares. Os módulos luminosos auxiliares, instalados nas regiões dianteira e traseira do veículo, deverão possuir certificação internacional conforme norma SAE J595_202108 (Classe 1), atendendo integralmente aos parâmetros de intensidade luminosa e desempenho óptico estabelecidos para veículos de emergência. Deverá ser apresentado laudo técnico emitido por entidade acreditada pela A2LA – American Association for Laboratory Accreditation, comprovando que os módulos atingem, no mínimo: Para a cor vermelha: 500 Cd e 12.000 Cd·s/ min no ponto HV (direção frontal) e 1.000 Cd e 24.000 Cd·s/ min na zona 4; Para a cor azul: 300 Cd e 7.000 Cd·s/ min no ponto HV e 1.000 Cd e 24.000 Cd·s/ min na zona 4. Os módulos deverão manter distribuição luminosa uniforme, visibilidade total em 360° e sincronização com o sistema de sinalização principal, assegurando alta eficiência visual, durabilidade e conformidade internacional. Os LEDs que compõem os módulos dos conjuntos principal e secundário, devem ter vida útil de, pelo menos, 30.000 horas. Do sistema de sinalização acústico: O veículo deverá dispor de sistema de sirene eletrônica profissional, dotado de amplificador de potência mínima de 200 W RMS, distribuídos em dois alto-falantes de 100 W cada, instalados na parte frontal do veículo, preferencialmente no push bumper, de forma protegida e firmemente fixada. Os alto-falantes deverão apresentar pressão sonora mínima de 118 dB medida a 1 m de distância e 1 m de altura à frente do veículo, reproduzindo de forma nítida e contínua os tons Yelp, Wail e Horn, conforme padrão operacional da Polícia Militar do Estado de São Paulo. O conjunto sonofletor deverá ser construído em material de alta resistência (alumínio fundido ou plástico de engenharia), com grau de proteção IP67 ou superior, permitindo funcionamento mesmo após imersão temporária em água, e deverá ser certificado por entidade acreditada pelo				
--	--	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	Inmetro quanto à potência acústica e conformidade elétrica. O sistema deverá possuir blindagem eletromagnética eficiente, de modo a evitar qualquer interferência nos sistemas de comunicação de rádio da viatura, assegurando operação estável em todas as frequências homologadas pela Anatel para uso institucional. O veículo deverá dispor de módulo de controle eletrônico central, responsável pelo comando integrado de todos os sistemas de sinalização acústica e visual, incluindo barra sinalizadora, sirene eletrônica, luzes auxiliares e módulos luminosos complementares. O módulo deverá ser dotado de microprocessador ou controlador eletrônico capaz de gerar lampejos de alta frequência, com ciclo não inferior a quatro flashes a cada 100 milissegundos, garantindo resposta luminosa imediata e visibilidade ampliada. Deverá possuir até quinze botões de acionamento, identificados em língua portuguesa, dispostos em teclado de silicone automotivo de alta resistência, com sobrescrição ou retroiluminação das funções, permitindo acionamento conjunto ou individual dos sistemas de alerta, conforme a necessidade operacional. O circuito eletrônico de controle do sistema luminoso deverá ser dotado de tecnologia PWM (Pulse Width Modulation), responsável por gerenciar a corrente elétrica aplicada aos LEDs, garantindo estabilidade luminosa, eficiência energética e prolongamento da vida útil dos componentes, mesmo com o veículo desligado ou operando em baixa rotação. O módulo de comando deverá ser abrigado em caixa metálica protetora, com características de dissipação térmica e resistência mecânica, instalada em local protegido e não acessível aos passageiros, evitando exposição direta ou danos por impacto. Deverá possuir cabeça de controle remota integrada ("mike"), de tamanho compacto e ergonomia adequada, permitindo o acionamento com uma das mãos, por meio de presilha magnética automotiva, dotada de cabo espiralado com comprimento suficiente para alcançar as colunas "A" e "B" e as portas laterais do veículo. As teclas do controle deverão possuir retroiluminação (backlight) nas cores branca, azul ou verde, e vermelha para as teclas de alerta, sendo o conjunto resistente a respingos d'água e confeccionado em				
--	---	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	material de alta resistência (ABS ou policarbonato de engenharia). O conjunto deverá apresentar acabamento compatível com o painel original do veículo, não interferindo na ergonomia, no funcionamento de airbags ou em outros dispositivos de segurança, assegurando instalação limpa, segura e acessível ao operador. Lógica de funcionamento do sistema de sinalização de emergência: deverá permitir alterações de funcionamento e programação de funções personalizadas. Deverá possuir funções básicas para: 4.8.4.1. Ponto de Estacionamento: o veículo parado, com média potência dos LEDs, obrigatória intermitência dos LEDs com menor frequência, com os LEDs laterais da barra sinalizadora desligados, para que o veículo possa ser percebido por transeuntes. Patrulha: o veículo em deslocamento de baixa velocidade, com média potência dos LEDs, obrigatória intermitência dos LEDs com média frequência, para que o veículo possa ser percebido por transeuntes. Emergência: o veículo em deslocamento de alta velocidade, com máxima potência dos LEDs, obrigatória intermitência dos LEDs com alta frequência, para que o veículo possa ser percebido por transeuntes. Comboio: o veículo em deslocamento de média velocidade, com média potência dos LEDs, obrigatória intermitência dos LEDs com média frequência, para que o veículo possa ser percebido por transeuntes. Abordagem: o veículo parado, com alta potência dos LEDs, todos os LEDs frontais em takedown na cor branca e, LEDs traseiros da barra sinalizadora nas cores vermelho rubi e azul e os demais LEDs traseiros na cor âmbar, intermitência dos LEDs traseiros com menor frequência, com os LEDs laterais da barra sinalizadora desligados, para que o veículo possa ser percebido por transeuntes. O sistema deverá ser imune a EMI (eletric magnetic interference) e RFI (radio frequency interference) ou a qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção dos transceptores dentro da faixa de frequência utilizada pela PMESP. Deve possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo-se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder os limites que coloquem em risco a segurança do equipamento. Do				
--	---	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	grafismo do veículo: Pintura Especial: confeccionada com tinta padrão PU, a ser aplicada sobre a pintura do veículo, conforme os padrões adotados pela PMESP, na cor cinza sólido padrão ROTA (inclusive os para-choques), sobre os quais será aplicado a caracterização padrão da PMESP, com definição a ser realizada após a contratação. Adesivos: Sobre a pintura especial ou a pintura original serão afixados os adesivos identificadores, conforme os padrões adotados pela PMESP, com definição a ser realizada após a contratação. Película CAST automotiva de alta performance, espessura nominal entre 50 e 70 microns (0,05 0,07 mm), específica para uso em cortadoras planas, controladas eletronicamente, com adesivo em uma das faces, protegido por meio de liner, com tecnologia de reposicionamento e de liberação de ar por micro canais; Papel Siliconado Protetor: papel revestido PE dupla face, um lado siliconizado, com no mínimo 43 g/ m²; Adesivo: Poliacrilato solvente, reposicionável, permanente, cola transparente, devendo atender sobreposto à área de utilização, previsto para aplicações ao ar livre de longo prazo, e impressões digitais de grande formato, com o mais alto grau de brilho e durabilidade. O adesivo deverá ser removível com calor, quando da sua retirada. Especificação Técnica da Película Adesiva: Película CAST automotiva de alta performance, espessura nominal entre 50 e 70 microns (0,05 0,07 mm), específica para uso em cortadoras planas, controladas eletronicamente, com adesivo em uma das faces, protegido por meio de liner, com tecnologia de reposicionamento e de liberação de ar por micro canais; Papel Siliconado Protetor: papel revestido PE dupla face, um lado siliconizado, com no mínimo 43 g/ m²; Adesivo: Poliacrilato solvente, reposicionável, permanente, cola transparente, devendo atender sobreposto à área de utilização, previsto para aplicações ao ar livre de longo prazo, e impressões digitais de grande formato, com o mais alto grau de brilho e durabilidade. O adesivo deverá ser removível com calor, quando da sua retirada. Dados técnicos gerais a serem atendidos: Espessura (sem papel e adesivo): Entre 50 e 70 microns; Estabilidade dimensional (FINAT TM				
--	---	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	14); Aderido ao encolhimento de aço, sem encolhimento na direção transversal, com comprimento 0,2 mm máx; Resistência à temperatura: Aderido ao alumínio, -50 ° C a + 100° C (curto prazo, máximo 24h a + 100 ° C), sem variação; Resistência à água do mar (DIN 50021); Aderido ao alumínio, após 100h / 23 ° C, nenhuma variação; Resistência a solventes e produtos químicos (Certificado de Ensaios) – À temperatura ambiente, 72 h aderiram ao alumínio resistente à maioria dos óleos e gorduras minerais, combustíveis, solventes alifáticos, ácidos suaves, sais e álcalis; Comportamento ao fogo - Aderente ao aço, Potência adesiva * (FINAT TM 1, após 24h, aço inoxidável): 18 N / 25 mm; auto extingüível; Resistência à tração (DIN EN ISO 527 - Along: min. 19 Mpa, Em: min. 19 Mpa); Alongamento à ruptura (DIN EN ISO 527 - Along: min. 130%, Em: min. 150%); Temperatura mínima de aplicação: > + 8 ° C; Vida útil por aplicação de especialista: Sob exposição vertical ao ar livre (clima normal) 5 anos (não impresso) na embalagem original, a 20 ° C e 50% de humidade relativa. Especificação técnica do Grafismo: Logomarca da PMESP e Faixa super refletiva: Devem ser impressos em uma mesma peça simultaneamente e de forma integrada a Logomarca; Devem ser impressos em película adesiva branca, não refletiva, com corte contornando a imagem e sem cantos vivos; Método de impressão em 12 passes por jacto de tinta, com tintas à base de solvente ou tintas de látex, conforme ISO 12647-8; Após a impressão o adesivo deve receber laminação CAST; Faixa refletiva, deverá atender as características abaixo, podendo ser na cor vermelha, verde ou amarela, conforme a modalidade de policiamento: Faixa Refletiva: Película CAST Refletiva Prismática (Oracal 5650RA ou Avery V8000), cor branca para impressão digital e envelopamento automotivo; Devem ser impressos em película adesiva branca, conforme o item anterior, com corte contornando a imagem e sem cantos vivos - Cor Preta; O conjunto impresso deverá ser laminado com uma película CAST transparente de laminação. Textos, Prefixos e Pictograma + telefone: Película CAST Refletiva, cor branca para impressão digital e envelopamento automotivo; Devem ser impressos em				
--	--	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





película adesiva branca, conforme o item anterior, com corte contornando a imagem e sem cantos vivos - Cor Preta; O conjunto impresso deverá ser laminado com uma película CAST transparente de laminação. Procedimentos para aplicação das Películas Adesivas: Tecnologia para transformação: recorte eletrônico; Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pela fabricante. Recortes em todas as regiões de baixo relevo; Ausência completa de cantos vivos; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; fornecidas Uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; Limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; Superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/ verniz ao metal; A aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); Tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. Prescrições Diversas: Após a impressão, a tinta deve ser deixada a secar completamente a fim de evitar quaisquer problemas, quando mais tarde for combinado com o laminado CAST. As superfícies as quais o material será aplicado devem ser cuidadosamente limpas e livres de pó, gordura ou qualquer contaminação que possa afetar a aderência do material. A compatibilidade dos adesivos e tintas selecionadas deve ser testada pelo utilizador, antes da aplicação do material; É vedada a colocação de adesivos em qualquer local do veículo e adaptações, referentes à propaganda das empresas, exceto os originais de fábrica, oriundos da linha de montagem do veículo. A referência visual do grafismo será entregue pela administração pública. A contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato, layout técnico vetorizado do projeto de grafismo com especificação dos materiais utilizados, dimensionamento de cores e demais informações necessárias para sua produção e aplicação ao modelo do veículo vencedor, para posterior validação. Deverá ser instalado um kit com 10 adesivos, do tipo advertência, com as mesmas características construtivas da logomarca, de tamanhos não superiores a 100 mm x 100 mm, de fundo amarelo e letras em preto negrito e/ ou vermelha, conforme descrição a seguir:				
---	--	--	--	--

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ: 60.928.815/0001-67

**ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





	Calibragem do pneu: coluna da porta do motorista e coluna da porta do passageiro. Cuidado choque elétrico: na bateria, caixa de proteção do rádio e caixa de proteção do módulo da sinalização. Aviso de uso do cinto de segurança: painel, um próximo ao motorista e um próximo ao encarregado. Aviso na porta do tanque de combustível: usar xxx (onde se lê xxx a contratada deverá especificar combustível). Número de patrimônio: na coluna da porta do motorista. Não desligar o controle de estabilidade para evitar acidentes: no centro do painel do veículo. A relação do prefixo operacional a ser aplicado no veículo e as referências de grafismo serão fornecidos ao licitante vencedor em até 30 dias úteis contados da assinatura do contrato. Cabe à contratada entregar o veículo caracterizado na cor e forma definidas na respectiva especificação técnica, inclusive fazendo-os constar no Certificado de Registro Licenciamento de Veículo, cadastrado no DETRAN, quando for modificada a cor original do veículo para atender a normativa da PMESP. Os veículos com modificação deverão ter sua característica atualizada no CRLV-e para refletir a alteração sofrida. A fornecedora do veículo deve assegurar ao bem a conformidade com os requisitos deste documento, sem prejuízo das demais normas técnicas e de segurança atinentes ao objeto em tela. A contratada deverá fornecer garantia do veículo de no mínimo três anos, e indicar rede autorizada de manutenção dentro do Estado de São Paulo.				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 213.500,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Validade da proposta: Conforme o edital.

Prazo de entrega: Conforme o edital.

Prazo de Pagamento: Conforme o edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
CNPJ: 60.928.815/0001-67

ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 107/2025.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Ribeirão Preto - SP, 28 de janeiro de 2026

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
HUGO PASCHOAL BARBALACO
CONSULTOR DE VENDAS
CPF: 369.091.538-47

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
CNPJ: 60.928.815/0001-67
ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57



Cela média



- Compartimento de detidos, adaptado no compartimento de bagagens, composto por:
- Divisória do piso ao teto confeccionada em chapa de aço lisa ou fibra de vidro na parte inferior e chapa de aço perfurada ou chapa de policarbonato com espessura não inferior a 3,0mm na parte superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm de lado e 1,2 mm de espessura com pintura eletrostática na cor do acabamento interno do veículo;
- Suporte de algemas no assoalho ou junto a divisória;
- Revestimento do assoalho do compartimento em fibra de vidro ou ABS, afim de permitir a lavagem e o escoamento de líquidos através de dois drenos nas extremidades traseiras.

Caraterísticas técnicas

Matéria-prima:

Aço carbono, fibra de vidro, ABS, policarbonato

Acabamento:

Pintura eletrostática

Compatível com:



SUV



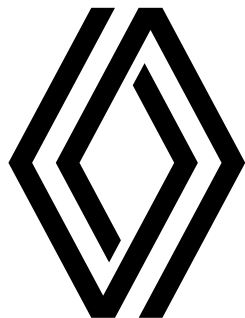
Endereço:
R. Profª. Célia C. Marques Mendes
350 Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP

Contatos:
+55 (15) 99627-1001
comercial@vototech.com.br

Siga no Instagram
@vototech_veiculos_adaptados



Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57



continue a sua experiência com o Renault Duster em www.renault.com.br/veiculos-de-passeio/duster

RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 270 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem do seu Renault. FÁBRICA NO BRASIL. O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Duster, Oroch, Logan, Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. GARANTIA RENAULT. Para Renault Duster, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2025/2026. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2025/2026. SAC RENAULT. Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. BANCO RENAULT. Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir o seu Renault. CONSÓRCIO RENAULT. Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorcio renault.com.br. ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza. A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações dos seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte o seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 – REF: 7711734336 – janeiro/2025

RENAULT DUSTER



RENAULT DUSTER
o SUV para todos os caminhos





motor turbo TCe 1.3 flex

O Renault Duster está equipado com um motor turbo que, combinado ao câmbio automático CVT X-Tronic®, une o que há de mais moderno em performance e eficiência. Para o seu desenvolvimento, foram utilizadas tecnologias de ponta que entregam um excelente desempenho ao condutor. São 163 cavalos de potência e 27,5 kgfm de torque, proporcionando muito mais segurança ao ultrapassar e prazer ao dirigir e acelerar.





design exterior pronto para a aventura

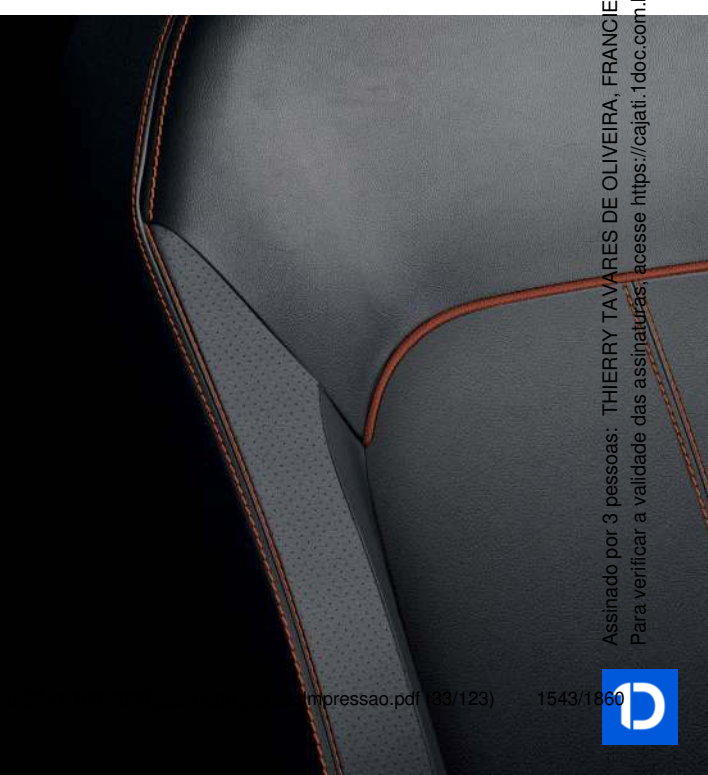
O Renault Duster é um veículo com estilo icônico, definido pelas suas linhas agressivas e uma assinatura inconfundível em um farol em LED. Essas linhas fortes e poderosas são aprimoradas pelo novo teto em preto, pelas novas rodas pretas de liga leve de 17" Tergan e pela grade frontal, agora com acabamento preto brilhante com base cromada e badge Iconic. O skis e as barras de teto em Cinza Megalith e a antena shark enfatizam a personalidade do Duster, um carro para abrir novos horizontes.





interior sofisticado e confortável

O interior do Renault Duster reflete a sua natureza generosa e aventureira. A cabine é espaçosa e sofisticada, com detalhes em laranja e novos bancos com revestimento premium. O console médio central traz um novo apoio de braço para garantir ainda mais conforto ao motorista e duas saídas USB para os ocupantes traseiros. O painel também surpreende: botões tipo piano, ar-condicionado digital e painel de instrumentos de TFT com mais cores, brilho e melhor qualidade na visualização. Logo abaixo, o carregador de smartphone por indução garante mais praticidade ao dia a dia. O volante, regulável em altura e profundidade, traz comandos para o ajuste de altura dos faróis. Enquanto o computador de bordo convida você a desbravar novos caminhos.



**a caminho de
novos destinos
com amplo
espaço interno**

Superar desafios com a família e os amigos fica mais fácil a bordo do Renault Duster.

Cabe tudo, cabem todos. O porta-malas de 475 litros é grande e modular com auxílio dos bancos bipartidos e ainda conta com duas saídas USB-C para os ocupantes traseiros. O interior é espaçoso como um Duster deve ser.





o SUV que torna tudo acessível

Dirija com uma mente tranquila. Use a chave-cartão hands-free para destrancar as portas automaticamente ao se aproximar do veículo. Ela também permite que você ligue e desligue o motor sem tirar a chave do bolso e sem se preocupar em fechar o carro. Ao se afastar, o Renault Duster faz isso para você.



tecnologias para uma experiência confortável

Display Link

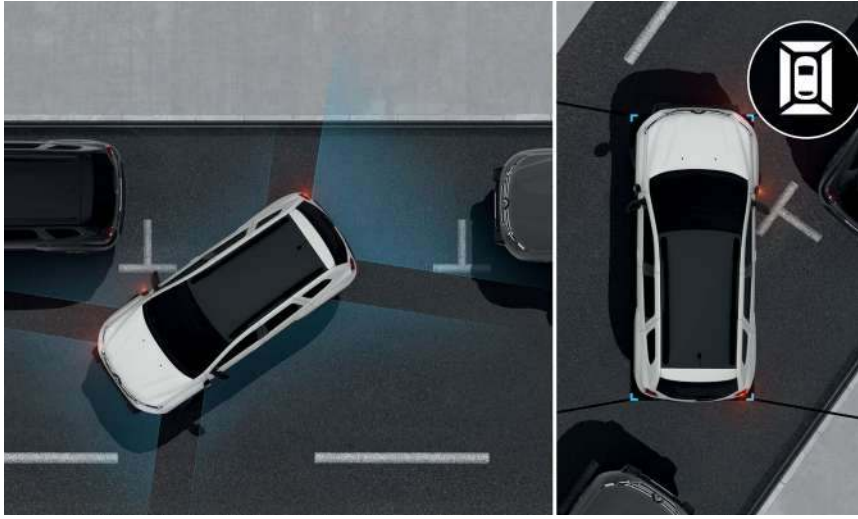
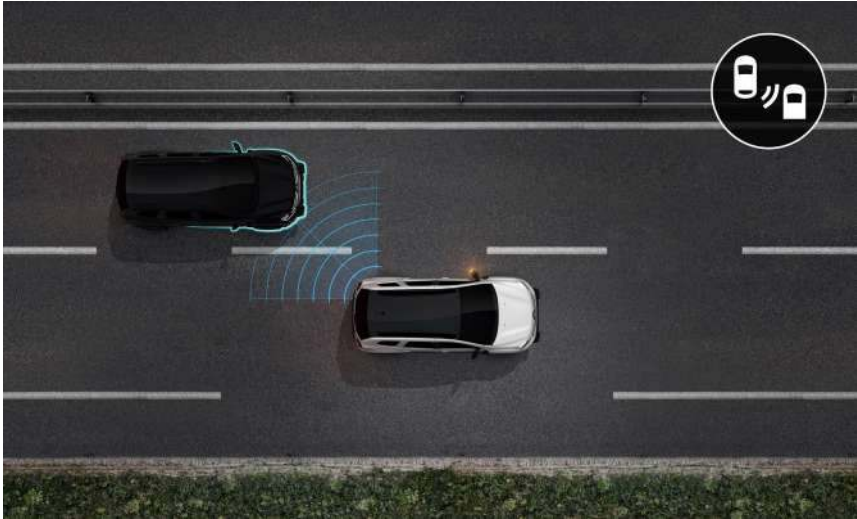
Com tecnologia Android Auto® e Apple CarPlay®, o multimídia Display Link permite o uso de vários apps do seu smartphone, como Spotify, Waze, Google Maps (Android Auto®) e áudios de WhatsApp, em uma tela de 8" sensível ao toque e com conexão sem fio (wireless).

O Display Link ainda conta com duas entradas USB-C e uma USB-A na parte frontal, Bluetooth®, câmera de ré, Eco Scoring e Eco Coaching. Tecnologia e conectividade à altura das suas expectativas.

Carregador de smartphone por indução

Dê adeus aos fios. Sem perceber, você vai manter a bateria do seu smartphone sempre cheia com o carregador de smartphone por indução. Praticidade ao alcance das mãos.





ainda mais simples, ainda mais seguro

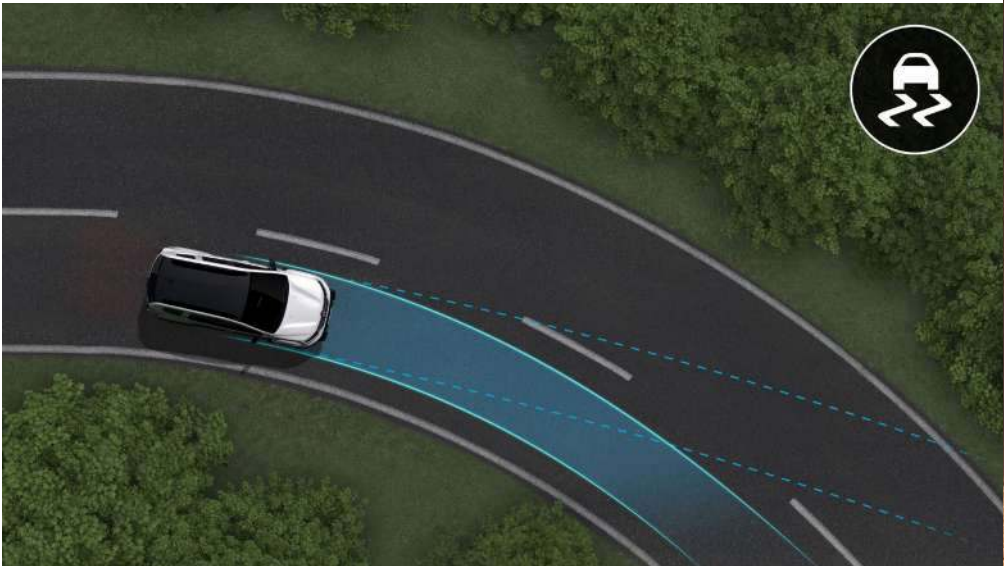


Você não está mais sozinho ao volante. Zelando pela sua segurança, a câmera Multiview oferece toda a ajuda necessária ao manobrar através de 4 câmeras: uma frontal, duas laterais e uma traseira.

Além disso, o carro detecta a presença de qualquer veículo que esteja no seu ponto cego e avisa você por meio de uma luz indicadora nos espelhos com o Blind Spot Warning. O Renault Duster ainda conta com 6 airbags de série e sensor de chuva.

prazer em dirigir um SUV

A grande área envidraçada, a posição elevada de direção e a regulação manual de altura dos faróis permitem total visibilidade de tudo à sua volta. Já o controle de estabilidade (ESP) evita derrapagens em curvas, e o assistente de partida em rampa facilita a aceleração em ladeiras. Para garantir ainda mais segurança a todos os caminhos, o Duster conta com 6 airbags de série, detector de ponto cego, sensor de chuva e de luminosidade, câmera Multiview, sistema Isofix e piloto automático com limitador de velocidade.





carlab

Cores disponíveis

Versões

Rodas

Dimensões

Equipamentos e opcionais

Acessórios

cores disponíveis



Branco Glacier (369)



Prata Étoile (KNH)



Cinza Cassiopée (KNG)



Preto Nacré (676)

versões

INTENSE PLUS



- Airbags laterais e de cortina
 - Aplique preto nos para-choques
 - Ar-condicionado
 - Barras de teto pretas
 - Câmera traseira
 - Console médio com porta-objetos
 - Entradas USB na parte frontal e traseira
 - Faróis em LED e novas lanternas
 - Faróis de neblina
 - Grade frontal na cor preto brilhante
 - Limitador e regulador de velocidade
 - Luz de cortesia no porta-luvas e no porta-malas
- Novo painel de instrumentos
 - Opção entre câmbio CVT e câmbio manual
 - Painel de instrumentos com TFT
 - Para-sóis com espelhos
 - Ponteira cromada do escapamento
 - Retrovisor externo elétrico
 - Rodas de liga leve de 16" diamantadas
 - Sensor de estacionamento traseiro
 - Multimídia Display Link de 8" com espelhamento sem fio de smartphone
 - Volante com revestimento premium



Rodas de liga leve de 16" diamantadas

versões

ICONIC PLUS



INTENSE PLUS +

- Aplicações decorativas externas em laranja
- Ar-condicionado automático digital
- Câmera Multiview
- Carregador de smartphone por indução
- Chave-cartão presencial
- Função "Follow me home"
- Costuras dos bancos em laranja
- Retrovisores e grade frontal em preto brilhante
- Rodas Tergan 17" prata para versão Iconic 1.6
- Rodas Tergan 17" preta para versão Iconic 1.3T
- Sensor de chuva e crepuscular
- Sensor de ponto cego
- Skis frontais, traseiros e barras de teto em cinza Megalith
- Antena shark
- Teto preto

Opcional

- Pack Outsider

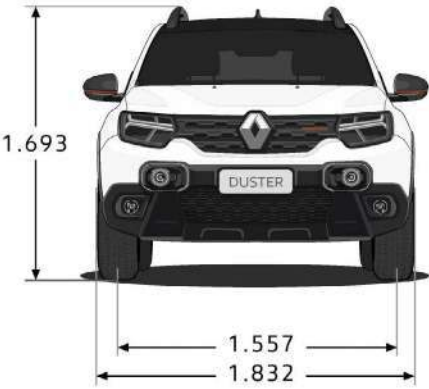
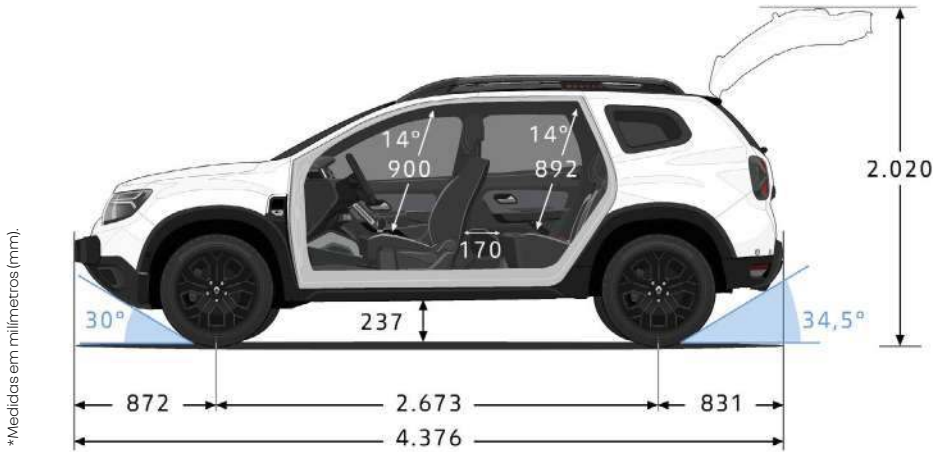


Rodas de liga leve
Tergan 17" prata
para versão Iconic 1.6



Rodas de liga leve
Tergan 17" preta
para versão Iconic 1.3T

dimensões



ficha técnica

	Intense Plus 1.6 MT	Intense Plus 1.6 CVT	Iconic Plus 1.6 CVT	Iconic Plus 1.3 TCe
Versão				
Arquitetura	Carroceria monobloco, utilitário esportivo (SUV), 5 passageiros, 5 portas			
Tração	Dianteira (4x2)			
Cilindrada	1.598 cm³			1.332 cm³
Potência máxima	109 cv (gasolina) @ 5.500 rpm 112 cv (etanol) @ 5.500 rpm			156 cv (gasolina) @ 5.500 rpm 163 cv (etanol) @ 5.500 rpm
Torque máximo	15,3 kgfm (gasolina) @ 4.000 rpm 15,6 kgfm (etanol) @ 4.000 rpm			25,5 kgfm (gasolina) @ 1.600 e 3.750 rpm 27,5 kgfm (etanol) @ 1.600 e 3.750 rpm
Alimentação	Injeção eletrônica multiponto sequencial			Injeção direta
Rodas	Liga leve diamantada			Liga leve com pintura preta
Pneus	215/65 R16		215/60 R17	
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, triângulos inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos e molas helicoidais			
Suspensão traseira	Tipo semi-independente com barra estabilizadora, amortecedores hidráulicos telescópicos e molas helicoidais			
Freios	Sistema ABS, com discos ventilados na dianteira e tambores na traseira			
Direção	Elétrica			
Câmbio	Manual de 5 velocidades	Automático CVT com opção de troca sequencial de 6 velocidades		Automático CVT com opção de troca sequencial de 8 velocidades
Tanque de combustível	46 L			
Porta-malas	475 L			
Carga útil	450 kg			
Aceleração 0-100 km/h (s)	11,5 (gasolina) 11,4 (etanol)	13,1 (gasolina) 12,9 (etanol)	13,1 (gasolina) 12,9 (etanol)	9,5
Velocidade máxima	166 km/h (gasolina) 167 km/h (etanol)			180 km/h
Combustível	Gasolina e/ou etanol			
Consumo (urbano)	11,5 km/l (gasolina) 7,6 km/l (etanol)	10,8 km/l (gasolina) 7,5 km/l (etanol)		10,9 km/l (gasolina) 7,5 km/l (etanol)
Consumo (estrada)	12,4 km/l (gasolina) 8,5 km/l (etanol)	11,4 km/l (gasolina) 8,3 km/l (etanol)		12,3 km/l (gasolina) 8,6 km/l (etanol)

lista de equipamentos

	Intense Plus 1.6 MT/CVT	Iconic Plus 1.6 CVT	Iconic Plus 1.3 TCe
CONFORTO E CONVENIÊNCIA			
Abertura interna do bocal de abastecimento	▪	▪	▪
Ar-condicionado manual	▪	-	-
Ar-condicionado automático digital	-	▪	▪
Banco do motorista com regulagem de altura	▪	▪	▪
Bancos em tecido Noir Black embossed com detalhes Light Gray e Blue Heaven	▪	-	-
Bancos com revestimento premium Noir Titane	-	▪	▪
Banco traseiro rebatível 1/3 - 2/3	▪	▪	-
Chave-cartão presencial com walk away closing	-	▪	▪
Chave rebatível	▪	-	-
Console central com apoio de braços e porta-objetos	▪	▪	▪
Direção elétrica	▪	▪	▪
Estepe de uso temporário	▪	▪	▪
Indicador de mudança de marcha (GSI)	▪	▪	▪
Indicador de temperatura externa	▪	▪	▪
Controle de cruzeiro e limitador de velocidade	▪	▪	▪
Luz de cortesia no porta-luvas e no porta-malas	▪	▪	▪
Luz de cortesia traseira	▪	▪	▪
Para-sóis com espelhos	▪	▪	▪
Retrovisores externos elétricos	▪	▪	▪
Tomada 12 V traseira	▪	▪	▪
Vidros elétricos nas 4 portas	▪	▪	▪
Volante com regulagem de altura e profundidade	▪	▪	▪
Volante com revestimento premium	▪	▪	▪
DESIGN			
Alargadores de para-lamas	-	▪	▪
Aplicações decorativas externas em laranja	-	▪	▪
Barras de teto longitudinais na cor preta	▪	-	-
Barras de teto longitudinais na cor cinza Megalith	-	▪	▪
Faróis em LED e novas lanternas	▪	▪	▪
Grade frontal na cor preto brilhante	▪	▪	▪
Maçanetas internas cromadas	▪	▪	▪
Novos revestimentos dos bancos com detalhes em laranja	-	▪	▪
Ponteira cromada do escapamento	▪	▪	▪
Retrovisores na cor preto fosco	▪	-	-
Retrovisores na cor preto brilhante com detalhes em laranja	-	▪	▪
Rodas de liga leve de 16" diamantadas	▪	-	-
Rodas de liga leve de 17" Tergan	-	▪	-
Rodas de liga leve de 17" Tergan pretas	-	-	▪
Skis em cinza Megalith	-	▪	▪
Teto preto	-	▪	▪
Antena Shark	-	▪	▪



lista de equipamentos

	Intense Plus 1.6 MT/CVT	Iconic Plus 1.6 CVT	Iconic Plus 1.3 TCe
SEGURANÇA			
6 airbags (frontal, laterais e de cortina)	▪	▪	▪
Alarme perimétrico	▪	▪	▪
Alerta de cinto de segurança não afivelado	▪	▪	▪
Anti-locking braking system (ABS)	▪	▪	▪
Auxílio à frenagem de urgência (AFU)	▪	▪	▪
Auxílio de partida em rampa (HSA)	▪	▪	▪
Banco traseiro com 2 posições Isofix	▪	▪	▪
Câmera de ré com linhas-guia dinâmicas	▪	-	-
Câmera Multiview	-	▪	▪
Sistema CAR - travamento central automática (+6 km/h) com destravamento em caso de colisão	▪	▪	▪
Controle de estabilidade (ESP)	▪	▪	▪
Controle de tração (TC)	▪	▪	▪
Desembaçador traseiro	▪	▪	▪
Desativação do airbag do passageiro	▪	▪	▪
Faróis de neblina	▪	▪	▪
Luzes de indicação de direção laterais	▪	▪	▪
Luzes de circulação diurnas em LED	▪	▪	▪
Protetor de cárter	▪	▪	▪
Sensor crepuscular e de chuva	-	▪	▪
Sensor de ponto cego	-	▪	▪
Sensores de estacionamento traseiros	▪	▪	▪
Regulagem manual de altura dos faróis	▪	▪	▪
TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE			
6 alto-falantes	▪	▪	▪
4x USB (1x USB-A e 1x USB-C para os ocupantes frontais e 2x USB-C para os ocupantes traseiros)	▪	▪	▪
Android Auto® e Apple CarPlay® sem fio	▪	▪	▪
Carregador de smartphone por indução	-	▪	▪
Comandos satélites de áudio	▪	▪	▪
Eco Scoring + Eco Coaching	▪	▪	▪
Função "Follow me home"	-	▪	▪
Novo painel de instrumentos TFT 3,5"	▪	▪	▪
Stop & Start	▪	▪	▪
PACK ADICIONAL			
Pack Outsider	-	-	○

▪ = série | ○ = opcional | - = não disponível



Para-choque de impulsão dianteiro



- Projetado e confeccionado em chapas e tubos de aço carbono, fixado nas furações originais do veículo, que tem como objetivo auxiliar em operações táticas e proteger partes do acabamento;
- Com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi na cor preta;

Características técnicas

Matéria-prima:
Aço carbono

Acabamento:
Pintura eletrostática e KTL

Compatível com:



PICAPE



SUV



SEDAN



HATCH

Para-choque de impulsão traseiro

- Projetado e confeccionado em chapas e tubos de aço carbono, fixado nas furações originais do veículo, que tem como objetivo auxiliar em operações táticas e proteger partes do acabamento;
- Com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi na cor preta;

Características técnicas

Matéria-prima:
Aço carbono

Acabamento:
Pintura eletrostática e KTL

Compatível com:



PICAPE



SUV



SEDAN



HATCH



Capas de banco



Bancos com capas em couro ecológico com costura similar ao revestimento e reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos, com o mesmo material ou de superior resistência), na cor do acabamento interno do veículo.

Caraterísticas técnicas

Matéria-prima:
Couro ecológico Courvin

Compatível com:



PICAPE



SUV



SEDAN



HATCH

Revestimento de piso

Material emborrachado PVC preto para o interior de cada veículo com recortes especiais que propiciam uma montagem uniforme no assoalho, pontos de fixação por velcros gerando contato com o carpete e velcros para a fixação com os tapetes de borracha.

Caraterísticas técnicas

Matéria-prima:
PVC

Compatível com:



PICAPE



SUV



SEDAN



HATCH



SIRENE ELETÔNICA – SAE 4100

MARCA: SAE

CARACTERÍSTICAS

- Controle de mão para iluminação intermitente principal e secundária, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo.
- Amplificador de sirene com 100W RMS. 115 DB;
- Teclado em silicone, iluminação de fundo das teclas, sendo a tecla “EMERGÊNCIA” em vermelho.
- A ativação do comando é indicada com o aumento da luminosidade de fundo de cada tecla.
- Teclado em silicone de alta resistência e durabilidade, textos indicativos das funções na cor preta.
- Fixação magnética na parte traseira do controlador com proteção para fixação na lataria do veículo.
- Corrente de Standby nula;
- Possui LEDs indicativos do estado da bateria no painel;
- Mínimo 4 tons de sirene (conforme necessidade);
- Pressão sonora superior a 115dB.

ESPECIFICAÇÕES

MARCA	SAE
MODELO	SAE 4100

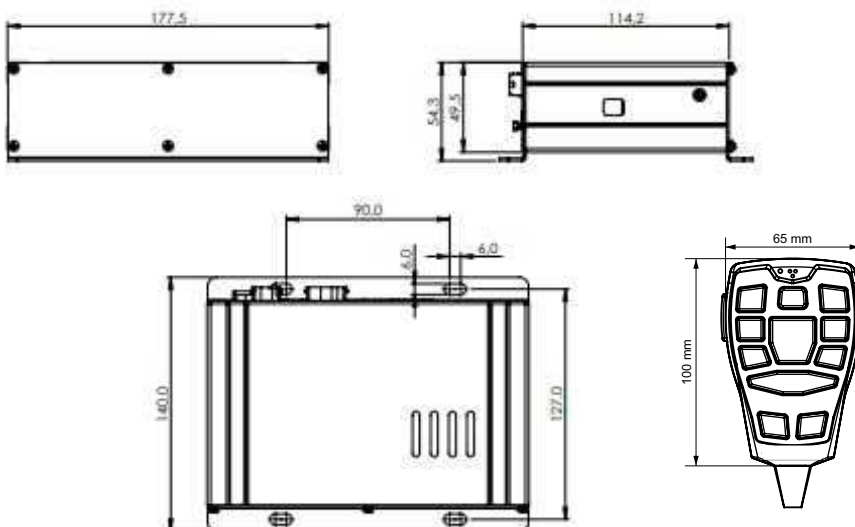


Imagem meramente ilustrativa



Imagem meramente ilustrativa

DIMENSIONAIS



SPEAKER



Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caja.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57



**PROJETOS
EXCLUSIVOS**
PARA VEÍCULOS
DE SEGURANÇA

ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS

CONFIGURE
DE ACORDO COM
SUA NECESSIDADE



Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57>



SUORTE A TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Atendemos todo território nacional através de compras diretas e licitações.

Comercializamos itens para adaptação e caracterização de veículos de pequenas e grandes frotas.



Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57



AMPLA GAMA DE ACESSÓRIOS

Conheça a linha de acessórios fornecidos pela VOTOTECH para configuração de viaturas. Sirenes, sinalizadores, estrobos, rádio comunicadores, celas e muito mais.

Siga no Instagram

@vototech_veiculos_adaptados



PÓS-VENDA E MANUTENÇÃO

Conte com uma equipe dedicada a proporcionar o devido suporte em caso de manutenções após a entrega do seu veículo.





CONFIGURE SEUS VEÍCULOS CONFORME SUA NECESSIDADE

Motocicletas configuradas com os
acessórios que atendam
as suas exigências.

A CONFIGURAÇÃO QUE VOCÊ PRECISA ESTÁ AQUI

Configure seu veículo com
sinalizadores e equipamentos
de comunicação necessários
para operar em plena
capacidade.



Siga no Instagram

@vototech_veiculos_adaptados

EXCELÊNCIA PARA ATENDER TODO O BRASIL

Especialistas em preparação de veículos de segurança, oferecemos todo suporte para:

- Grafismos para carros e motos;
- Compartimento de celas;
- Sirenes, estrobos e sinalizadores;
- Equipamento de comunicação;
- Revestimento de bancos;
- Suporte para armamento;
- Acessórios externos.



Siga no Instagram

@vototech_veiculos_adaptados





Endereço:

Rua Profª Célia Cangro
Marques Mendes, 350
Alto da Boa Vista
CEP 18087-171
Sorocaba/SP

Saiba +
vototech.com.br



Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D392FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D392FC4-2D5C-5E57



RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº. 6230/2021

Solicitante	: SAE – SINALIZADORES AUTOMOTIVOS DE EMERGÊNCIA
Fabricante	: Não Informado
Endereço	: Não Informado
Produto a ensaiar	: Dispositivo de iluminação
Marca do produto	: Não Informado
Modelo do produto	: Não Informado
Quantidade de amostra	: 02
Documentos que acompanham o produto	: ☐ Manual de Instruções. : ☒ Nenhum documento acompanhou a amostra.
Normas aplicáveis	• ABNT NBR IEC 60598-1: Luminárias parte 1: Requisitos gerais e ensaios.
Data de início dos ensaios	: 02/02/2021
Data do término dos ensaios	: 24/02/2021
Nº de Processo	: -

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br





BR CERT Laboratórios Ltda.

Relatório de Ensaios Nº 6230/2021 Página 2 de 6

RELU-04 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Legenda:

C= Conforme	NA= Não aplicável	NC = Não conforme	NR = Não realizado
CT = Contratado	NCT = Não contratado	NAV = Não avaliado	

Item	Ensaio / Verificação	Itens contratados	Observação
9	Resistencia à poeira, objetos sólidos e umidade	CT	C

Tensão nominal	-	Potência nominal	-
Frequência nominal	-	Corrente nominal	-
Classe de isolamento	-	Grau de proteção	IP67

Instrumentos Utilizados

Instrumentos	Código	Próxima Calibração
Gerador de impulso	BRA K – 01	06/2022
Trena	BR N – 04	05/2022
Hipot tester	BRP – 02	08/2022
Earth Tester	BRQ – 01	08/2022
Leakage Tester	BRR – 01	08/2022
Wattímetro digital	BRA B – 04	08/2022
Dinamômetro	BR B – 02	06/2023
Sistema de teste EMI (Receiver)	BRLU – 82	12/2022
Medidor de isolamento	BRLU – 05	07/2022
Torquímetro	BRY – 02	08/2021
Soquete para lâmpada	BRLU-32	09/2022
Soquete para lâmpada	BRLU-33	09/2022
Soquete para lâmpada	BRLU-34	09/2022
Soquete para lâmpada	BRLU-35	09/2022
Soquete para lâmpada	BRLU-36	09/2022
Soquete para lâmpada	BRLU-45	09/2022
Soquete para lâmpada	BRLU-46	09/2022
Indicador de temperatura	BRLU-44 A	09/2021
Indicador de temperatura	BRLU-44 B	09/2021
Indicador de temperatura	BRLU-44 C	09/2021
Indicador de temperatura	BRLU-44 D	09/2021
Cronômetro	BRLG-13	03/2022
Thermo Higrômetro	BR LU-52	09/2021
Thermo Higrômetro	BR LU-53	09/2021
FieldLogger	BRLE-01	06/2021
Relógio Comparador	BR K - 01	06/2022
Relógio Comparador	BR K - 02	06/2022
Acelerômetro	BRLU-54	07/2024
Lâmpada padrão	BRLU-66	06/2021
Lâmpada padrão	BRLU-68	06/2021

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br





BR CERT Laboratórios Ltda.

Relatório de Ensaios Nº 6230/2021 Página 3 de 6

RELU-04 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Condições Ambientais

Os ensaios são realizados em um local isento de corrente de ar e na temperatura ambiente determinada no RTQ.

Observações

A definição de conformidade ou não do aparelho e estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nos regulamentos utilizados

Seção 9 – Resistência à poeira, objetos sólidos e umidade

Ensaio/ Verificação	Resultado	
O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra penetração da poeira, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária. A conformidade é verificada pelos ensaios apropriados, especificados em 9.2.0a 9.2.8, e, para outras classes de IP, pelos ensaios apropriados especificados na ABNT NBR IEC 60529. Após o término dos ensaios, a luminária deve suportar o ensaio de rigidez dielétrica especificado na seção 10 e a inspeção deve mostrar que:	-	
a) Não há depósito de poeira de talco nas luminárias a prova de poeira, de tal modo que, se a poeira fosse condutivo, a isolamento não atenderia aos requisitos desta norma;	C	IP6X
b) Não há depósito de poeira de talco no interior de luminárias estanques a poeira;	C	IP6X
c) Não há vestígios de água sobre as partes condutoras ou partes EBTS/SELV onde a tensão sob carga não seja superior a 12V r.m.s ou 30V livre de ripple c.c. ou sobre a isolamento, onde ela poderia tornar se um risco para o usuário ou seus arredores, por exemplo, onde ela poderia reduzir os comprimentos da linha de fuga abaixo dos valores especificados na Seção 11;	NA	-
d) 1) Para luminárias sem orifícios de drenagem, não pode ocorrer entrada de água. Nota: Convém tomar cuidado para não confundir condensação de vapor com entrada de água 2) Para luminárias com orifícios de drenagem, a entrada de água, incluindo a condensação, é admitida durante os ensaios, se puder ser drenada efetivamente e desde que não reduza as distâncias de separação e escoamento abaixo dos níveis mínimos especificados nesta Norma.	C	IPX7
e) Não há vestígios de entrada de água em qualquer parte de luminárias estanques a imersão sob pressão;	C	IPX7
f) Não é permitido ocorrer nenhum contato entre a sonda correspondente de ensaio e partes vivas, para o numero 2 da primeira característica IP; nenhuma penetração no invólucro da luminária pela sonda correspondente de ensaio, para os numerais 3 e 4 da primeira característica IP. Para luminárias com orifícios de drenagem conforme 4.17 e luminárias com ranhuras de ventilação para refrigeração forçada, nenhum contato é permitido entre a sonda correspondente de ensaio e partes vivas através dos orifícios de drenagem e das ranhuras de ventilação, para numerais 3 e 4 da primeira característica de IP.	NA	-

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br





BR CERT Laboratórios Ltda.

Relatório de Ensaio Nº 6230/2021 Página 4 de 6

RELU-04 rev. 00

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

g) Nenhum vestígio de água em qualquer parte da lâmpada que requer proteção contra respingos de água como indicado nas “informações para o projeto da luminária” na seção da norma aplicável a lâmpada;	NA	-
h) Nenhum dano, por exemplo, trincas ou quebra da blindagem de proteção ou invólucro de vidro, de tal forma que não sejam comprometidas a segurança e a proteção contra a penetração de umidade.	NA	-

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

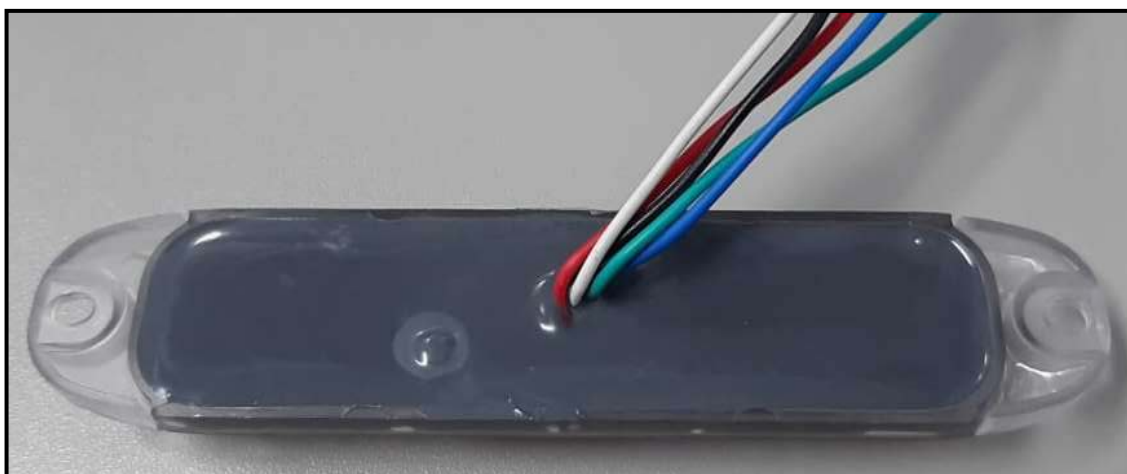
Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br





Frontal



Traseira

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br



BR CERT Laboratórios Ltda.

Relatório de Ensaios Nº 6230/2021 Página 6 de 6

RELU-04 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Nome do técnico	Numero da revisão	Data da revisão
Gustavo Lourenço	Rev.00	25/02/2021
-	-	-
-	-	-

Considerações finais sobre o relatório

Obs.: Dispositivo testado no IP67, conforme solicitado, não sendo evidenciada nenhuma penetração de poeira ou água dentro. Sendo considerada em conformidade com os requisitos.

Item	Porque a NC
-	-

A incerteza expandida relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência $K=2$, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Regra de decisão: quando aplicada a declaração de conformidade ao requisito normativo, a incerteza de medição não é considerada.

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao produto ensaiado.

É proibida a reprodução do relatório sem autorização do Laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.

A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mutuo com a EA.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC.

Assim que for retirada a amostra do Laboratório, deixamos de ser responsável pela manutenção das condições das amostras e a repetição dos ensaios nessa amostra.

Data: 25 de fevereiro de 2021.


Gustavo Diógenes de O. Lourenço
Supervisor técnico

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br





RELATÓRIO DE EMI/EMC E TELECOMUNICAÇÕES

SOLICITANTE: SAE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA.

EQUIPAMENTO: Sinalizador Automotivo

MODELO: Hadron L612

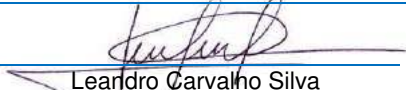
Nº DO RELATÓRIO: SAEC01-R01

VERSÃO: 02

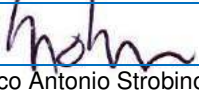
INPE.LIT.PX 003/21

Este relatório substitui na
íntegra a versão 01 do
documento SAEC01-R01

SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Ass.  13/08/21
Nome Leandro Carvalho Silva Data
Gerente Técnico de EMI/EMC/Telecomunicações

APROVADO POR:

Ass.  13/08/21
Nome Marco Antonio Strobino Data
Gerente da Área EMI/EMC/Telecomunicações



SUMÁRIO

1. RESUMO DO ENSAIO.....	3
2. FOTOS DO EQUIPAMENTO A SER CERTIFICADO	4
3. ENSAIOS REALIZADOS	6
3.1. Imunidade a Transientes Conduzidos nas Linhas de Alimentação.....	6
4. STATUS – DESEMPENHO FUNCIONAL	15
5. INCERTEZA DAS MEDIDAS	15
6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	15
7. CONTROLE DE VERSÕES	15

1. RESUMO DO ENSAIO

SOLICITANTE: SAE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. IRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199, UNIDADE 16A
PROTESTANTES, VOTORANTIM, SP, Brasil, 18.111-10

EQUIPAMENTO: Sinalizador Automotivo
MODELO: Hadron L612

PERÍODO DE ENSAIO: 25 e 26 de janeiro de 2021.

NOME DO LABORATÓRIO: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Laboratório de Integração e Testes - LIT

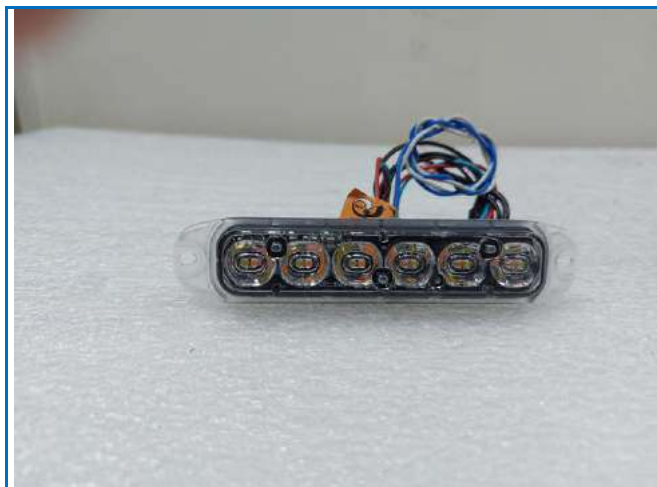
ENDEREÇO: Av. dos Astronautas, 1758 - Jd. da Granja
São José dos Campos – SP
12227-010

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: Marco Antônio Strobino
strobino@lit.inpe.br

TESTES REALIZADOS POR: ▪ Matheus Cugini.

DOCUMENTOS APLICÁVEIS: ▪ SAE J1113-11 (2012);
▪ SAE J1113-1 (2013);
▪ ISO 7637-2 (2011).

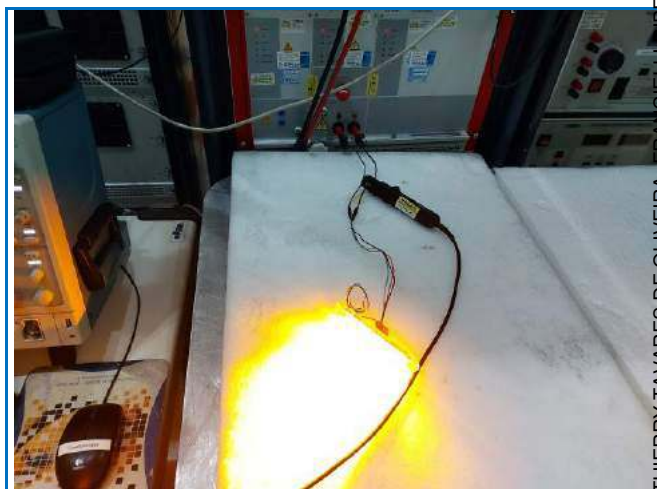
2. FOTOS DO EQUIPAMENTO A SER CERTIFICADO



Figuras 1 e 2 – Equipamento testado



Figuras 3 e 4 – Equipamento testado



Figuras 5 e 6 – Setup de testes



Figuras 7 e 8 – Setup de testes

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57

3. ENSAIOS REALIZADOS

3.1. IMUNIDADE A TRANSIENTES CONDUZIDOS NAS LINHAS DE ALIMENTAÇÃO

O objetivo desse ensaio é avaliar a capacidade do equipamento testado em suportar transientes elétricos induzidos na linha de alimentação por outros componentes elétricos e eletrônicos. Este teste foi realizado de acordo com a norma ISO 7637-2 e SAE J1113-11.

Na Tabela 1 estão apresentados os equipamentos utilizados neste ensaio.

Tabela 1 - Equipamentos Utilizados

Equipamento	Modelo	Número de Série	Fabricante
Gerador de Função	FG 5620	1306	TESEQ
Amplificador	PA 5840	9117	TESEQ
Gerador de Micro Transiente	MT 5511	1356	TESEQ
Gerador de Transiente	FT 5530	1343	TESEQ
Osciloscópio	DPO 7254C	C141094	TEKTRONIX
Probe de Corrente	TCP0030A	C003424	TEKTRONIX
Atenuador	INA 5030B	1289	TESEQ

Na Tabela 2 estão apresentadas as configurações.

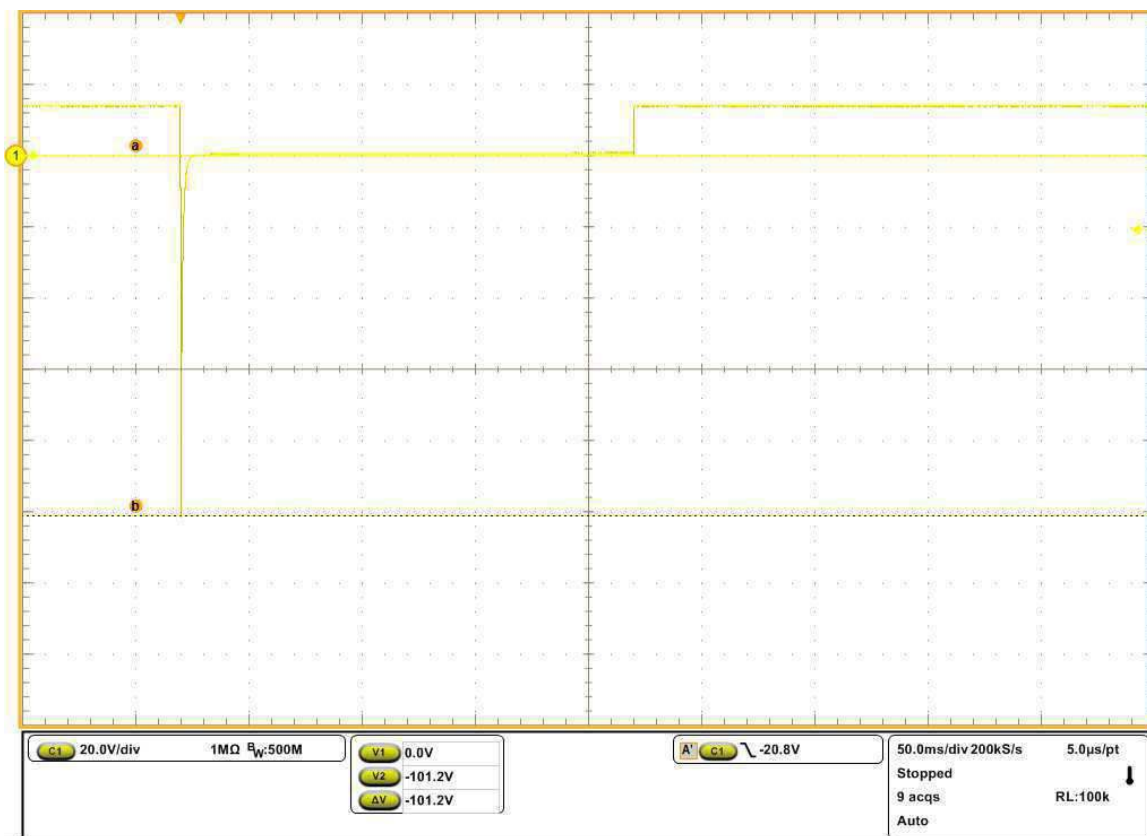
Tabela 2 – Configurações dos Pulsos Aplicados (12 Vdc)

SAE J1113/11:2012					
Pulso	Número de Pulsos (Tempo de Teste)	Nível (V)	Ri (Ohms)	Parâmetros	Categoria atendida (Status)
1a	1000	-100	10	td = 2 ms; tr = 1 us; t1 = 1s; t2 = 200 ms; t3 = 100 us	II ⁽¹⁾
2a	1000	75	2	td = 0,05 ms; tr = 1 us; t1 = 1s	I
2b	10	10	0,05	td = 2000 ms; t1 = 1 ms; tf = 1 ms; t6 = 1 ms	II ⁽¹⁾
3a	1 hora	-150	50	td = 0,1 us; tr = 5 ns; t1 = 100 us; t4 = 10 ms; t5 = 90 ms	I
3b	1 hora	100	50	td = 0,1 us; tr = 5 ns; t1 = 100 us; t4 = 10 ms; t5 = 90 ms	I
4	10	-7	0,02	Va = -6 V; t7 = 40 ms; t8 = 50 ms; t9 = 20 s; t10 = 5 ms	II ⁽¹⁾
5a	1	22	4	td = 40 ms; tr = 10 ms	I

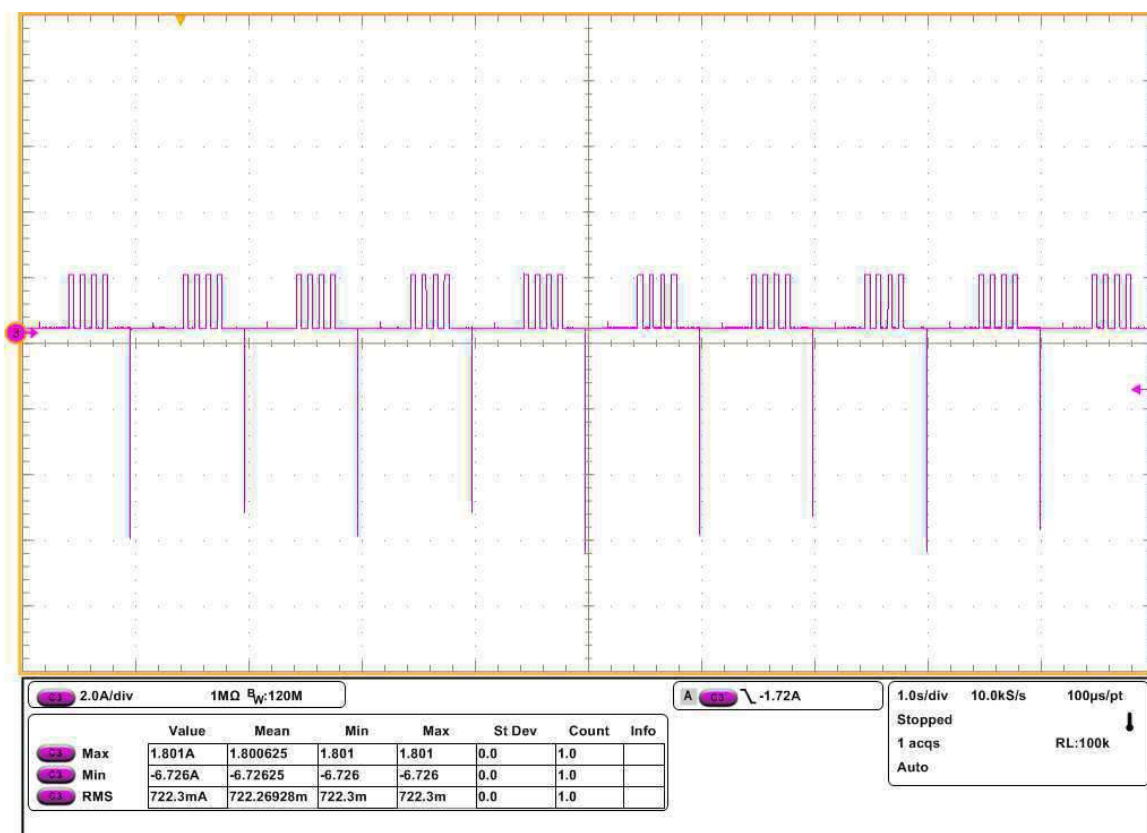
Nota: ⁽¹⁾O equipamento testado parou de funcionar durante o ensaio, porém retornou ao normal automaticamente.

Monitoração: Visualizando os Leds e o consumo de corrente do equipamento testado.

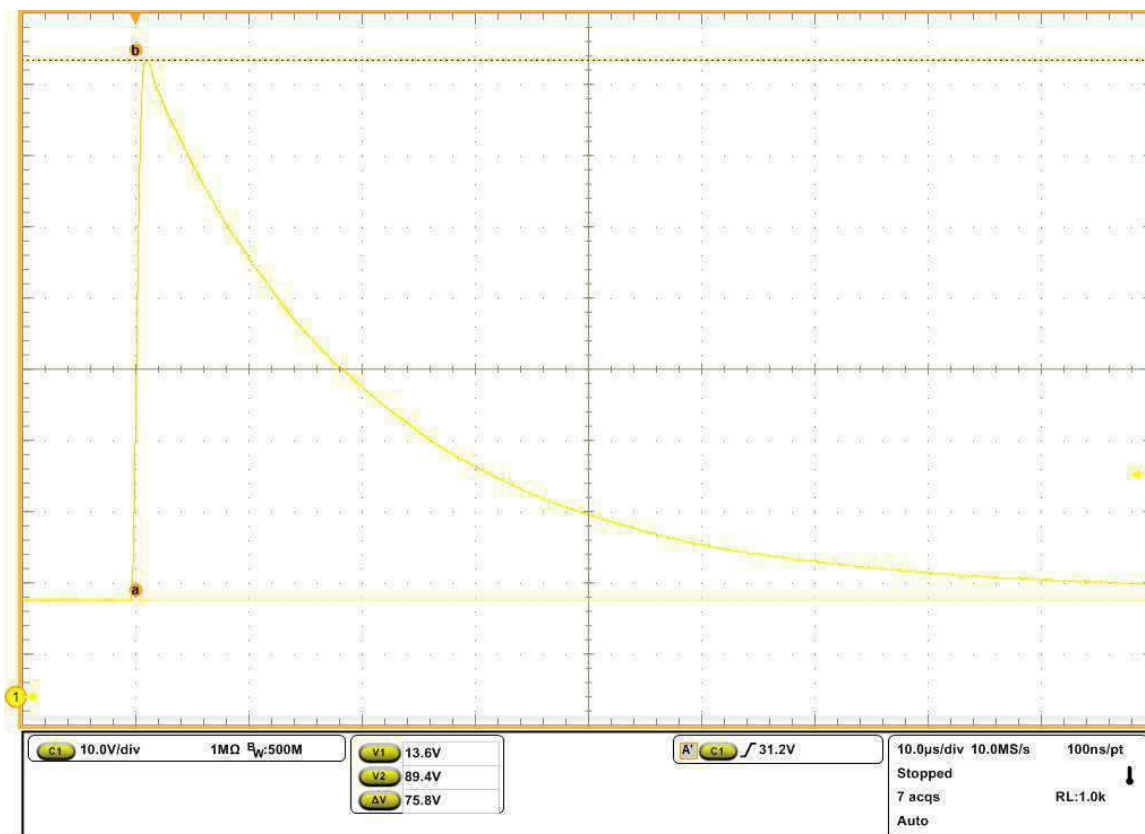
Nas figuras abaixo são apresentadas as configurações dos pulsos:



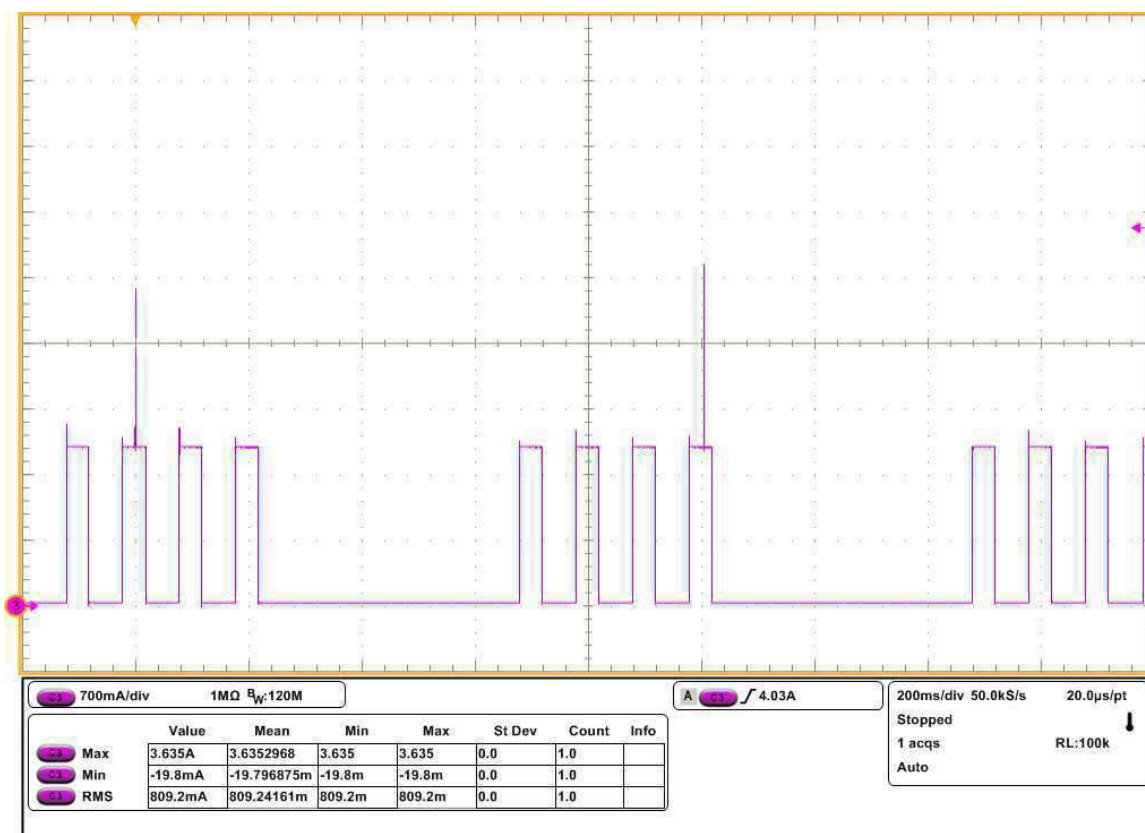
Pulso 1a (Calibração do pulso)



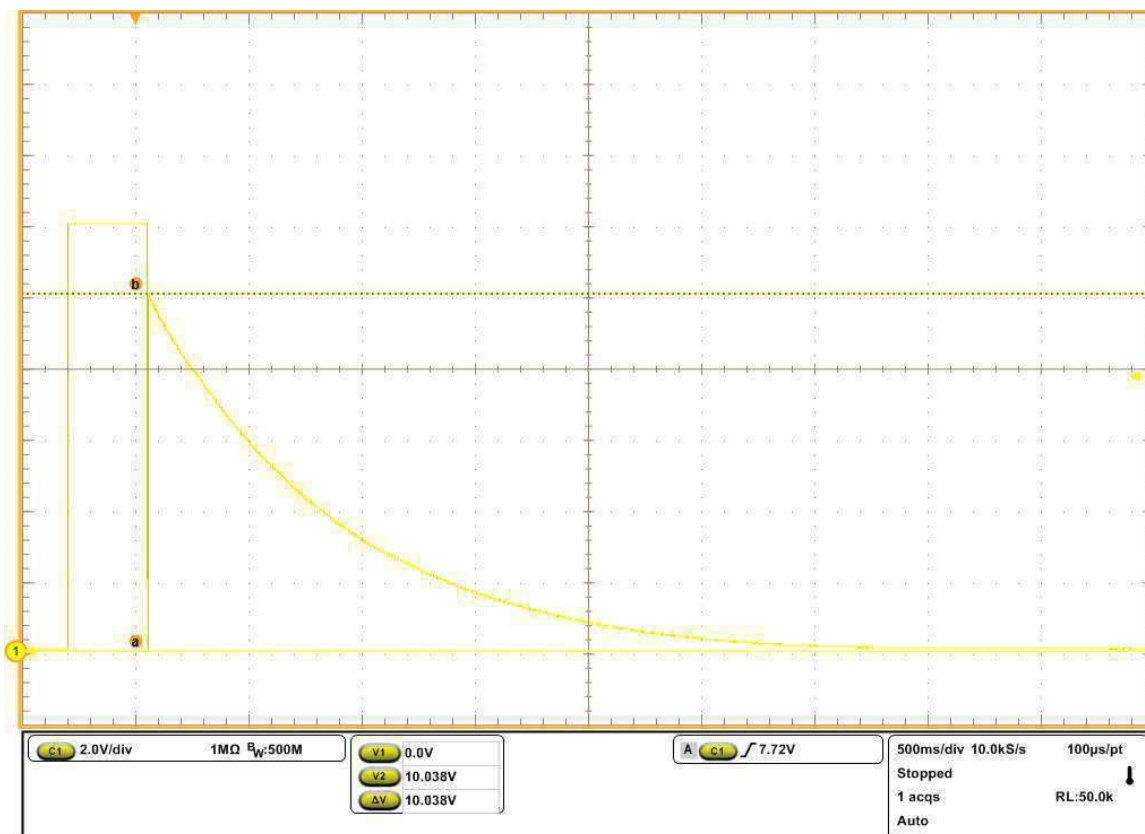
Pulso 1a (Durante o ensaio)



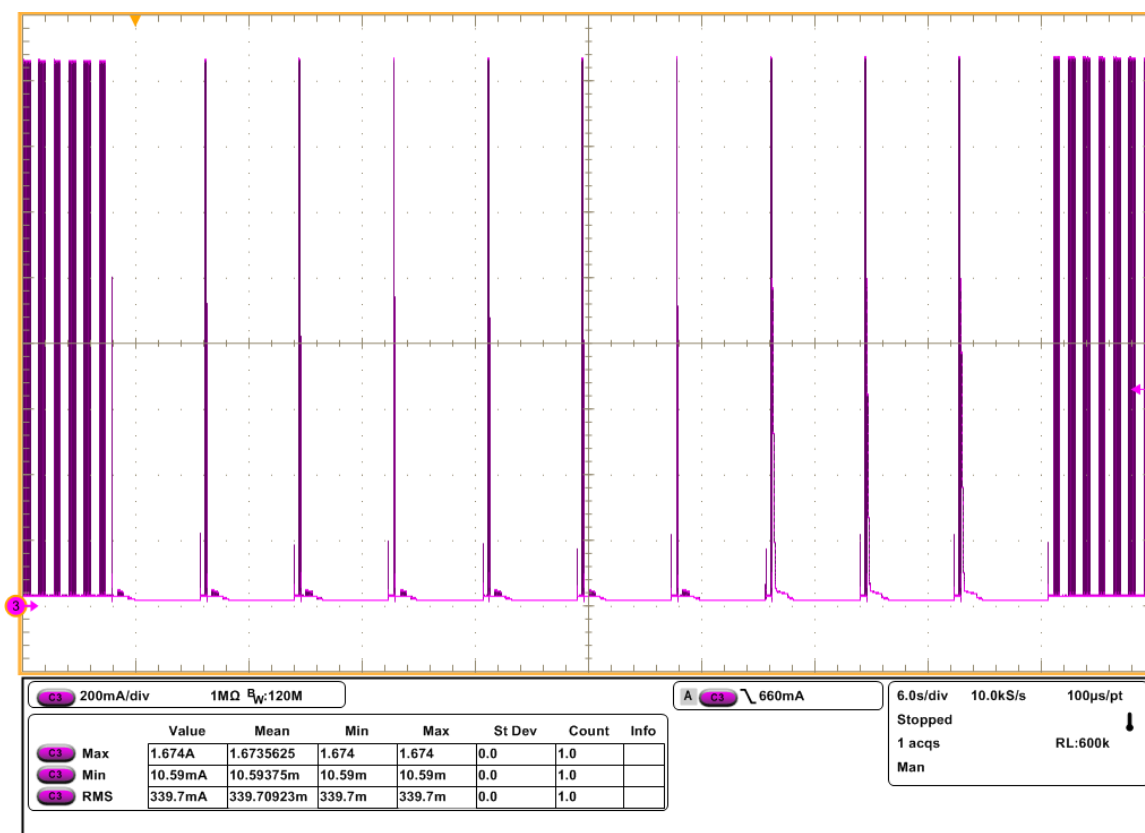
Pulso 2a (Calibração do pulso)



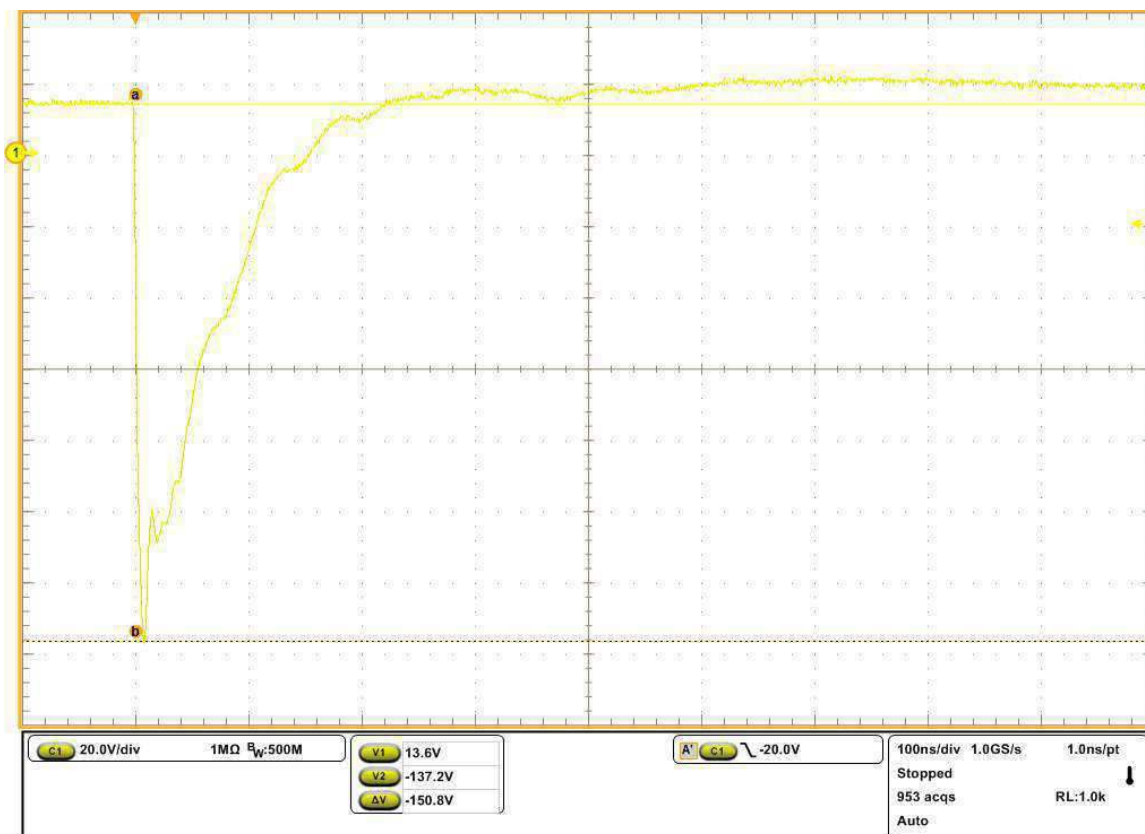
Pulso 2a (Durante o ensaio)



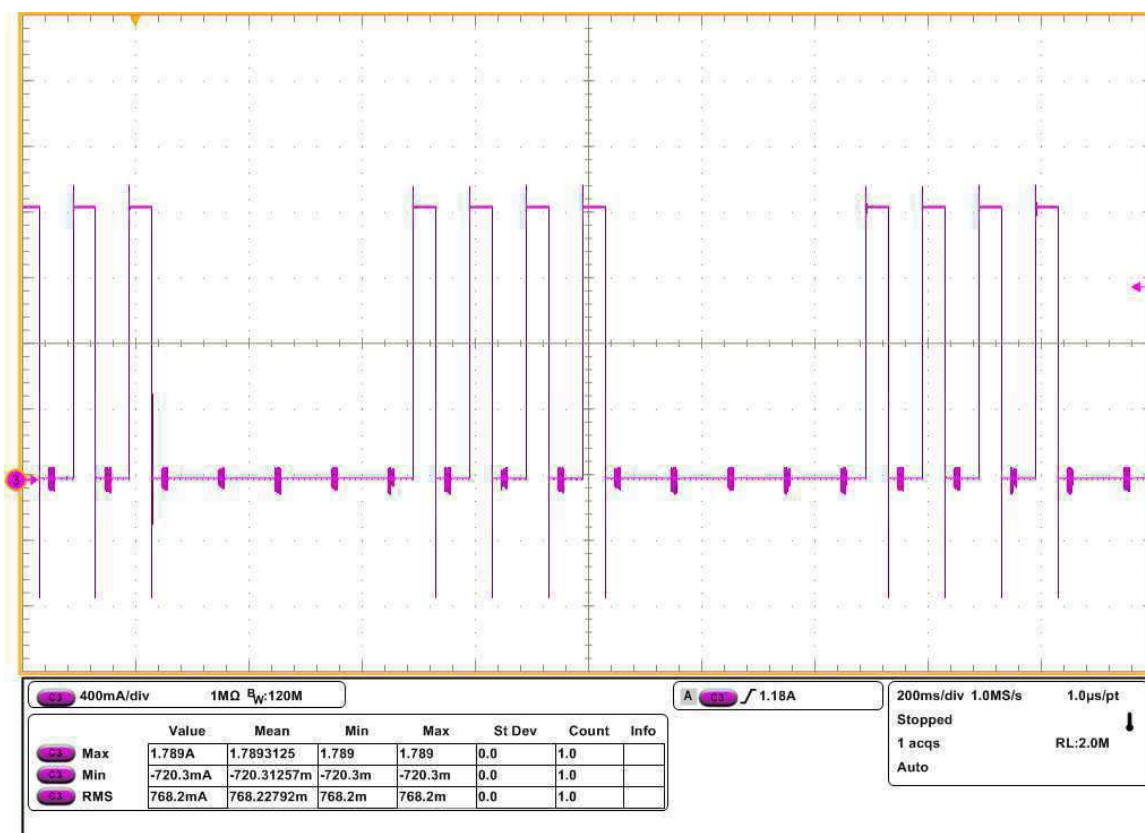
Pulso 2b (Calibração do pulso)



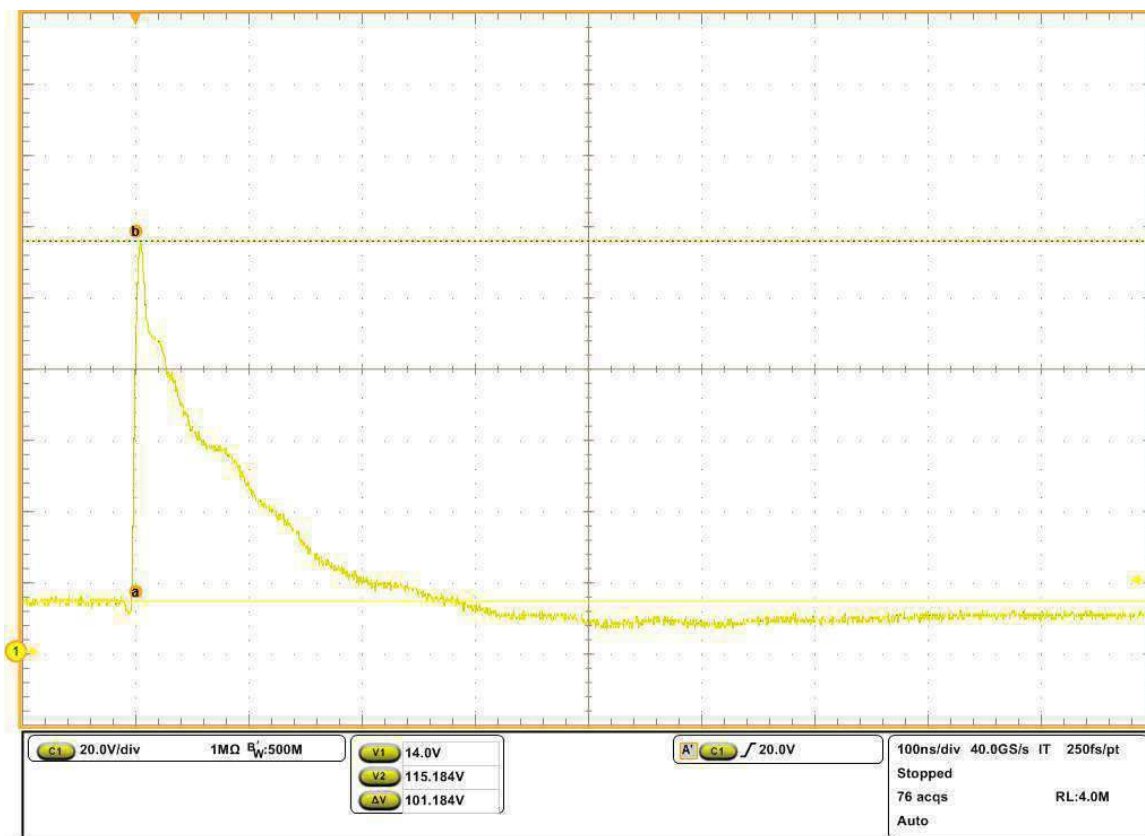
Pulso 2b (Durante o ensaio)



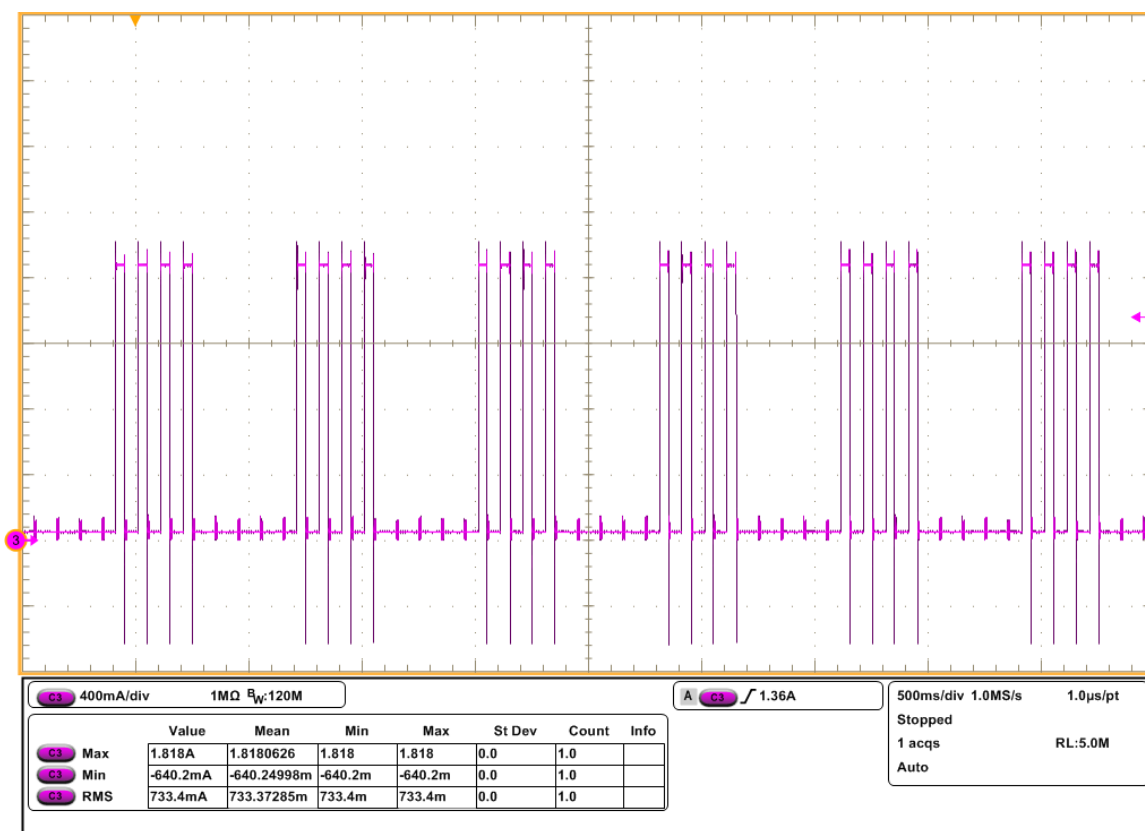
Pulso 3a (Calibração do pulso)



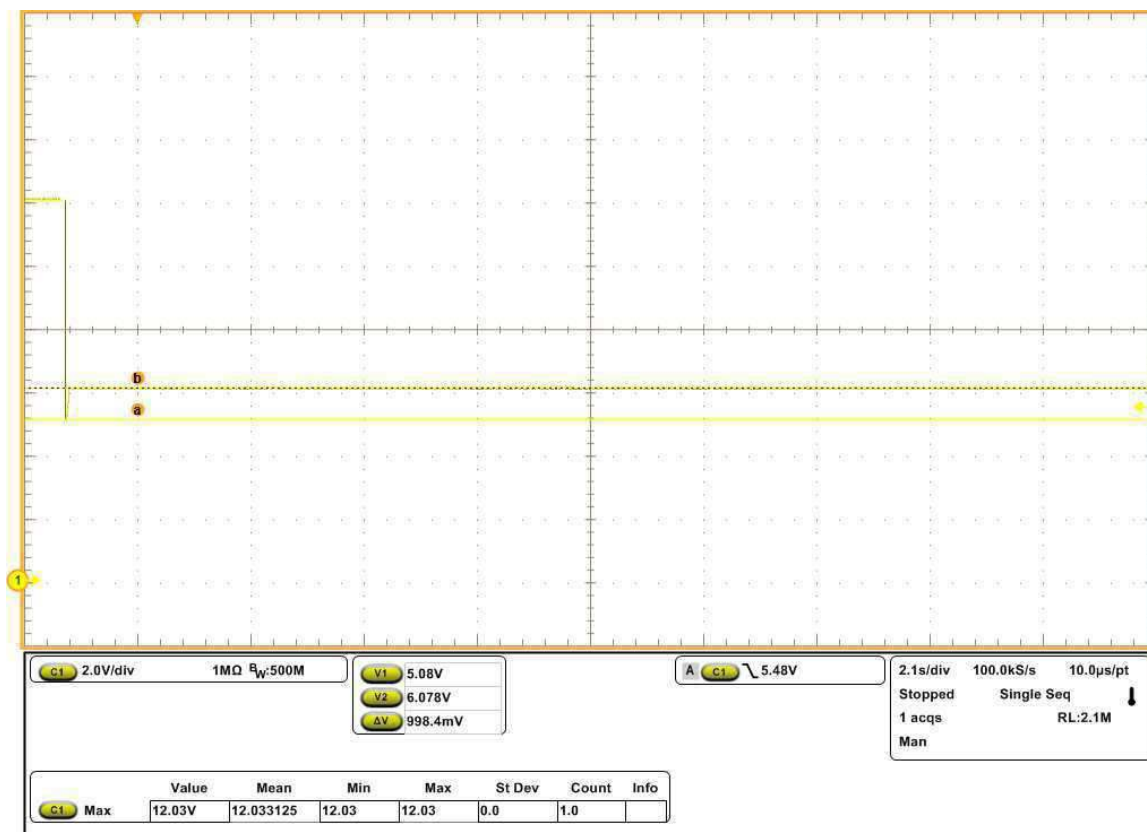
Pulso 3a (Durante o ensaio)



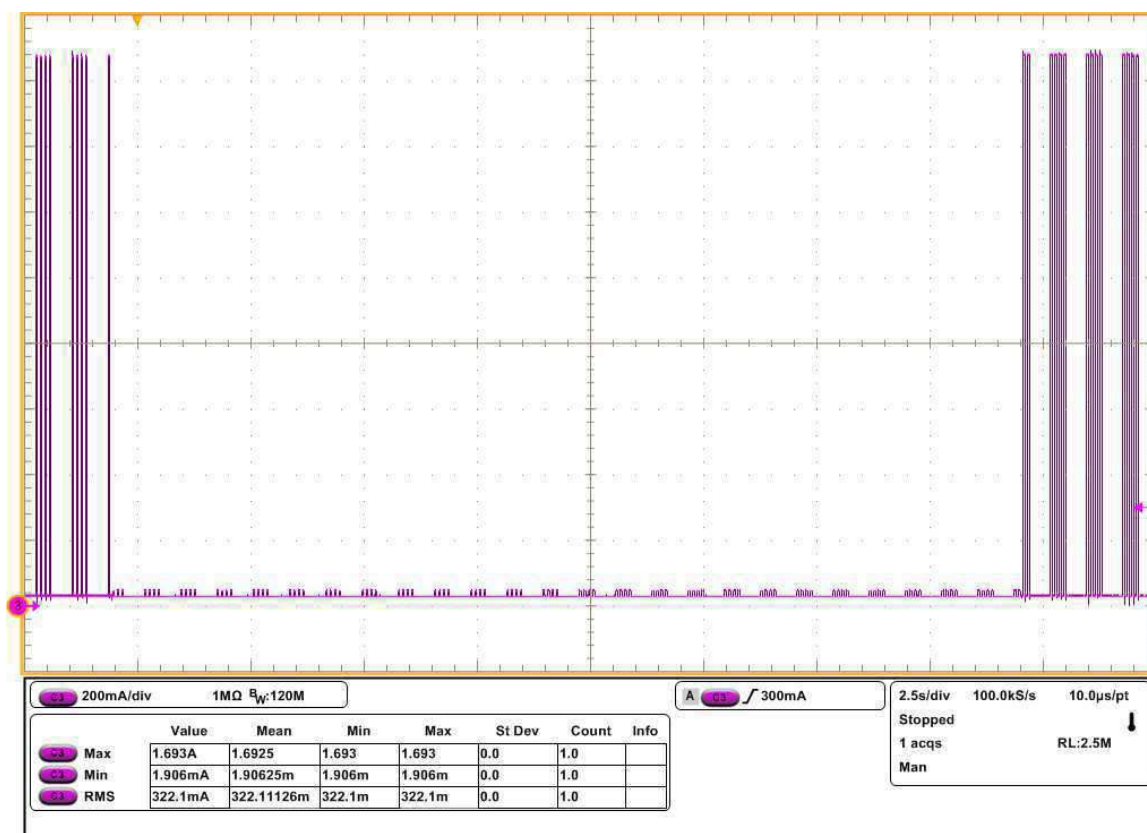
Pulso 3b (Calibração do pulso)



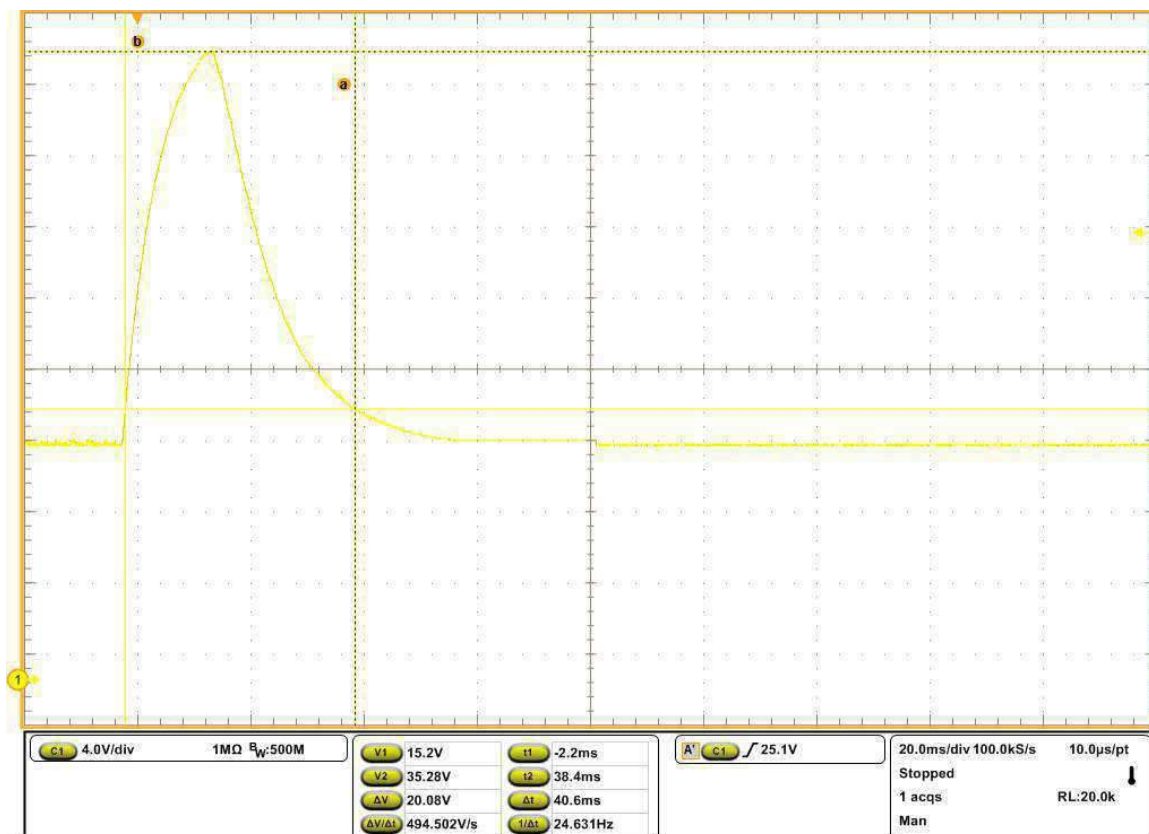
Pulso 3b (Durante o ensaio)



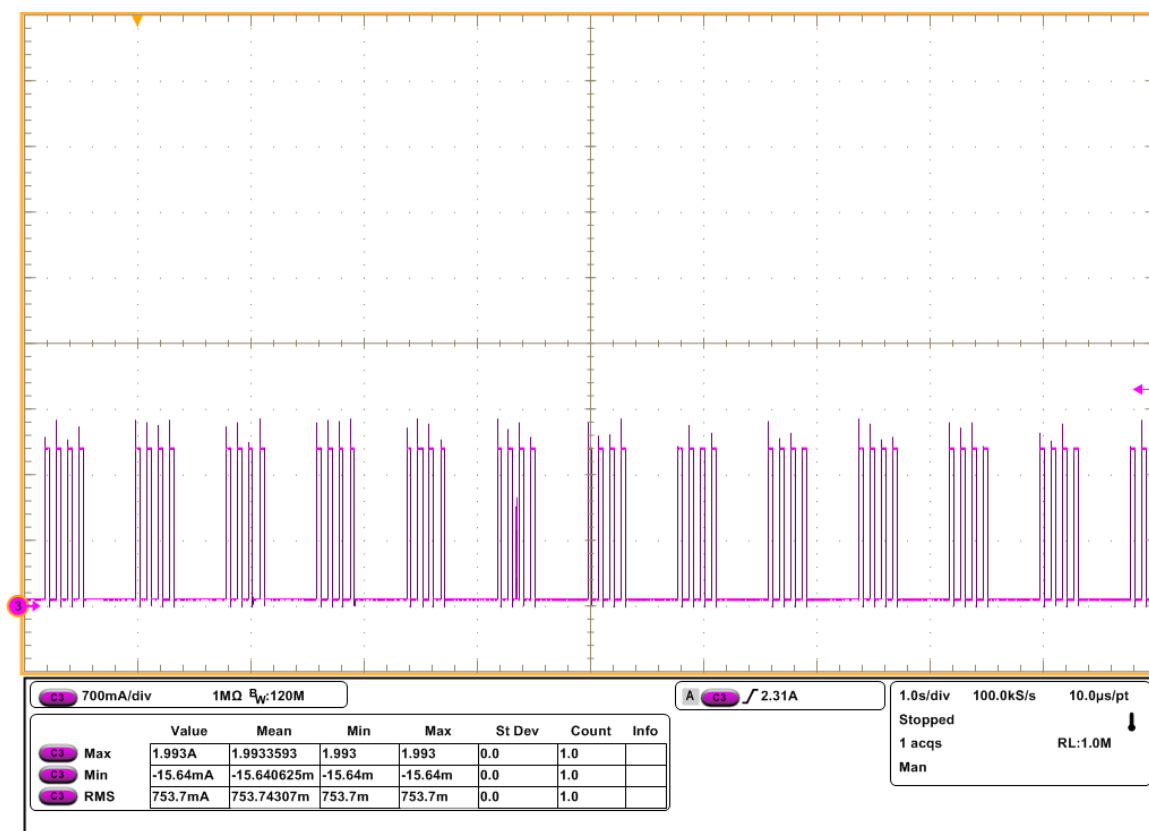
Pulso 4 (Calibração do pulso)



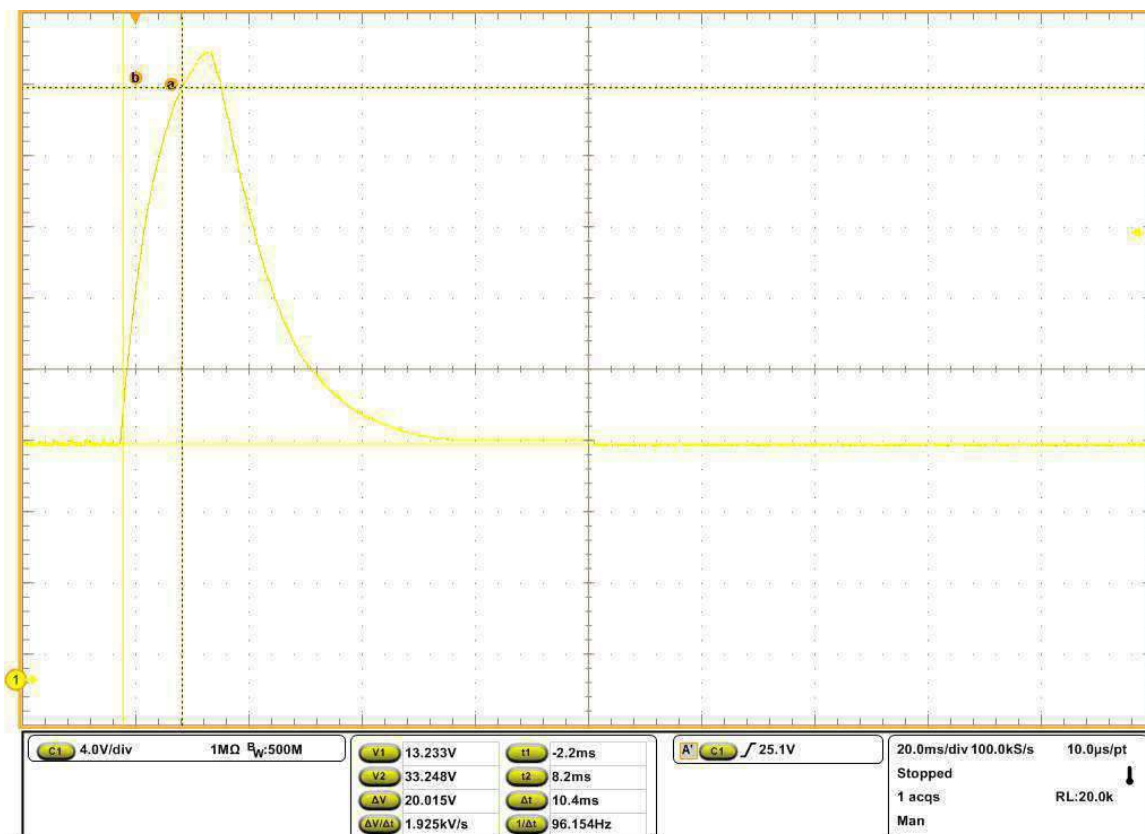
Pulso 4 (Durante o ensaio)



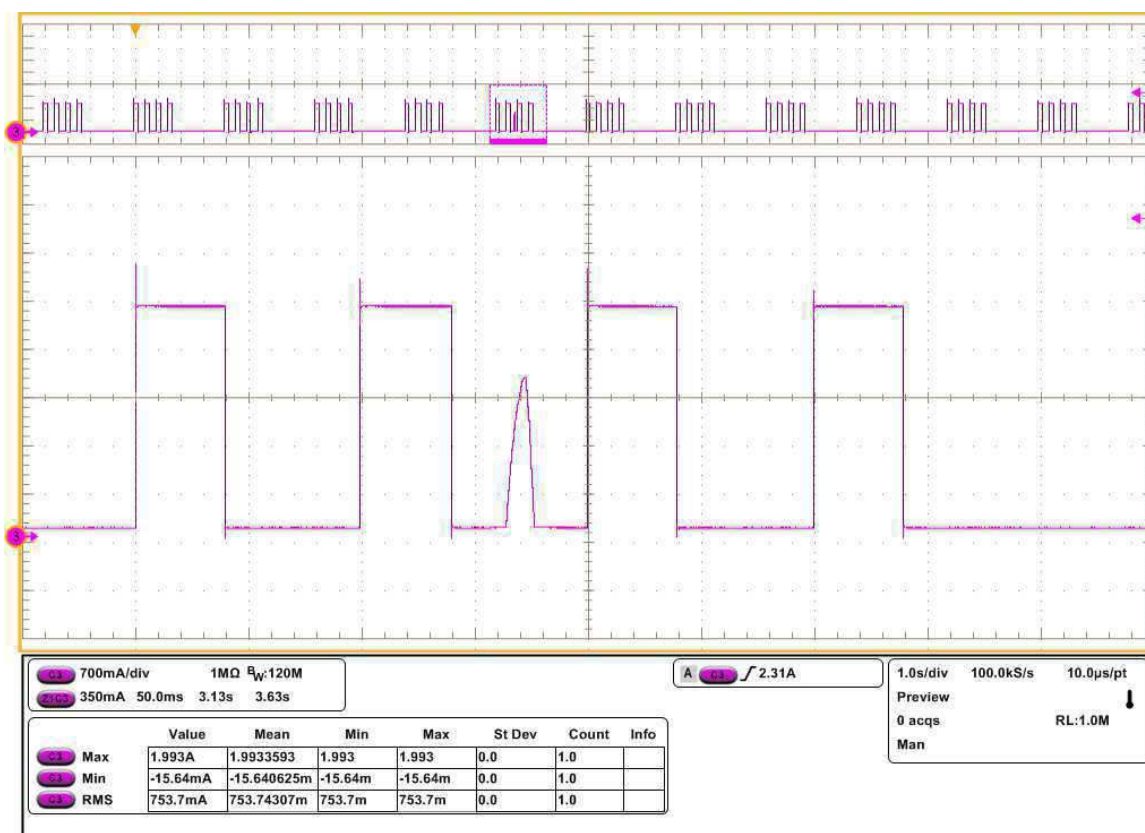
Pulso 5a (Calibração do pulso – Teste 1)



Pulso 5a (Durante o ensaio – Teste 1)



Pulso 5a (Calibração do pulso – Teste 2)



Pulso 5a (Durante o ensaio – Teste 2)

4. STATUS – DESEMPENHO FUNCIONAL

Este elemento define os objetivos de desempenho esperados para a função do dispositivo sob teste sujeito às condições de teste. Os quatro status de Desempenho Funcional da função (comportamento esperado da função observada durante o teste) estão listados abaixo:

- Status I:** Desempenho normal dentro dos limites especificados durante e após a exposição a um distúrbio.
- Status II:** Degradação temporária ou perda de função ou desempenho que é auto recuperável após a remoção do distúrbio.
- Status III:** Degradação temporária ou perda de função ou desempenho que requer intervenção do operador ou reinicialização do sistema após a remoção do distúrbio
- Status IV:** O dispositivo / função não deve ter sofrido nenhum dano após a remoção da perturbação.

5. INCERTEZA DAS MEDIDAS

Item do relatório	Ensaio	Incerteza Expandida U
3.1	Imunidade a Transientes Conduzidos nas Linhas de Alimentação	11,6%

Nota: A incerteza expandida da medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência $k=2,00$, de tal forma que a probabilidade de abrangência corresponda a 95,45%.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os ensaios foram realizados conforme a norma J1113-11(2012) reafirmada em 2018.

7. CONTROLE DE VERSÕES

Paginação	Versão	Data	Referência de modificação
1 a 15	01	29/01/2021	- Versão original.
1 a 15	02	13/08/2021	- Página 15: O item 6 – Informações adicionais foi incluído.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA**

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL-- *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*

Idioma/Language: Inglês - Português/*English - Portuguese*

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 001

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um Documento, em língua inglesa, que me foi apresentado por parte interessada, como segue:

TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO	[Logo da CALCOAST]	TESTE FOTOMÉTRICO
-	LABORATÓRIO DE TESTES INDUSTRIAIS	-
Relatório Nº:	210119-04I	Página 1-23 de 23

RELATÓRIO DE TESTE

Data do relatório: 23 de fevereiro de 2021

Componente de teste: SAE Brasil Hadron 12-LED Dual Color 5" Direcional

Lâmpadas de Advertência (SAE W W3)

Um (1) padrão de flash (pulso quádruplo)

Enviado por: SAE COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA.

AV. IRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199 - UNIDADE 16A

CENTRO - VOTORANTIM - SP - BRASIL

CEP 18111-100

CNPJ 38.066.531/0001-50

Laboratório de Teste: Calcoast - ITL

San Leandro, CA 94577

Amostras testadas: duas (2) lentes transparentes vermelha + azul, duas (2) lentes fumê vermelha + azul,

duas (2) lentes transparentes brancas + âmbar, três (3) amostras mecânicas diversas enviadas em 19 de

janeiro de 2021

SUMÁRIO

Especificações: SAE J595 MAR14 e J845 FEB19

Teste fotométrico -

SAE J595 MAR14 Classe 1 (SAE W-1)

Lente transparente (vermelho, azul, âmbar e branco) Aprovada

Lente fumê (vermelha e azul) Aprovada

Nota: O vermelho excede 500 Cd e 12000 Cd*S/min em HV.

SAE J845 FEB19 Classe 1 [SAE WS3-1 (xx)]

Lente transparente [vermelho ($\pm 25^\circ$), azul ($\pm 25^\circ$)] Aprovada

Características do flash -

SAE J595 e J845 Aprovadas

Testes ambientais (taxa de flash) - SAE J595 e J845 Aprovadas

Testes Mecânicos - SAE J575 AUG18

(4.2 Vibração, 4.5 Empenamento, 4.9 H₂O, 4.11 Poeira, 4.12 NaCl) Aprovadas

(4.14 Resistência Química) Aprovada

Teste de cor - SAE J578 APR20 Aprovada

Material da lente - SAE J576 AUG17 Desconhecido

Assinatura do Oficial de Laboratório Responsável:

Assinado: [assinatura ilegível]

Assinado por: FRANCIELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 002

Mark A. Evans

Diretor do Laboratório

Os resultados aplicam-se apenas às amostras submetidas e testadas. Este documento não pode ser modificado ou reproduzido, exceto em sua totalidade, sem o consentimento expresso da Calcoast - ITL.

CALCOAST - ITL

683 THORNTON STREET SAN LEANDRO, CA 94577

TELEFONE (510) 924-7100

FACSIMILE (510) 878-9251

Relatório Nº: 210119-04I

FOLHA DE DESCRIÇÃO

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps

As lâmpadas de advertência direcionais enviadas continham doze (12) LEDs, seis de cada cor, com cada LED atrás da metade de um elemento óptico. Uma cor atrás da metade interna de cada elemento óptico e uma cor atrás da metade externa de cada elemento óptico.

Consulte a foto abaixo.



DESCRIÇÃO DA LÂMPADA

MARCAÇÕES:

Lente: Nenhuma

Refletor: N/A

Invólucro/Base: Nenhum

DESCRIÇÃO:

LENTE:

Material: policarbonato, transparente ou fumê

A formulação, o pigmento e o revestimento do material da lente devem estar em conformidade com SAE J576 AUG17.

Método de montagem: Desconhecido

Junta: Nenhuma

INVÓLUCRO:

Material: plástico e material de preenchimento

Método de montagem: dois (2) parafusos no veículo

Junta: Nenhuma enviada

FONTE DE LUZ:

Tipo: LED

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 003

Quantidade: 6 por módulo

Cor: LED vermelho, azul, âmbar ou branco

Tensão: 12V

Corrente: Vermelho - 1,62 A_{pico} por módulo

Azul - 1,62 A_{pico} por módulo

Âmbar - 1,58 A_{pico} por módulo

Branco - 1,58 A_{pico} por módulo

FOLHA DE RESUMO FOTOMÉTRICA

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps

TESTES FOTOMÉTRICOS

Especificação(ões): SAE J595 MAR14 e J845 FEB19

Testes realizados por: MAE

Data: 15 a 17 de fevereiro de 2021

Atende aos requisitos de:

SAE J595 MAR14 Classe 1 (SAE W-1)

Versão de lente transparente (vermelho, azul, branco e âmbar)

Versão de lentes fumê (vermelha e azul)

SAE J845 FEB19 Classe 1 [SAE WS3-1 (xx)]

Versão da lente transparente [vermelho ($\pm 25^\circ$), azul ($\pm 25^\circ$)]

Detector de Referência NIST: P181-2

Distância de teste: 100 pés

Dispositivo operado a 12,80 V até estabilização de 3% (metodologia SAE J595/J845).

Os dispositivos foram testados no modo de pulso quádruplo simultâneo FP1.

Operação da lâmpada (flash simultâneo)

Os módulos são projetados para ter a corrente de pico equivalente e intensidade luminosa de pico (Candelas) em cada padrão de flash simultâneo na inicialização. A degradação da intensidade de pico depende da potência relativa do modo de padrão de flash (quanto maior a potência, maior a degradação). A intensidade luminosa de pico foi determinada com as lâmpadas no padrão de flash FP1 Pulso Quadruplo. Esses resultados foram então comparados aos requisitos para a determinação da Classe SAE.

A potência óptica (Cd-seg/min) difere para cada um dos padrões de flash e é proporcional ao tempo de degradação, frequência do padrão de flash e tempo total de ativação (soma dos pulsos).

Cor	Tipo de lente	f (Hz)	Ativo (Seg)	Ciclo de Trabalho (%)
Tudo	Transparente ou Fumê	1,25	0,160	20

Requisitos do padrão de flash

SAE J845 e J595 Req. (Consulte 3.10 e 6.7)

Taxa de flash = 1-4 Hz

Período = 250 - 1000ms

Tempo ligado = N/A

Tempo desligado ≥ 160 ms

Separações de pulso ≤ 100 ms

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THIERRY RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

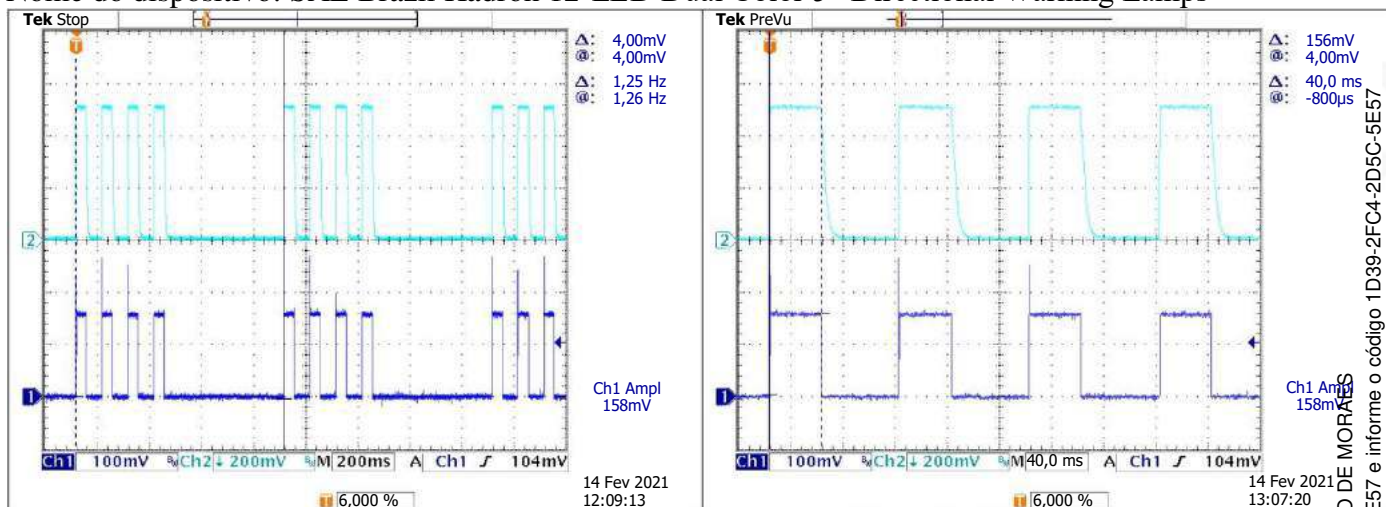
TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 004

FOLHA DE DADOS DE PADRÃO FLASH

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps



FOLHA DE DADOS DE TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps

Registro de tempo:

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

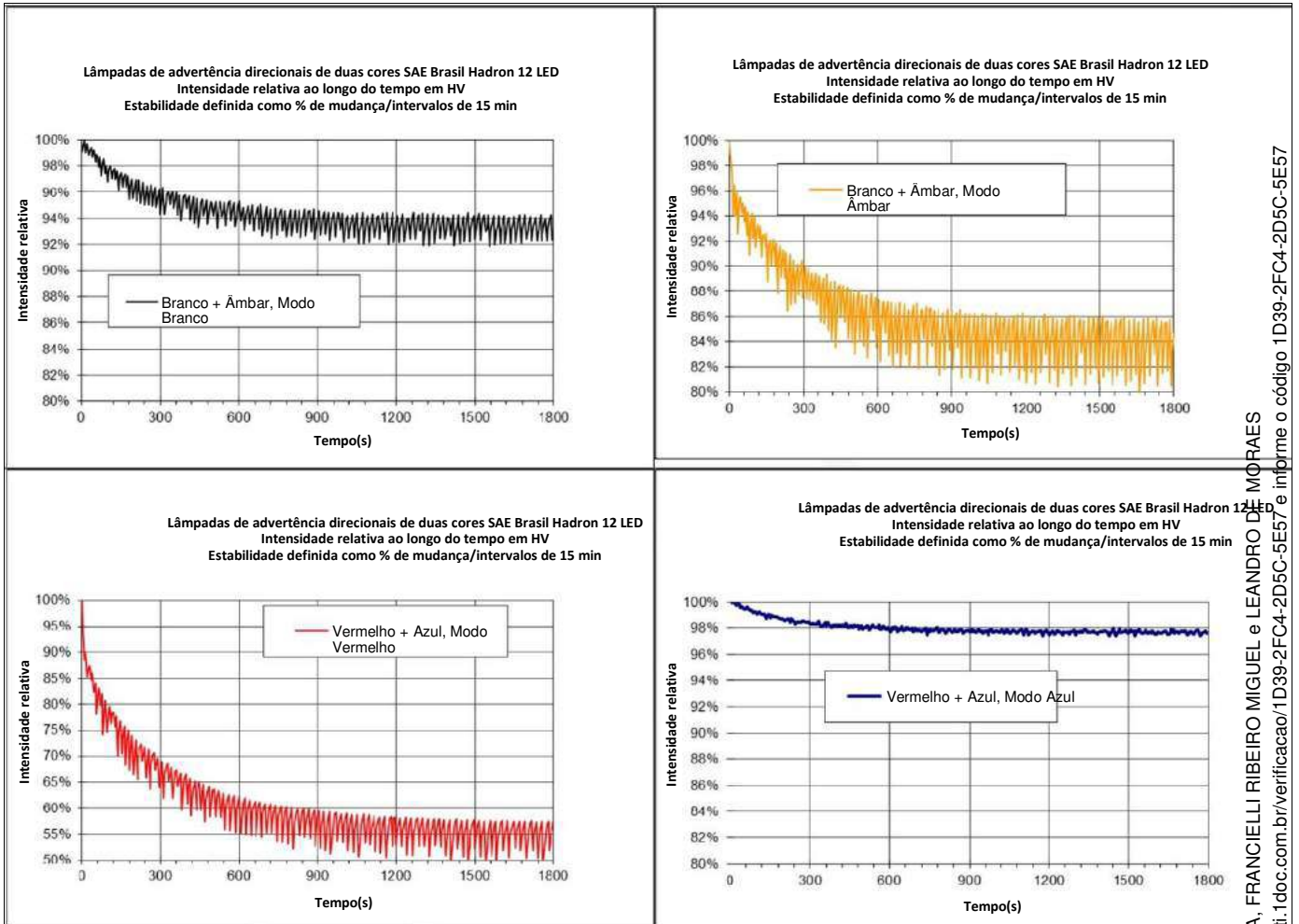
Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 005



Branco + Âmbar, Modo Branco		Branco + Âmbar, Modo Âmbar		Vermelho + Azul, Modo Vermelho		Vermelho + Azul, Modo Azul	
3400,3	Máx.:	3231,9	Máx.:	3412,3	Máx.:	1389,9	Máx.:
-	Indicadores	-	Indicadores	-	Indicadores	-	Indicadores
1,036	1min/10min	1,089	1min/10min	1,316	1min/10min	1,016	1min/10min
1,022	10min/30min	1,013	10min/30min	1,088	10min/30min	1,003	10min/30min
1,059	1min/30min	1,104	1min/30min	1,432	1min/30min	1,019	1min/30min

Todos os dispositivos alcançaram uma estabilização de 3% antes do período de teste de 30 minutos. A versão com lentes fumê usa os mesmos LEDs que a versão com lentes transparentes.

FOLHA DE DADOS DE TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps

Número da amostra: branco, branco + âmbar

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de advertência LED direcional - branca)

W+A "#14"	-	Orientação:	Horizontal	Potência:	Alta
-----------	---	-------------	------------	-----------	------

Assinado por 3 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57 e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA**

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 006

Cor:	Branco	-	Modo de Flash:	FP1 Quadruplo	-
Frequência:	1,25	-	Tempo ligado:	0,160 s	-
-	-	-	-	J595 (Classe 1)	-
-	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	1336,7	213,9	16040	80	1920
10U/V	1429,4	228,7	17153	200	4800
10U/5R	1477,8	236,5	17734	80	1920
5U/20L	925,4	148,1	11105	80	1920
5U/10L	1731,9	277,1	20783	200	4800
5U/5L	2195,6	351,3	26347	400	9600
5U/V	2439,5	390,3	29274	600	14400
5U/5R	2477,8	396,5	29734	400	9600
5U/10R	1808,4	289,4	21701	200	4800
5U/20R	961,7	153,9	11540	80	1920
H/20L	925,4	148,1	11105	120	2880
H/10L	1985,9	317,7	23831	300	7200
H/5L	2723,8	435,8	32686	800	19200
H/V	3177,4	508,4	38129	1200	28800
H/5R	2852,8	456,5	34234	800	19200
H/10R	1895,2	303,2	22742	300	7200
H/20R	915,3	146,5	10984	120	2880
5D/20L	858,9	137,4	10307	80	1920
5D/10L	1881,1	301,0	22573	200	4800
5D/5L	2431,4	389,0	29177	400	9600
5D/V	2756,1	441,0	33073	600	14400
5D/5R	2358,9	377,4	28307	400	9600
5D/10R	1743,9	279,0	20927	200	4800
5D/20R	887,1	141,9	10646	80	1920
10D/5L	1451,6	232,3	17420	80	1920
10D/V	1580,6	252,9	18968	200	4800
10D/5R	1510,1	241,6	18121	80	1920
Zona 1	6322,6	1011,6	75871	680	16320
2	4243,9	679,0	50927	360	8640
3	6612,9	1058,1	79355	1100	26400
4	13949,6	2231,9	167396	4000	96000
5	6731,9	1077,1	80783	1100	26400
6	4542,3	726,8	54508	360	8640
7	6316,6	1010,7	75799	680	16320

Atende aos requisitos de SAE J595 Classe 1 Branco.

FOLHA DE DADOS DE TESTE FOTOMÉTRICO

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*

Idioma/Language: Inglês - Português/*English - Portuguese*

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 007

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5” Directional Warning Lamps

Número da amostra: âmbar, branco + âmbar

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de advertência LED direcional – Âmbar)

W+A "#14"	-	Orientação:	Horizontal	Potência:	Alta
Cor:	Âmbar	-	Modo de Flash:	FP1 Quadruplo	-
Frequência:	1,25	-	Tempo ligado:	0,160 s	-
-	-	-	-	J595 (Classe 1)	-
-	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	1080,6	172,9	12968	40	960
10U/V	1237,9	198,1	14855	100	2400
10U/5R	1149,2	183,9	13790	40	960
5U/20L	610,9	97,7	7331	40	960
5U/10L	1332,7	213,2	15992	100	2400
5U/5L	1879,1	300,7	22549	200	4800
5U/V	2199,6	351,9	26396	300	7200
5U/5R	1889,1	302,3	22670	200	4800
5U/10R	1381,1	221,0	16573	100	2400
5U/20R	669,4	107,1	8033	40	960
H/20L	620,9	99,4	7451	60	1440
H/10L	1774,2	283,9	21290	150	3600
H/5L	2366,9	378,7	28403	400	9600
H/V	2618,9	419,0	31427	600	14400
H/5R	2248,0	359,7	26976	400	9600
H/10R	1612,9	258,1	19353	150	3600
H/20R	687,5	110,0	8250	60	1440
5D/20L	633,1	101,3	7597	40	960
5D/10L	1548,4	247,7	18581	100	2400
5D/5L	2010,1	321,6	24121	200	4800
5D/V	2187,5	350,0	26250	300	7200
5D/5R	1854,8	296,8	22258	200	4800
5D/10R	1362,9	218,1	16355	100	2400
5D/20R	665,3	106,5	7984	40	960
10D/5L	1092,8	174,8	13113	40	960
10D/V	1231,9	197,1	14783	100	2400
10D/5R	1147,2	183,6	13766	40	960
Zona 1	4745,9	759,4	56951	340	8160
2	3467,8	554,8	41613	180	4320
3	5663,3	906,1	67960	550	13200
4	11620,9	1859,4	139451	2000	48000
5	5356,9	857,1	64283	550	13200

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 008

6	3471,8	555,5	41661	180	4320
7	4766,1	762,6	57194	340	8160

Atende aos requisitos de SAE J595 Classe 1 Âmbar.

FOLHA DE DADOS DE TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps

Número da amostra: vermelho, vermelho + azul (lente transparente)

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de advertência LED direcional - vermelho)

Lente transparente	-	Orientação:	Horizontal	Potência:	Alta
Cor:	Vermelho	-	Modo de Flash:	FP1 Quadruplo	-
Frequência:	1,25	-	Tempo ligado:	0,160 s	-
-	-	-	-	J595 (Classe 1)	-
-	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	723,2	115,7	8678	20	480
10U/V	830,4	132,9	9965	50	1200
10U/5R	678,6	108,6	8143	20	480
5U/20L	386,9	61,9	4643	20	480
5U/10L	812,5	130,0	9750	50	1200
5U/5L	1202,4	192,4	14429	100	2400
5U/V	1449,4	231,9	17393	150	3600
5U/5R	1229,2	196,7	14750	100	2400
5U/10R	824,4	131,9	9893	50	1200
5U/20R	388,1	62,1	4658	20	480
H/20L	430,9	69,0	5171	30	720
H/10L	943,4	151,0	11321	75	1800
H/5L	1470,3	235,2	17643	200	4800
H/V	1732,1	277,1	20786	300	7200
H/5R	1523,8	243,8	18286	200	4800
H/10R	1008,9	161,4	12107	75	1800
H/20R	399,1	63,9	4790	30	720
5D/20L	416,4	66,6	4997	20	480
5D/10L	779,8	124,8	9357	50	1200
5D/5L	1116,1	178,6	13393	100	2400
5D/V	1354,2	216,7	16250	150	3600
5D/5R	1148,8	183,8	13786	100	2400
5D/10R	827,4	132,4	9929	50	1200
5D/20R	359,5	57,5	4314	20	480
10D/5L	669,6	107,1	8036	20	480
10D/V	767,9	122,9	9215	50	1200
10D/5R	651,8	104,3	7822	20	480
Zona 1	2826,5	452,2	33918	170	4080
2	2232,1	357,1	26786	90	2160
3	3261,9	521,9	39143	275	6600
4	7529,8	1204,8	90357	1000	24000

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.doc.com.br/verificacao/1D392FC42D5C5E578C0AEC2-proc.-administrativo-52--1.100-2025_assinado_versaoImpressao.pdf e informe o código 1D392FC4-2D5C-5E57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 009

5	3386,9	541,9	40643	275	6600
6	2089,3	334,3	25072	90	2160
7	2798,5	447,8	33582	170	4080

Atende aos requisitos de SAE J595 Classe 1 Vermelho.

FOLHA DE DADOS DE TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5” Directional Warning Lamps

Número da amostra: vermelho, vermelho + azul (lentes fumê)

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de advertência LED direcional - vermelho)

Lentes fumê R+B	13	Orientação:	Horizontal	Potência:	Alta
Cor:	Vermelho	-	Modo de Flash:	FP1 Quadruplo	-
Frequência:	1,25	-	Tempo ligado:	0,160 s	-
-	-	-	-	J595 (Classe 1)	-
-	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	340,5	54,5	4086	20	480
10U/V	409,3	65,5	4911	50	1200
10U/5R	327,6	52,4	3932	20	480
5U/20L	189,7	30,4	2276	20	480
5U/10L	389,5	62,3	4674	50	1200
5U/5L	560,5	89,7	6726	100	2400
5U/V	693,6	111,0	8323	150	3600
5U/5R	592,8	94,8	7113	100	2400
5U/10R	382,3	61,2	4587	50	1200
5U/20R	186,5	29,8	2238	20	480
H/20L	204,4	32,7	2453	30	720
H/10L	447,6	71,6	5371	75	1800
H/5L	695,6	111,3	8347	200	4800
H/V	810,5	129,7	9726	300	7200
H/5R	705,6	112,9	8468	200	4800
H/10R	461,7	73,9	5540	75	1800
H/20R	188,3	30,1	2260	30	720
5D/20L	207,3	33,2	2487	20	480
5D/10L	379,4	60,7	4553	50	1200
5D/5L	528,3	84,5	6339	100	2400
5D/V	643,1	102,9	7718	150	3600
5D/5R	562,5	90,0	6750	100	2400
5D/10R	394,9	63,2	4739	50	1200
5D/20R	172,6	27,6	2071	20	480
10D/5L	329,6	52,7	3956	20	480
10D/V	394,1	63,1	4730	50	1200
10D/5R	339,9	54,4	4079	20	480

Assinado por 8 pessoas: THIERRY TAYARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D392FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 0010

Zona 1	1370,4	219,3	16445	170	4080
2	1077,4	172,4	12929	90	2160
3	1536,3	245,8	18436	275	6600
4	3548,4	567,7	42581	1000	24000
5	1616,9	258,7	19403	275	6600
6	1063,7	170,2	12764	90	2160
7	1324,6	211,9	15896	170	4080

Atende aos requisitos de SAE J595 Classe 1 Vermelho.

FOLHA DE DADOS DE TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps

Número da amostra: Azul, vermelho + azul (lente transparente)

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de advertência LED direcional - Azul)

Lente transparente R+B "#10"		Orientação:	Horizontal	Potência:	Alta
Cor:	Azul	-	Modo de Flash:	FP1 Quadruplo	-
Frequência:	1,25	-	Tempo ligado:	0,160 s	-
-	-	-	-	J595 (Classe 1)	
-	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	616,1	98,6	7393	20	480
10U/V	604,2	96,7	7250	50	1200
10U/5R	586,3	93,8	7036	20	480
5U/20L	371,1	59,4	4454	20	480
5U/10L	690,5	110,5	8286	50	1200
5U/5L	946,4	151,4	11357	100	2400
5U/V	1032,8	165,2	12393	150	3600
5U/5R	928,6	148,6	11143	100	2400
5U/10R	622,0	99,5	7464	50	1200
5U/20R	331,9	53,1	3983	20	480
H/20L	390,2	62,4	4682	30	720
H/10L	785,7	125,7	9428	75	1800
H/5L	1220,3	195,2	14643	200	4800
H/V	1351,2	216,2	16214	300	7200
H/5R	1101,2	176,2	13214	200	4800
H/10R	761,9	121,9	9143	75	1800
H/20R	353,9	56,6	4247	30	720
5D/20L	402,1	64,3	4825	20	480
5D/10L	764,9	122,4	9179	50	1200
5D/5L	1005,9	161,0	12071	100	2400
5D/V	1077,4	172,4	12929	150	3600
5D/5R	958,3	153,3	11500	100	2400
5D/10R	753,0	120,5	9036	50	1200

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI FIBERO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 0011

5D/20R	332,4	53,2	3989	20	480
10D/5L	628,0	100,5	7536	20	480
10D/V	642,9	102,9	7715	50	1200
10D/5R	622,0	99,5	7464	20	480
Zona 1	2618,8	419,0	31425	170	4080
2	1806,6	289,1	21679	90	2160
3	2738,1	438,1	32858	275	6600
4	5782,8	925,2	69393	1000	24000
5	2648,8	423,8	31786	275	6600
6	1892,9	302,9	22715	90	2160
7	2393,1	382,9	28718	170	4080

Atende aos requisitos de SAE J595 Classe 1 Azul.

FOLHA DE DADOS DE TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps

Número da amostra: Azul, vermelho + azul (lentes fumê)

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de advertência LED direcional - Azul)

Lentes fumê R+B	"#9"	Orientação:	Horizontal	Potência:	Alta
Cor:	Azul	-	Modo de Flash:	FP1 Quadruplo	-
Frequência:	1,25	-	Tempo ligado:	0,160 s	-
-	-	-	-	J595 (Classe 1)	-
-	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	321,4	51,4	3857	20	480
10U/V	310,1	49,6	3722	50	1200
10U/5R	278,6	44,6	3343	20	480
5U/20L	194,4	31,1	2333	20	480
5U/10L	350,9	56,1	4211	50	1200
5U/5L	480,4	76,9	5765	100	2400
5U/V	561,6	89,9	6740	150	3600
5U/5R	469,4	75,1	5633	100	2400
5U/10R	340,8	54,5	4089	50	1200
5U/20R	165,5	26,5	1986	20	480
H/20L	210,4	33,7	2525	30	720
H/10L	389,3	62,3	4672	75	1800
H/5L	588,1	94,1	7058	200	4800
H/V	690,5	110,5	8286	300	7200
H/5R	564,9	90,4	6779	200	4800
H/10R	390,2	62,4	4682	75	1800
H/20R	163,4	26,1	1961	30	720
5D/20L	209,8	33,6	2518	20	480
5D/10L	382,1	61,1	4586	50	1200

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI FIBERO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/1D392FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 0012

5D/5L	521,1	83,4	6254	100	2400
5D/V	528,3	84,5	6339	150	3600
5D/5R	449,7	72,0	5396	100	2400
5D/10R	344,6	55,1	4136	50	1200
5D/20R	160,1	25,6	1922	20	480
10D/5L	316,7	50,7	3800	20	480
10D/V	311,9	49,9	3743	50	1200
10D/5R	270,6	43,3	3247	20	480
Zona 1	1347,6	215,6	16172	170	4080
2	910,1	145,6	10922	90	2160
3	1390,8	222,5	16689	275	6600
4	2933,3	469,3	35200	1000	24000
5	1309,3	209,5	15711	275	6600
6	899,1	143,9	10790	90	2160
7	1174,4	187,9	14093	170	4080

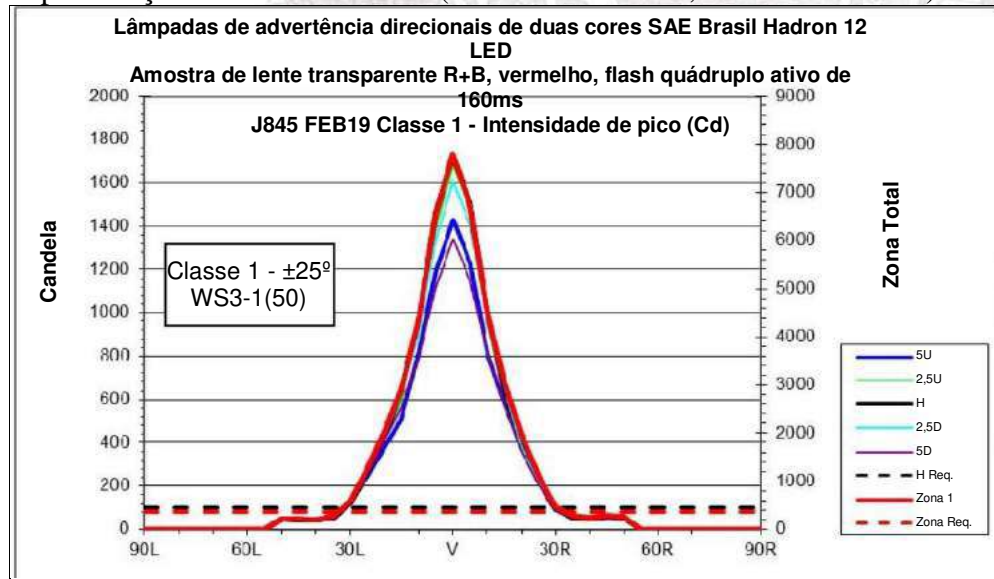
Atende aos requisitos de SAE J595 Classe 1 Azul.

FOLHA DE DADOS DE TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5” Directional Warning Lamps

Número da amostra: vermelho, vermelho + azul (lente transparente)

Especificação: SAE J845 FEB19 (Cobertura Seletiva, Padrão Simétrico) Cor: Vermelho, Classe 1



Critérios de intensidade de pico em toda a cobertura

5U	19
2,5U	84
H	169
2,5D	84
5D	19
Zona Total	375

60% do ponto de teste é permitido
100% da Zona Total
Requerida

Critérios de potência óptica em toda a cobertura

5U	450
2,5U	2025
H	4050

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

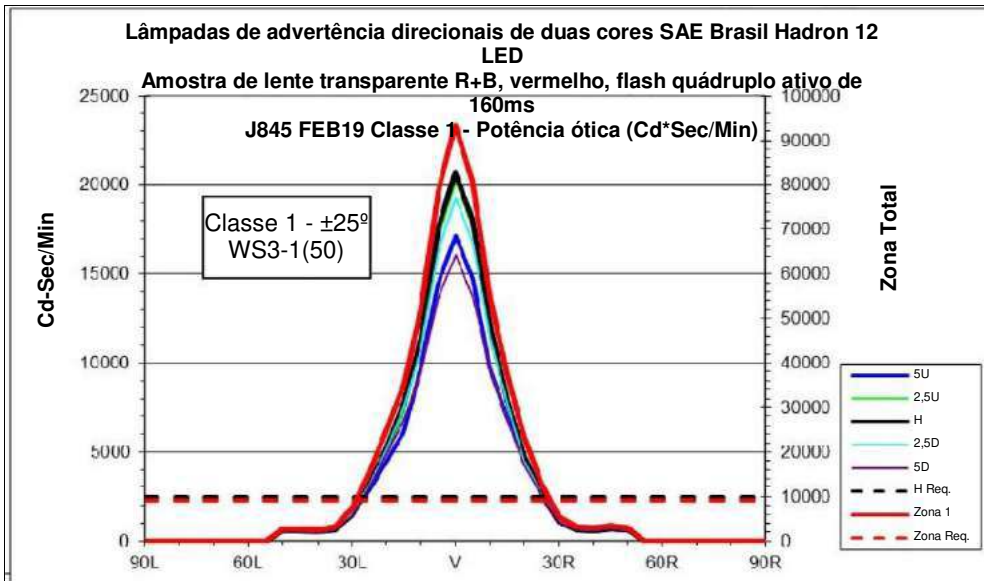
Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 0013



2,5D	2025
5D	450
Zona Total	9000

60% do ponto de teste é permitido
100% da Zona Total Requerida

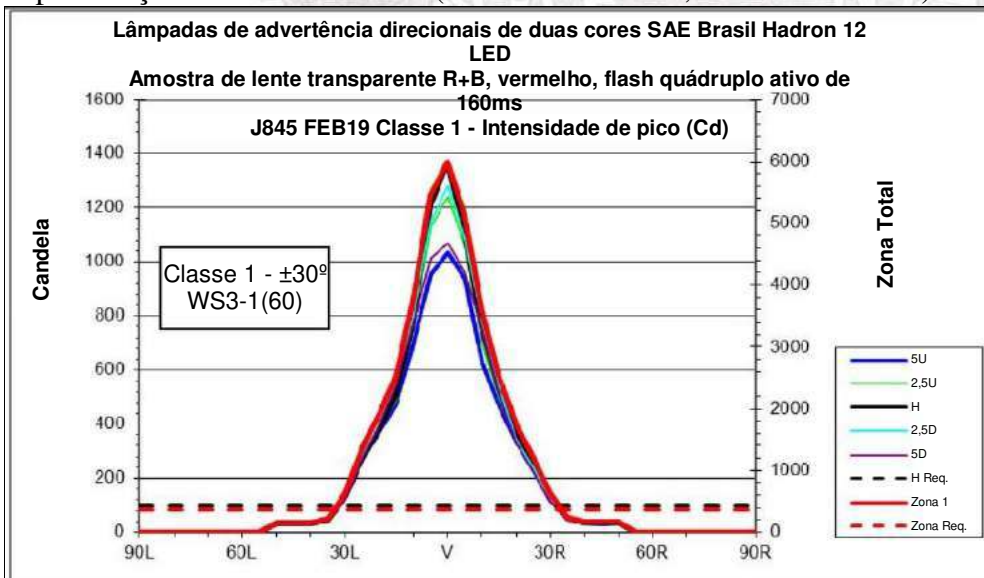
Atende aos requisitos de cobertura seletiva vermelha SAE J845 Classe 1 em todos os pontos $\pm 25^\circ$.

FOLHA DE DADOS DE TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps

Número da amostra: Azul, vermelho + azul (lente transparente)

Especificação: SAE J845 FEB19 (Cobertura Seletiva, Padrão Simétrico) Cor: Azul, Classe 1



Critérios de intensidade de pico em toda a cobertura	
5U	19
2,5U	84
H	169
2,5D	84
5D	19
Zona Total	375

60% do ponto de teste é permitido
100% da Zona Total Requerida

Critérios de potência ótica em toda a cobertura	
5U	450
2,5U	2025
H	4050

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

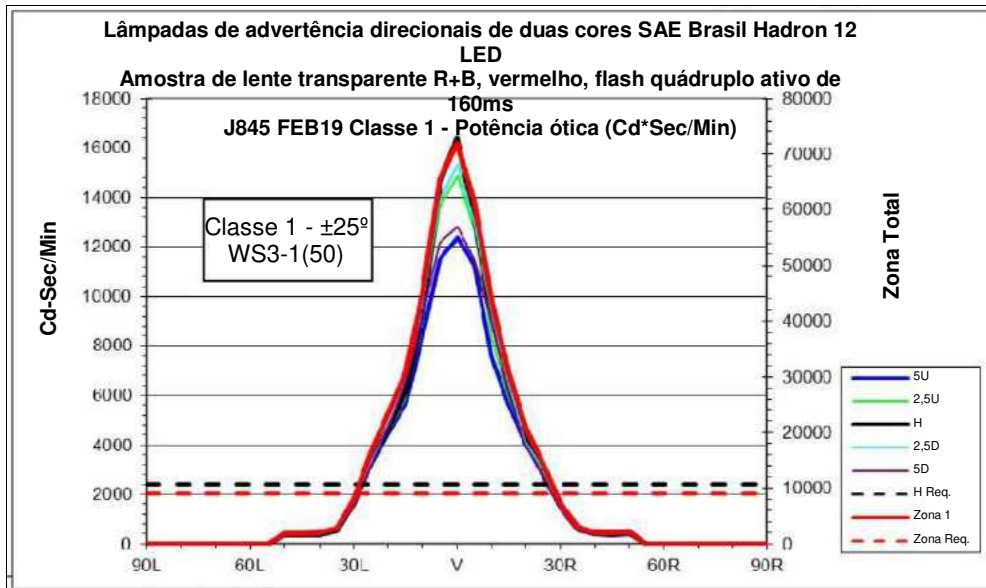
Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 0014



2,5D	2025
5D	450
Zona Total	9000

60% do ponto de teste é permitido
100% da Zona Total Requerida

Atende aos requisitos de cobertura seletiva azul SAE J845 Classe 1 em todos os pontos $\pm 25^\circ$.
FOLHA DE DADOS AMBIENTAIS (TAXA DE FLASH)

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps

TESTES ADICIONAIS (SAE J595 e J845)

Testes realizados por: MAE Data: 05-17 de fevereiro de 2021

Taxa de flash de alta temperaturaAprovada

A uma temperatura de 50°C durante seis horas.

Uma hora "desligado" - Cinco horas "ligado"

Amostra	W + A Sobressalente "16"
0 hora	1,25 Hz
1 hora	1,24 Hz
6 horas	1,25 Hz

SAE necessário 1 - 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$

Taxa de flash de baixa temperaturaAprovada

A uma temperatura de 30°C durante seis horas. Cinco horas "desligado" - Uma hora "ligado"

Amostra	W + A Sobressalente "16"
0 hora	1,25 Hz
5 horas	1,25 Hz
6 horas	1,24 Hz
Hora de Início	0 seg

SAE necessário 1 - 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$

Hora de início ≤ 5 segundos

DurabilidadeAprovada

A uma temperatura ambiente de 23°C durante duzentas horas. Ciclo de 50 minutos "ligado" e dez minutos "desligado"

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 0015

Amostra	W + A Sobressalente "16"
0 hora	1,24 Hz
100 horas	1,24 Hz
200 horas	1,25 Hz
SAE necessário 1 - 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$	

O dispositivo atende a todos os requisitos de teste de taxa de flash.

FOLHA DE DADOS DE TESTE MECÂNICO

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps

TESTES MECÂNICOS (SAE J575 AUG2018)

Testes realizados por: MAE

Data: 05-17 de fevereiro de 2021

4.2 Teste de vibração (J575 1hr Choque): Aprovado

Sobressalente "#15" testada.

As amostras vibraram na máquina vibratória SAE J577 por 1 hora.

Não foi observada rotação, deslocamento, fissura ou ruptura de partes do dispositivo que resultariam em falha de quaisquer outros testes. Não houve folga nas peças, conforme evidenciado pelo barulho ouvido quando o conjunto da peça é sacudido. Não houve fissura ou ruptura de partes do dispositivo que afetasse sua montagem.

Após a conclusão do teste, a amostra foi energizada a 12,8V.

Todos os LEDs operacionais.

4.5 Teste de distorção da lente: Aprovado

Amostras fotométricas testadas.

A fonte de luz foi operada na tensão de projeto em um modo de estado estável, enquanto no padrão de flash de mais alta potência por uma hora.

Não foi observado empenamento de componentes de plástico que pudesse causar a falha do dispositivo em qualquer outro requisito.

4.9 Teste de Umidade: Aprovado

Sobressalente "#12" testada.

Amostra submetida a um cone sólido de precipitação de 0,1 in/min em um ângulo de entrega de 45° enquanto gira em torno de seu eixo vertical a uma taxa de 4 rpm por 12 horas. Após um período de drenagem de 1 hora, as amostras foram examinadas quanto ao acúmulo de umidade.

Houve 0cc de acúmulo de umidade dentro do dispositivo. (≤ 2 cc necessário)

4.11 Teste de poeira: Aprovado

Sobressalente "#15" testada.

Amostra montada em câmara de poeira e submetida a pó de cimento Portland agitado por um período de 2 segundos de explosão projetada de

ar comprimido a cada 15 minutos por 5 horas. Superfície externa das amostras então limpas.

Nenhuma penetração de poeira observada.

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps

TESTES MECÂNICOS (SAE J575 AUG2018)

Testes realizados por: MAE

Assinado por 3 pessoas: THIERRY VAVARES, FRANCIELLE MIBEIRIMIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA**

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 0016

Data: 05-20 de fevereiro de 2021

4.12 Teste de corrosão (240 horas): Aprovado
Sobressalente "#12" testada.

Amostra submetida a uma solução de névoa de NaCl a 5% de acordo com ASTM B117 consistindo em 10 períodos de 23 horas de exposição seguidos por 1 hora de tempo de secagem.

Não foi observada corrosão que pudesse fazer com que o dispositivo falhasse em quaisquer outros requisitos.

4.14 Teste de Resistência Química:Aprovado

Todas as amostras de fotometria de lente transparente testadas.

Cada uma das quatro amostras submetidas aos seguintes produtos químicos com períodos de reserva de 48 horas:

Fluido de lavagem de para-brisa (concentração de 50% em volume de metanol/base detergente, 0,16% de etanolamina)

Anticongelante (concentração de 50% em volume de etilenoglicol na água)

Gasolina sem chumbo simulada (fluido de teste ASTM D 471-79 Combustível de referência "D")

Combustível E85 sem chumbo simulado (85% etanol e 15% combustível "D").

Na conclusão do último período de 48 horas, a amostra foi limpa e fotometrada.

Não houve deterioração visível da superfície, delaminação, fraturas, deterioração dos materiais de ligação, sangramento da cor ou aumento da cor como resultado da exposição aos fluidos de teste.

Os valores fotométricos medidos após o teste de resistência química atendem aos requisitos fotométricos da lâmpada (consulte as páginas a seguir)

Os dispositivos atendem a todos os requisitos de teste mecânico.

FOLHA DE DADOS DE TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps

Número da amostra: branco, branco + âmbar

Pós SAE J575 4.14 Resistência Química (fluido de lavagem de para-brisa)

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de advertência LED direcional - branca)

W+A "#8"	-	Orientação:	Horizontal	Potência:	Alta
Cor:	Branco	-	Modo de Flash:	FP1 Quadruplo	-
Frequência:	1,25	-	Tempo ligado:	0,160 s	-
-	-	-	-	J595 (Classe 1)	-
-	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	1683,4	269,4	20201	80	1920
10U/V	1679,4	268,7	20153	200	4800
10U/5R	1308,4	209,4	15701	80	1920
5U/20L	1129,1	180,7	13549	80	1920
5U/10L	2185,5	349,7	26226	200	4800
5U/5L	2691,6	430,7	32299	400	9600
5U/V	2705,6	432,9	32468	600	14400
5U/5R	2070,6	331,3	24847	400	9600
5U/10R	1552,4	248,4	18629	200	4800

ANDRÉ DE MORAES, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57 e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 0017

5U/20R	711,7	113,9	8540	80	1920
H/20L	1181,4	189,0	14177	120	2880
H/10L	2439,5	390,3	29274	300	7200
H/5L	3070,6	491,3	36847	800	19200
H/V	3092,8	494,8	37113	1200	28800
H/5R	2274,2	363,9	27290	800	19200
H/10R	1663,3	266,1	19960	300	7200
H/20R	750,0	120,0	9000	120	2880
5D/20L	1147,2	183,6	13766	80	1920
5D/10L	1981,9	317,1	23783	200	4800
5D/5L	2409,3	385,5	28911	400	9600
5D/V	2227,8	356,5	26734	600	14400
5D/5R	1832,7	293,2	21992	400	9600
5D/10R	1495,9	239,4	17951	200	4800
5D/20R	711,7	113,9	8540	80	1920
10D/5L	1318,6	211,0	15823	80	1920
10D/V	1282,3	205,2	15387	200	4800
10D/5R	1187,5	190,0	14250	80	1920
Zona 1	7625,0	1220,0	91500	680	16320
2	4671,4	747,4	56057	360	8640
3	7540,3	1206,5	90484	1100	26400
4	13370,9	2139,4	160451	4000	96000
5	5566,6	890,7	66799	1100	26400
6	3788,3	606,1	45460	360	8640
7	5221,8	835,5	62661	680	16320

Atende aos requisitos de SAE J595 Classe 1 Branco.

FOLHA DE DADOS DE TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps

Número da amostra: vermelho, vermelho + azul

Pós SAE J575 4.14 Resistência Química (anticongelante)

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de advertência LED direcional - vermelho)

R+B "#10"	-	Orientação:	Horizontal	Potência:	Alta
Cor:	Vermelho	-	Modo de Flash:	FP1 Quadruplo	-
Frequência:	1,25	-	Tempo ligado:	0,160 s	-
-	-	-	-	J595 (Classe 1)	
-	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	685,5	109,7	8226	20	480
10U/V	800,4	128,1	9605	50	1200
10U/5R	677,4	108,4	8129	20	480
5U/20L	407,3	65,2	4887	20	480

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA**

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 0018

5U/10L	846,8	135,5	10161	50	1200
5U/5L	1211,7	193,9	14540	100	2400
5U/V	1510,1	241,6	18121	150	3600
5U/5R	1252,0	200,3	15024	100	2400
5U/10R	812,5	130,0	9750	50	1200
5U/20R	409,3	65,5	4911	20	480
H/20L	445,6	71,3	5347	30	720
H/10L	1000,0	160,0	12000	75	1800
H/5L	1504,1	240,7	18049	200	4800
H/V	1860,9	297,7	22331	300	7200
H/5R	1556,4	249,0	18677	200	4800
H/10R	1010,1	161,6	12121	75	1800
H/20R	413,3	66,1	4960	30	720
5D/20L	437,5	70,0	5250	20	480
5D/10L	846,8	135,5	10161	50	1200
5D/5L	1183,4	189,4	14201	100	2400
5D/V	1425,4	228,1	17105	150	3600
5D/5R	1235,9	197,7	14831	100	2400
5D/10R	862,9	138,1	10355	50	1200
5D/20R	367,6	58,8	4411	20	480
10D/5L	715,8	114,5	8589	20	480
10D/V	826,6	132,3	9920	50	1200
10D/5R	709,7	113,6	8516	20	480
Zona 1	2983,9	477,4	35807	170	4080
2	2163,3	346,1	25960	90	2160
3	3395,2	543,2	40742	275	6600
4	7856,9	1257,1	94283	1000	24000
5	3498,0	559,7	41976	275	6600
6	2252,0	360,3	27024	90	2160
7	2865,5	458,5	34386	170	4080

Atende aos requisitos de SAE J595 Classe 1 Vermelho.

FOLHA DE DADOS DE TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5” Directional Warning Lamps

Número da amostra: Azul, vermelho + azul

Pós SAE J575 4.14 Resistência Química (Combustível D)

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de advertência LED direcional - Azul)

R+B "#11"	-	Orientação:	Horizontal	Potência:	Alta
Cor:	Azul	-	Modo de Flash:	FP1 Quadruplo	-
Frequência:	1,25	-	Tempo ligado:	0,160 s	-
-	-	-	-	J595 (Classe 1)	-

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/1D392FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 0019

-	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	631,1	101,0	7573	20	480
10U/V	641,1	102,6	7694	50	1200
10U/5R	602,8	96,5	7234	20	480
5U/20L	377,2	60,4	4526	20	480
5U/10L	695,6	111,3	8347	50	1200
5U/5L	995,9	159,4	11951	100	2400
5U/V	1147,2	183,6	13766	150	3600
5U/5R	1012,1	161,9	12146	100	2400
5U/10R	677,4	108,4	8129	50	1200
5U/20R	357,3	57,2	4287	20	480
H/20L	387,5	62,0	4650	30	720
H/10L	820,6	131,3	9847	75	1800
H/5L	1260,1	201,6	15121	200	4800
H/V	1437,5	230,0	17250	300	7200
H/5R	1153,3	184,5	13839	200	4800
H/10R	788,3	126,1	9460	75	1800
H/20R	362,9	58,1	4355	30	720
5D/20L	403,3	64,5	4839	20	480
5D/10L	743,9	119,0	8927	50	1200
5D/5L	1000,0	160,0	12000	100	2400
5D/V	1096,8	175,5	13161	150	3600
5D/5R	969,8	155,2	11637	100	2400
5D/10R	754,1	120,7	9049	50	1200
5D/20R	346,4	55,4	4157	20	480
10D/5L	578,6	92,6	6944	20	480
10D/V	627,0	100,3	7524	50	1200
10D/5R	586,7	93,9	7040	20	480
Zona 1	2607,4	417,2	31289	170	4080
2	1875,0	300,0	22500	90	2160
3	2816,6	450,7	33799	275	6600
4	6094,8	975,2	73137	1000	24000
5	2770,2	443,2	33242	275	6600
6	1792,3	286,8	21508	90	2160
7	2498,0	399,7	29976	170	4080

Atende aos requisitos de SAE J595 Classe 1 Azul.

FOLHA DE DADOS DE TESTE FOTOMÉTRICO

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps

Número da amostra: âmbar, branco + âmbar

Pós SAE J575 4.14 Resistência Química (Combustível E85)

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.doc.com.br/verificacao/1D392FC42D5C5E5728C0AEC2-proc.-administrativo-52--1.100-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (92/123)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 0020

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de advertência LED direcional – Âmbar)

W+A "#14"	-	Orientação:	Horizontal	Potência:	Alta
Cor:	Âmbar	-	Modo de Flash:	FP1 Quadruplo	-
Frequência:	1,25	-	Tempo ligado:	0,160 s	-
-	-	-	-	J595 (Classe 1)	-
-	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	1195,6	191,3	14347	40	960
10U/V	1239,9	198,4	14879	100	2400
10U/5R	1064,5	170,3	12774	40	960
5U/20L	721,8	115,5	8661	40	960
5U/10L	1431,4	229,0	17177	100	2400
5U/5L	1917,3	306,8	23008	200	4800
5U/V	2185,5	349,7	26226	300	7200
5U/5R	1987,9	318,1	23855	200	4800
5U/10R	1491,9	238,7	17903	100	2400
5U/20R	600,8	96,1	7210	40	960
H/20L	756,1	121,0	9073	60	1440
H/10L	1691,6	270,7	20299	150	3600
H/5L	2286,3	365,8	27436	400	9600
H/V	2618,9	419,0	31427	600	14400
H/5R	2324,6	371,9	27896	400	9600
H/10R	1691,6	270,7	20299	150	3600
H/20R	574,6	91,9	6896	60	1440
5D/20L	737,9	118,1	8855	40	960
5D/10L	1441,6	230,7	17299	100	2400
5D/5L	1931,4	309,0	23177	200	4800
5D/V	2177,4	348,4	26129	300	7200
5D/5R	1816,6	290,7	21799	200	4800
5D/10R	1280,3	204,8	15363	100	2400
5D/20R	558,4	89,4	6701	40	960
10D/5L	1155,3	184,8	13863	40	960
10D/V	1243,9	199,0	14927	100	2400
10D/5R	1042,3	166,8	12508	40	960
Zona 1	5088,7	814,2	61064	340	8160
2	3500,0	560,0	42000	180	4320
3	5540,3	886,5	66484	550	13200
4	11592,8	1854,8	139113	2000	48000
5	5495,9	879,4	65951	550	13200
6	3441,6	550,7	41299	180	4320
7	4506,1	721,0	54073	340	8160

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57 e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 0021

Atende aos requisitos de SAE J595 Classe 1 Âmbar.

FOLHA DE DADOS DE TESTE

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5” Directional Warning Lamps

TESTE DE COR: SAE J578 APR2020 (branco modificado)

Método espectrorradiométrico usando Photo Research PR650

Teste realizado por: MAE

Distância de teste: 15 pés

Tensão: 12,80 V

Localização: HV

Modo: FP1 - Flash Quadruplo

Cor	Medido (x, y)	Obrigatório	Gráfico
Branco	t = 0min (0,3415, 0,3588) t = 30min (0,3400, 0,3605)	$0,30 \leq x \leq 0,50$ $0,38 \leq y \leq 0,44$ $y \geq 0,75x + 0,05$ $y \leq 0,64x + 0,15$	
Amarelo (Âmbar)	t = 0min (0,5706, 0,3210) t = 30min (0,5689, 0,4250)	$y \geq 0,39$ $y \geq 0,79 - 0,67x$ $y \leq x - 0,12$	

Branco - A cor da luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o branco.

Amarelo - A cor da luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para amarelo (âmbar).

FOLHA DE DADOS DE TESTE

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLY RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 0022

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps

TESTE DE COR: SAE J578 APR2020

Método espectrorradiométrico usando Photo Research PR650

Teste realizado por: MAE

Distância de teste: 15 pés

Tensão: 12,80 V

Localização: HV

Modo: FP1 - Flash Quadruplo

Cor	Medido (x, y)	Obrigatório	Gráfico
Vermelho	Lente transparente $t = 0\text{min}$ (0,6765, 0,3210) $t = 30\text{min}$ (0,6827, 0,3153) Lente fumê $t = 0\text{min}$ (0,6775, 0,3153) $t = 30\text{min}$ (0,6819, 0,3152)	$y \leq 0,335$ $y \geq 0,98 - x$	
Azul	Lente transparente $t = 0\text{min}$ (0,1070, 0,1504) $t = 30\text{min}$ (0,1067, 0,1618) Lente fumê $t = 0\text{min}$ (0,1069, 0,1545) $t = 30\text{min}$ (0,1048, 0,1678)	$y \leq 0,320$ $x \leq 0,160 +$ $x \leq 0,400 - y$ $x \geq 0,60y + 0,130$ $+ \text{ se } y > 0,24 >$	

Vermelho - A cor da luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o vermelho.

Azul - A cor da luz emitida através da lente está dentro dos limites aceitáveis para o azul sinal.

Nota: O Comitê de Lâmpadas e Dispositivos de Advertência de Emergência SAE pretende limitar a cor azul permitida ao limite Azul Restrito nas futuras especificações SAE J595 e SAE J845.

FOLHA DE FOTOGRAFIA

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D392FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL-- *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*

Idioma/Language: Inglês - Português/*English - Portuguese*

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 0023

Nome do dispositivo: SAE Brazil Hadron 12-LED Dual Color 5" Directional Warning Lamps



1-23/23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-210

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº 1102

LIVRO Nº 025

FOLHA Nº 0024

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ. Em 08 de março de 2021.

Emolumentos de acordo com a lei.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Dari Antunes Zhbanova.
Para verificar as assinaturas vá ao site
<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 97F4-4DE8-817D-481C.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57

TERESA CRISTINA FERREIRA CAMARGO

Tradutora Pública e Intérprete Comercial

Rua Frontino Alexandrino Freire, 256

Parque Campolim – Sorocaba/SP – CEP 18047-624

Fone/Fax.: (15) 991277960 Email: teresacristinaingles@gmail.com

Habilitada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 1769

RG 6.249.530 CPF 043.074.738-17 C.C.M.65.119 INSS 117.205.47771

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins, que nesta data, me foi apresentado um documento no idioma Inglês, com a seguinte identificação “Test Report”, o qual passo a traduzir como segue:

Tradução n.º. 100

Livro n.º 020

Folha 305

Tecnologia em Iluminação

Teste Fotométrico

CALCOAST**LABORATÓRIO DE TESTES INDUSTRIAIS**

PÁGINA 1/19

Relatório n.º	181026-01C Rev2
RELATÓRIO DO TESTE	
Data do Relatório:	17 de janeiro de 2019
Data de Revisão:	20 de fevereiro de 2019 <i>(atualizado J575 versão referência)</i>
Nome do projeto:	Flash Engenharia AresLightbar LED Vermelha G2 (SAE W W3)
	Usando barra Lightbar Total e um (1) Flash Pattern [pré-definido]
Submetido à:	Flash Engenharia
	Sorocaba/SP-Brazil 18087-171
Laboratório de testes:	Calcoast – ITL San Leandro, CA 94577
Amostras Testadas:	3 (três) submetidas em 24 de agosto de 2018, nomeadas grupo “A” 3 (três) submetidas em 26 de outubro de 2018, nomeadas grupo “B”

RESUMO

Especificações: SAE J595 MAR14 e J845 JUN2013

Teste Fotométrico – (Lightbar Inteira=Lightbar Total + Driver Side[lado do condutor])

SAE J595 MAR14 Vermelha Classe 1(SAE W-1)

Frontal/Diagonal Dianteira/Lateral/ Diagonal Traseira /Traseira.....Aprovado

SAE J845 JUN2013 Classe 1 [SAE W3-1Aprovado

Teresa Cristina Ferreira Camargo
TRADUTORA PÚBLICA
INTÉRPRETE COMERCIAL

22/03/2019



Teste Fotométrico - Módulo

Teste Fotométrico – (Módulo Único alinhado com HV)

SAE J595 MAR14 Vermelha Class 1(SAE W-1)

.....Aprovado

SAE J845 JUN2013 Classe 1 Cobertura Seletiva [SAE WS3-1(50)]..... Aprovado

Características do Flash –

SAE J595 & J845

.....Aprovado

Testes Ambientais (Flash Rate-Velocidade do Dispaor) - SAE J595 &
J845.....Aprovado

Testes Mecânicos - SAE J575 AGOSTO18

(4.2 Vibração, 4.5 Distorções, 4.9 H₂O, 4.11 Poeira, 4.12

NaCl).....Aprovado (4.14 Resistência Química)

.....Aprovado

Teste de Cor - SAE J578 MAR16.....Aprovado

Material da Lente – SAE J576AGOSTO17.....desconhecido

Assinatura do Responsável Oficial do Laboratório:

[assinatura]

Mark A. Evans

Diretor do Laboratório

O presente documento poderá ser reproduzido somente em seu inteiro teor.

CAICOAST - ITL

683 THORNTON STREET SAN LEANDRO, CA 94577

TELEPHONE (510) 924-7100
FACSIMILE (510) 878-9251Teresa Cristina Ferreira Camargo
TRADUTORA PÚBLICA
INTÉRPRETE COMERCIAL

JUL 17 2019

22/03/2019

Relatório Nº: 181026-01C Rev2

DESCRIÇÃO

Nome do projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2 (SAE WW3) Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade

As barras lightbars submetidas aos testes continham (15) módulos LED 4x1, 1(um) no centro frontal e 7 (sete) em cada metade no total de 15 (quinze) módulos. As lightbars funcionaram em um flash único simultâneo (todos módulos ativos.)

DESCRIÇÃO DA LÂMPADA**MARCAÇÕES:**

Lente: Nenhuma
Refletor: N/A
Caixa/Base: Nenhum
Controlador: N/A

DESCRIÇÃO:**LENTE EXTERNAS:**

Material: Desconhecido
A formulação, pigmento e cobertura da lente precisa estar de acordo com os requisitos do SAE J576 FEV10 em Testes de Materiais Artigo 5.6 SAE J845.
Método de Montagem: Parafusada ao plástico/ base de alumínio
Junta: Borracha

LENTE INTERNAS:

Material: Desconhecido
A formulação, pigmento e cobertura da lente precisa estar de acordo com os requisitos do SAE J576 FEV10 em Testes de Materiais Artigo 5.6 SAE J845.
Método de Montagem: Desconhecida
Junta: NenhumA

CAIXA:

Material: Plástico /Aluminio
Método de Montagem: Pés de montagem ao veículo
Junta: N/A

FONTE DE LUZ

Tipo:	LED
Quantidade:	4 por módulo
Cor:	LED Vermelha
Tensão:	12V
Corrente:	0,7Apeak[apico] por módulo

Teresa Cristina Ferreira Camargo
TRADUTORA PÚBLICA
INTÉRPRETE COMERCIAL

22/03/2019

Relatório Nº: 181026-01C Rev2

FICHA SINALÉTICA FOTOMÉTRICA

Nome do projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2
(SAE WW3) Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade

TESTES FOTOMÉTRICOS

Especificações: SAE J595 MAR14 and J845 JUN2013

Testes realizados por: MAE

Data: 8 de novembro de 2018, 04-05 Jan 2019

Em conformidade com:

SAE J595 MAR14 Classe 1 (SAE W-1) - Vermelha
Frontal/ Diagonal Dianteira/Lateral/Em Direção a Diagonal Traseira
/Direção Traseira

SAE J845 JUN2013 Classe 1 [SAE W3-1] - Vermelha
Cobertura Total 360° - Uso de lightbar inteira para checar
conformidade.

Detector de Referência NIST: P181-2

Teste de Distância: 100 pés

Aparelho operou a 12,80V até estabilização de 3% (metodologia SAE J595/J845).

Os aparelhos foram testados em modo simultâneo de pulso único de acordo com os requisitos do SAE usando 1(um) lightbar total como potência única (todos os módulos ativam o flashing simultaneamente) e um módulo único 4x1 foi utilizado para mostrar que cada módulo 4x1 atendeu aos requisitos fotométricos do SAE J595.

O lightbar total/full foi testado de acordo com o SAE J595 nas direções 0° frontal, 45° na diagonal dianteira, 90° na lateral, 135° na diagonal traseira e 180° nas traseiras.

O lightbar total/full foi testado de acordo com o SAE J845 e cobertura de 360°.

Teresa Cristina Ferreira Camargo
TRADUTORA PÚBLICA
INTÉRPRETE COMERCIAL
JUCESP 1769

22/03/2019

J595
Direções Diagonal
Frontal & Traseira,
Lateral Todos os
módulos ativos
Lightbar Total
Testados.

J845
Cobertura 360°
Todos os
módulos
ativos
Lightbar Total
Testados.

Módulo Único
testado
conforme SAE
J595 e SAE J845
Cobertura
Seletiva

Teresa Cristina Ferreira Camargo
TRADUTORA PÚBLICA
INTÉRPRETE COMERCIAL
JUCESP 1769

22/03/2019

Relatório Nº: 181026-01C Rev2

FICHA SINALÉTICA FOTOMÉTRICA

Nome do projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2
(SAE WW3) Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade

TESTES FOTOMÉTRICOS (Continuação)**Operação da Lâmpada (Flash Simultâneo)**

A lâmpada é projetada para ter a corrente de pico equivalente e a intensidade de iluminação de pico (Candela) em cada padrão de flash simultâneo no início. A degradação de intensidade de pico depende da potência relativa do modo padrão de flash (quanto maior a potência, maior a degradação). A intensidade de iluminação de pico foi determinada com as lâmpadas no padrão de flash de Pulso Único. Esses resultados foram então comparados aos requisitos determinados pela Classe SAE.

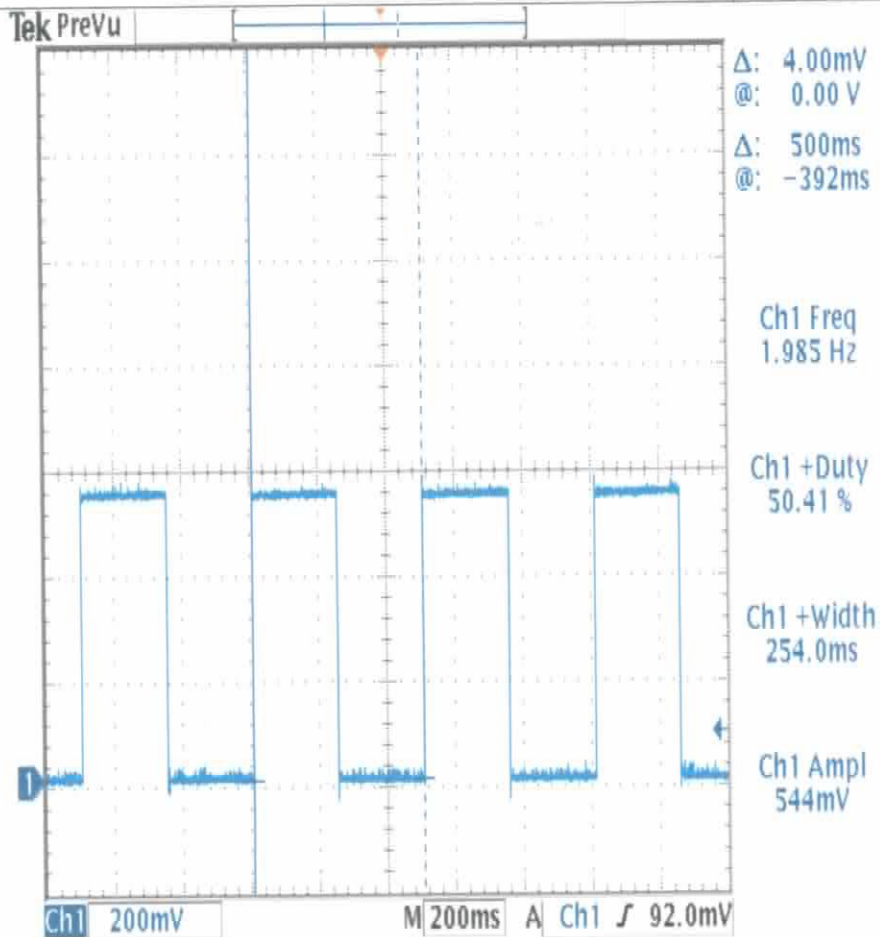
A **Potência Ótica** [F.O.] (Cd-seg/min) é diferente em cada padrão de flash simultâneo e é proporcional a degradação de tempo, frequência do padrão de flash e tempo de ativação total (soma dos pulsos).

FP#	Descrição	□ (Hz)	Ativo (Seg)	□ * Ativo	Classificação F.O. [†]
1	Única	1,985	0,254	0,504	1,00

[†] - A classificação da F.O. não considera as diferenças de degradação de calor entre os padrões de flash.

Teresa Cristina Ferreira Camargo
TRADUTORA PÚBLICA
INTÉRPRETE COMERCIAL
JUCESP 1769

22/03/2019



8 Nov 2018
14:48:30

FP1 - 1.99Hz/50% D.C. Pulso Único

Requisitos

SAE J595 JUN14 Requisitos (veja 3.10 e 6.7) SAE
J845 JUN13 Req.(see 3.10 and 6.7)

Índice de Flash = 1-4 Hz

Periodo= 250 – 1000ms

Ligado = N/A

Desligado ≥ 160 ms

Separação de Pulsos ≤ 100 ms

Cristina Ferreira Camargo
TRADUTORA PÚBLICA
INTÉRPRETE COMERCIAL
JUCESP 1769

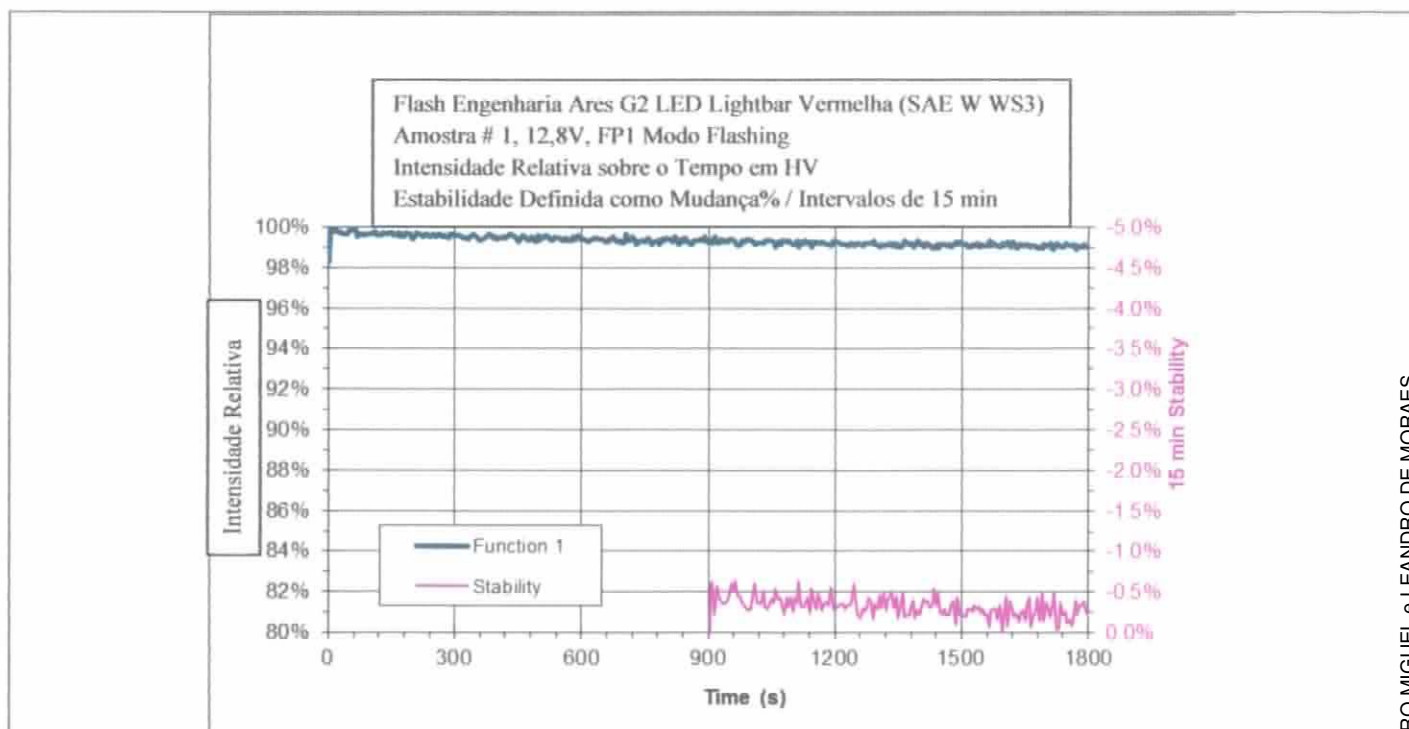
22/03/2019

Relatório Nº: 181026-01C Rev2

FICHA SINALÉTICA FOTOMÉTRICA

Nome do projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2
(SAE WW3) Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade

Registro de Tempo:



Alcançou estabilidade de 3% em estabilização de 30 minutos.

Ieresa Cristina Ferreira Camargo
TRADUTORA PÚBLICA
INTÉRPRETE COMERCIAL
JUCESP 1769

22/03/2019

Tradução nº. 100	Livro nº 020	Folha 313
------------------	--------------	-----------

Relatório Nº: 181026-01C Rev2 **FICHA SINALÉTICA FOTOMÉTRICA**

Nome do projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2

(SAE WW3) Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade

Amostra Número: #1B, Todos os Módulos, Lightbar Total,

Especificação da Direção Frontal(0°): SAE J595 MAR14 (Lâmpada de Aviso LED Direcional-Vermelha)

Modo Flash:	FPI Único	Frequência : 1,985 Hz		Ligado /Flash: 0,254 s	
				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	1619.1	411.3	48980	20	480
10U/V	1562.6	396.9	47272	50	1200
10U/5R	1473.6	374.3	44578	20	480
5U/20L	1412.9	358.9	42743	20	480
5U/10L	2299.1	584.0	69551	50	1200
5U/5L	3002.8	762.7	90838	100	2400
5U/V	3310.6	840.9	100150	150	3600
5U/5R	2667.8	677.6	80705	100	2400
5U/10R	1903.4	483.5	57580	50	1200
5U/20R	1190.9	302.5	36025	20	480
H/20L	1502.8	381.7	45460	30	720
H/10L	3045.6	773.6	92135	75	1800
H/5L	4088.3	1038.4	123677	200	4800
H/V	4622.8	1174.2	139845	300	7200
H/5R	3657.2	928.9	110637	200	4800
H/10R	2483.0	630.7	75113	75	1800
H/20R	1234.5	313.6	37345	30	720
5D/20L	1516.9	385.3	45887	20	480
5D/10L	2955.9	750.8	89420	50	1200
5D/5L	3849.7	977.8	116460	100	2400
5D/V	4181.5	1062.1	126497	150	3600
5D/5R	3397.8	863.1	102789	100	2400
5D/10R	2393.8	608.0	72416	50	1200
5D/20R	1233.7	313.4	37321	20	480
10D/5L	2577.9	654.8	77985	20	480
10D/V	2584.6	656.5	78187	50	1200
10D/5R	2296.3	583.3	69466	20	480
Zone 1	9687.5	2460.6	293060	170	4080
2	4655.3	1182.5	140830	90	2160
3	9897.0	2513.8	299398	275	6600
4	19860.4	5044.5	600805	1000	24000
5	8548.6	2171.4	258608	275	6600
6	7458.8	1894.5	225639	90	2160
7	7956.2	2020.9	240687	170	4080

Atende aos requisitos SAE J595 Classe I vermelha na direção frontal.

6

Teresa Cristina Ferreira Camargo
TRADUTORA PÚBLICA
INTÉRPRETE COMERCIAL

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57

22/03/2019



Tradução nº. 100	Livro nº 020	Folha 314
------------------	--------------	-----------

Relatório Nº: 181026-01C Rev2

FICHA SINALÉTICA FOTOMÉTRICA

Nome do projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2 (SAE WW3)

Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade

Amostra Número: #1B, Todos os Módulos, Lightbar Total, Diagonal

Dianteira (45°)

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de Aviso LED direcional-Vermelha)

Modo Flash: FP1 único

Frequência: 1,985 Hz

Ligado/Flash: 0,254 s

				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	538.5	136.8	16289	20	480
10U/V	459.7	116.8	13907	50	1200
10U/5R	412.8	104.8	12486	20	480
5U/20L	1063.0	270.0	32157	20	480
5U/10L	1181.1	300.0	35730	50	1200
5U/5L	994.4	252.6	30082	100	2400
5U/V	807.7	205.2	24435	150	3600
5U/5R	509.3	129.4	15406	100	2400
5U/10R	397.5	101.0	12026	50	1200
5U/20R	349.3	88.7	10565	20	480
H/20L	1280.2	325.2	38727	30	720
H/10L	1756.4	446.1	53134	75	1800
H/5L	1541.8	391.6	46641	200	4800
H/V	1248.4	317.1	37767	300	7200
H/5R	693.4	176.1	20977	200	4800
H/10R	415.3	105.5	12563	75	1800
H/20R	348.0	88.4	10527	30	720
5D/20L	1224.3	311.0	37037	20	480
5D/10L	1680.2	426.8	50828	50	1200
5D/5L	1496.1	380.0	45258	100	2400
5D/V	1198.9	304.5	36268	150	3600
5D/5R	693.4	176.1	20977	100	2400
5D/10R	431.8	109.7	13063	50	1200
5D/20R	339.1	86.1	10258	20	480
10D/5L	1033.8	262.6	31273	20	480
10D/V	845.8	214.8	25587	50	1200
10D/5R	582.9	148.1	17634	20	480
Zone 1	6428.7	1632.9	194478	170	4080
2	1411.0	358.4	42684	90	2160
3	4246.9	1078.7	128474	275	6600
4	5490.2	1394.5	166087	1000	24000
5	1618.0	411.0	48947	275	6600
6	2462.5	625.5	74495	90	2160
7	1865.6	473.9	56438	170	4080

Atende aos requisitos SAE J595 Classe I vermelha na direção diagonal dianteira.

7

Teresa Cristina Ferreira Camargo
 TRADUTORA PÚBLICA
 INTERPRETE JURADO
 JUCESP 1769

22/03/2019

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57



Tradução nº. 100	Livro nº 020	Folha 315
------------------	--------------	-----------

Relatório Nº: 181026-01C Rev2

FICHA SINALÉTICA FOTOMÉTRICA

Nome do projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2 (SAE WW3)

Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade

Amostra Número: #1B, Todos os Módulos, Lightbar Total, Direção Lateral (90°)

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de Aviso LED direcional-Vermelha)

ModoFlash : FP1 Único

Frequência: 1,985 Hz

Ligado /Flash: 0,254 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	537.2	136.5	16251	20	480
10U/V	708.7	180.0	21438	50	1200
10U/5R	716.3	181.9	21669	20	480
5U/20L	340.4	86.5	10296	20	480
5U/10L	298.5	75.8	9029	50	1200
5U/5L	635.0	161.3	19210	100	2400
5U/V	1088.4	276.5	32925	150	3600
5U/5R	1032.5	262.3	31235	100	2400
5U/10R	510.6	129.7	15445	50	1200
5U/20R	234.8	59.7	7104	20	480
H/20L	332.8	84.5	10066	30	720
H/10L	260.4	66.1	7876	75	1800
H/5L	621.0	157.7	18787	200	4800
H/V	1129.0	286.8	34154	300	7200
H/5R	1028.7	261.3	31120	200	4800
H/10R	447.0	113.6	13524	75	1800
H/20R	205.9	52.3	6228	30	720
5D/20L	306.1	77.7	9259	20	480
5D/10L	215.5	54.7	6520	50	1200
5D/5L	367.0	93.2	11104	100	2400
5D/V	655.3	166.5	19824	150	3600
5D/5R	562.6	142.9	17019	100	2400
5D/10R	336.5	85.5	10181	50	1200
5D/20R	191.1	48.6	5782	20	480
10D/5L	202.6	51.5	6128	20	480
10D/V	249.8	63.5	7557	50	1200
10D/5R	241.1	61.2	7292	20	480
Zone 1	1493.1	379.3	45170	170	4080
2	1962.2	498.4	59358	90	2160
3	1262.4	320.7	38189	275	6600
4	4522.5	1148.7	136811	1000	24000
5	2042.2	518.7	61778	275	6600
6	693.4	176.1	20977	90	2160
7	1478.9	375.7	44740	170	4080

Atende aos requisitos SAE J595 Classe I vermelha na direção lateral.

8

Teresa Cristina Ferreira Camargo
 TRADUTORA PÚBLICA
 INTÉRPRETE COMERCIAL

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57



Tradução nº. 100	Livro nº 020	Folha 316
------------------	--------------	-----------

Relatório Nº: 181026-01C Rev2

FICHA SINALÉTICA FOTOMÉTRICA

Nome do projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2 (SAE WW3)

Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade

Amostra Número: #1B, Todos os Módulos, Lightbar Total, Diagonal Traseira(135°)

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de Aviso LED direcional-Vermelha)

ModoFlash : FP1 Único

Frequência: 1,985 Hz

Ligado/Flash: 0,254 s

				J595 (Classe 1)	
	Cd	Cd-Seg	Cd-Seg/Min	Cd	Cd-Seg/Min
10U/5L	508.5	129.2	15383	20	480
10U/V	694.3	176.4	21004	50	1200
10U/5R	826.5	209.9	25001	20	480
5U/20L	381.6	96.9	11544	20	480
5U/10L	382.0	97.0	11556	50	1200
5U/5L	565.0	143.5	17093	100	2400
5U/V	953.9	242.3	28856	150	3600
5U/5R	1365.0	346.7	41294	100	2400
5U/10R	1505.1	382.3	45532	50	1200
5U/20R	1675.8	425.7	50695	20	480
H/20L	408.6	103.8	12360	30	720
H/10L	369.7	93.9	11183	75	1800
H/5L	580.3	147.4	17554	200	4800
H/V	1141.3	289.9	34527	300	7200
H/5R	1661.9	422.1	50273	200	4800
H/10R	1824.4	463.4	55190	75	1800
H/20R	2115.4	537.3	63992	30	720
5D/20L	382.8	97.2	11581	20	480
5D/10L	349.8	88.9	10583	50	1200
5D/5L	537.4	136.5	16257	100	2400
5D/V	1005.3	255.4	30412	150	3600
5D/5R	1468.1	372.9	44414	100	2400
5D/10R	1659.6	421.5	50204	50	1200
5D/20R	1886.8	479.2	57077	20	480
10D/5L	468.9	119.1	14186	20	480
10D/V	612.0	155.4	18513	50	1200
10D/5R	820.3	208.4	24816	20	480
Zone 1	1904.8	483.8	57624	170	4080
2	2029.3	515.4	61389	90	2160
3	1918.3	487.3	58033	275	6600
4	5342.6	1357.0	161622	1000	24000
5	4657.6	1183.0	140899	275	6600
6	1901.2	482.9	57515	90	2160
7	8843.7	2246.3	267533	170	4080

Atende aos requisitos SAE J595 Classe I vermelha na direção diagonal traseira.

Teresa Cristina Ferreira Camargo

TRADUTORA PÚBLICA

INTERPRETE COMERCIAL

JUCESP 1769

22/03/2019

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57



Tradução nº. 100	Livro nº 020	Folha 317
------------------	--------------	-----------

Relatório Nº: 181026-01C Rev2

FICHA SINALÉTICA FOTOMÉTRICA

Nome do projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2 (SAE WW3)

Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade

Amostra Número: #1B, Todos os Módulos, Lightbar Total, Traseira(180º)

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de Aviso LED direcional-Vermelha)

ModoFlash : FP1 Único

Frequência: 1,985 Hz

Ligado/Flash: 0,254 s

				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	2492.8	633.2	75411	20	480
10U/V	2765.9	702.6	83674	50	1200
10U/5R	2675.9	679.7	80949	20	480
5U/20L	1396.9	354.8	42257	20	480
5U/10L	2253.8	572.5	68180	50	1200
5U/5L	3212.4	816.0	97180	100	2400
5U/V	3642.4	925.2	110187	150	3600
5U/5R	3390.7	861.3	102575	100	2400
5U/10R	2477.6	629.3	74951	50	1200
5U/20R	1382.4	351.1	41818	20	480
H/20L	1530.0	388.6	46285	30	720
H/10L	2158.4	548.2	65295	75	1800
H/5L	3093.1	785.7	93571	200	4800
H/V	3569.4	906.6	107980	300	7200
H/5R	3294.4	836.8	99660	200	4800
H/10R	2331.9	592.3	70542	75	1800
H/20R	1413.3	359.0	42755	30	720
5D/20L	1393.4	353.9	42153	20	480
5D/10L	1666.5	423.3	50415	50	1200
5D/5L	2129.9	541.0	64433	100	2400
5D/V	2502.6	635.7	75706	150	3600
5D/5R	2220.8	564.1	67183	100	2400
5D/10R	1689.6	429.2	51113	50	1200
5D/20R	1254.0	318.5	37936	20	480
10D/5L	1186.5	301.4	35893	20	480
10D/V	1198.4	304.4	36253	50	1200
10D/5R	1209.9	307.3	36602	20	480
Zone 1	8240.6	2093.1	249291	170	4080
2	7934.6	2015.4	240033	90	2160
3	7500.7	1905.2	226906	275	6600
4	16101.9	4089.9	487105	1000	24000
5	7943.4	2017.6	240299	275	6600
6	3594.8	913.1	108747	90	2160
7	8216.8	2087.1	248570	170	4080

Atende aos requisitos SAE J595 Classe 1 vermelha na direção traseira.

10

Teresa Cristina Ferreira Camargo
 TRADUTORA PÚBLICA
 INTERPRETE COMERCIAL

JUCESP 1769



Relatório Nº: 181026-01C Rev2

FICHA SINALÉTICA FOTOMÉTRICA

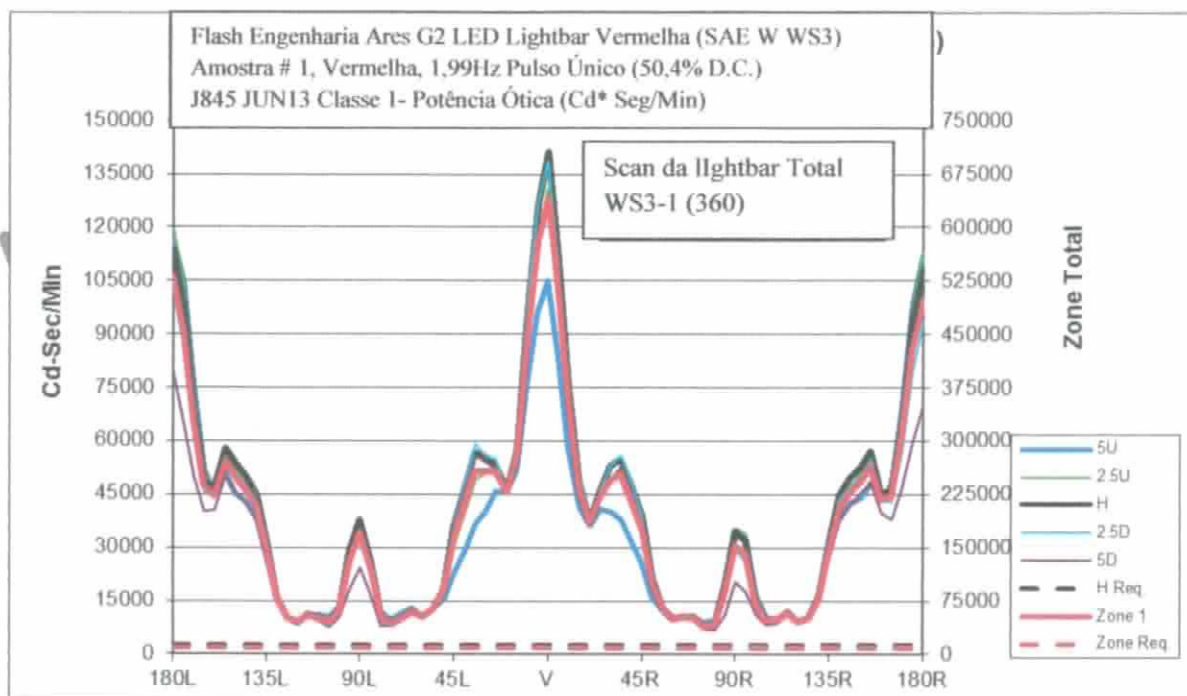
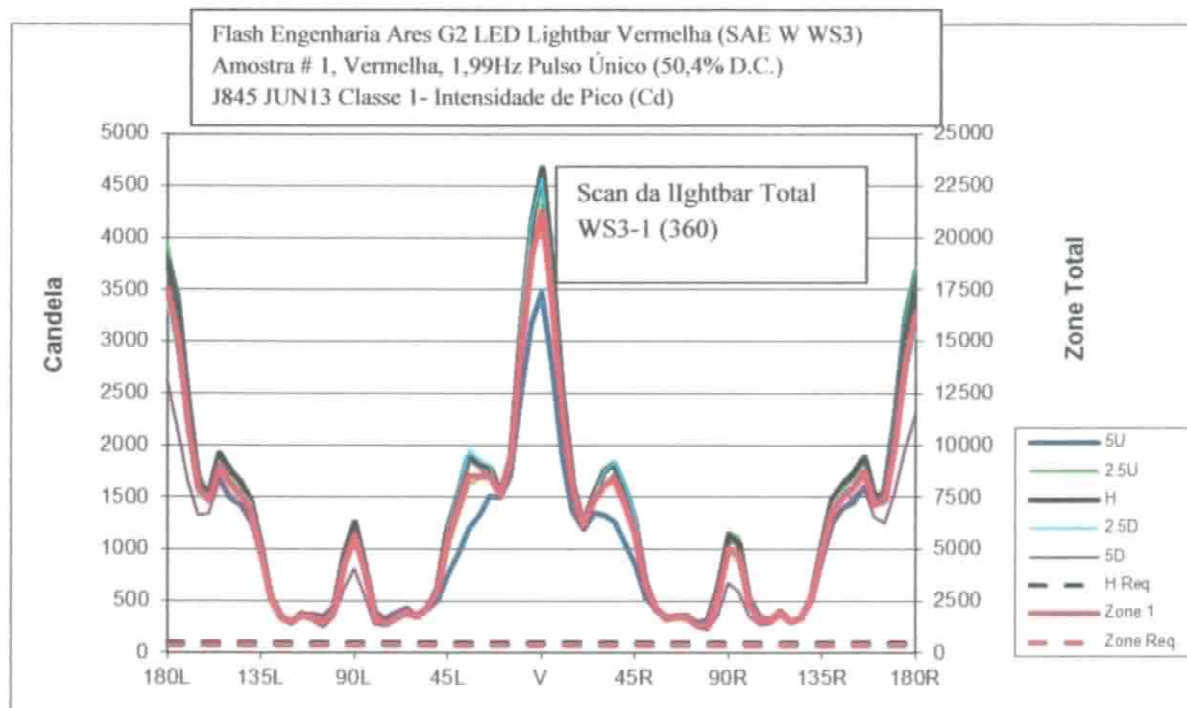
Nome do projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2 (SAE WW3)

Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade

Amostra Número: #1B, Lightbar Total, (V é frontal /180º é traseiro)

Especificação: SAE J845 JUN2013

Cor: Vermelha, Classe 1



A amostra atende aos requisitos do teste vermelho Classe 1 em todos os pontos de cobertura total.

Tensão de Fornecimento: 12,80V após warmup de estabilização de 30 minutos conforme SAE J845.

Objetivo: lightbar montada em nível e escaneada através da cobertura da Lightbar Total.

11

Teresa Cristina Ferreira Camargo
TRADUTORA PÚBLICA
INTERPRETE COMERCIAL
JUCESP 1769

Tradução nº. 100	Livro nº 020	Folha 319
------------------	--------------	-----------

Relatório Nº: 181026-01C Rev2

FICHA SINALÉTICA FOTOMÉTRICA

Nome do projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2 (SAE WW3)

Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade.

Amostra Número: #1B, Módulo Único, (PF2), Lightbar Total, frontal/0º)

Especificação: SAE J595 MAR14 (Lâmpada de Aviso LED Direcional -Vermelha)

ModoFlash : FP1 Único

Frequência: 1,985 Hz

Ligado/Flash: 0,254 s

				J595 (Class 1)	
	Cd	Cd-Sec	Cd-Sec/Min	Cd	Cd-Sec/Min
10U/5L	332.8	84.5	10066	20	480
10U/V	262.9	66.8	7952	50	1200
10U/5R	176.7	44.9	5344	20	480
5U/20L	327.7	83.2	9913	20	480
5U/10L	651.5	165.5	19709	50	1200
5U/5L	791.2	201.0	23936	100	2400
5U/V	727.7	184.8	22014	150	3600
5U/5R	317.5	80.7	9605	100	2400
5U/10R	147.0	37.4	4448	50	1200
5U/20R	119.3	30.3	3608	20	480
H/20L	373.4	94.8	11295	30	720
H/10L	900.4	228.7	27239	75	1800
H/5L	1148.1	291.6	34731	200	4800
H/V	1033.8	262.6	31273	300	7200
H/5R	466.1	118.4	14100	200	4800
H/10R	170.2	43.2	5149	75	1800
H/20R	116.5	29.6	3523	30	720
5D/20L	412.8	104.8	12486	20	480
5D/10L	904.3	229.7	27355	50	1200
5D/5L	1080.8	274.5	32695	100	2400
5D/V	932.2	236.8	28199	150	3600
5D/5R	420.4	106.8	12716	100	2400
5D/10R	172.7	43.9	5225	50	1200
5D/20R	127.6	32.4	3861	20	480
10D/5L	692.2	175.8	20939	20	480
10D/V	555.0	141.0	16790	50	1200
10D/5R	308.6	78.4	9336	20	480
Zone 1	2669.5	678.1	80757	170	4080
2	772.3	196.2	23363	90	2160
3	2772.4	704.2	83869	275	6600
4	4307.8	1094.2	130318	1000	24000
5	908.1	230.7	27470	275	6600
6	1555.7	395.2	47064	90	2160
7	683.1	173.5	20666	170	4080

Atende aos requisitos da Classe 1 vermelha conforme SAE J595 com eixo do módulo paralelo ao HV. 12

Teresa Cristina Ferreira Camargo

TRADUTORA PÚBLICA

INTÉRPRETE COMERCIAL

JUCESP 1769

22/03/20

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57



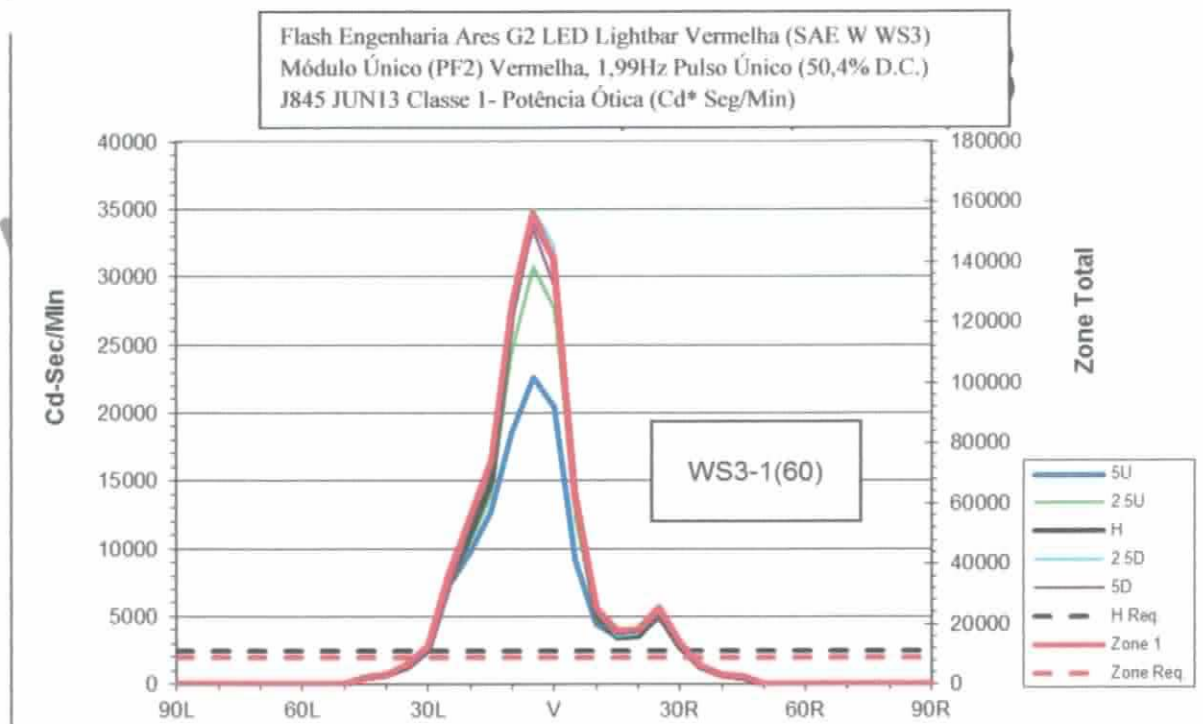
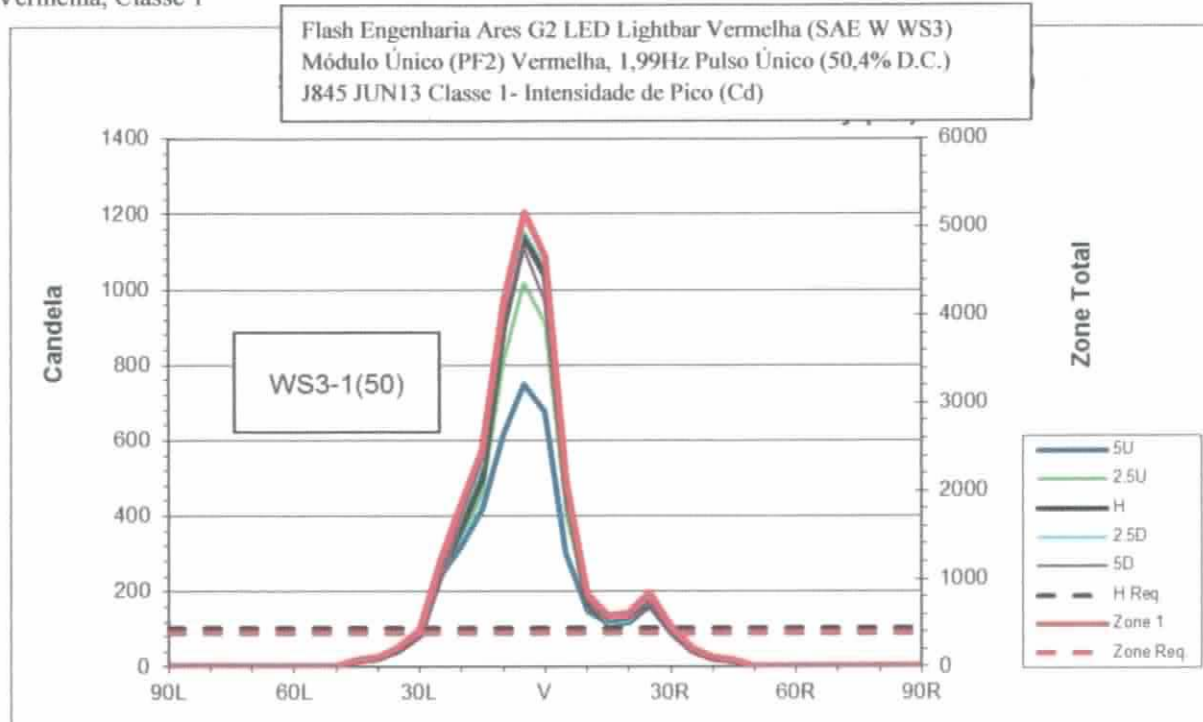
Relatório Nº: 181026-01C Rev2

FICHA SINALÉTICA FOTOMÉTRICA

Amostra Número: #1B, Módulo Único, (PF2), HV= eixo do módulo

Especificação: SAE J845 JUN2013 (Cobertura Hemisférica – Dianteira para Traseira) Cor:

Vermelha, Classe 1



A amostra atende aos requisitos do teste vermelho Classe 1 com difusão de 50°. Tensão de Fornecimento: 12,80V após warmup de estabilização de 30 minutos conforme SAE J845. Lightbar montada em nível e girada em 11° para deixar o módulo perpendicular ao HV.

Tradução nº. 100	Livro nº 020	Folha 321
------------------	--------------	-----------

Relatório Nº: 181026-01C Rev2

INFORMAÇÕES AMBIENTAIS (DISPARO DE FLASH)

Nome do Projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2 (SAE WW3)

Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade.

TESTES COMPLEMENTARES (SAE J595 E J845)

Testes realizados por: MAE Data: 05-13 Jan 2019

Disparo de Flash em Alta temperatura.....Aprovado

A uma temperatura de 50°C por seis horas.

Uma hora "off" – Cinco horas "on"

Amostra	#3B
0 horas	2,00Hz
1 hora	1,98Hz
6 horas	2,00Hz
SAE Exigido 1 – 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$	

Disparo de Flash em Baixa temperatura.....Aprovado

A uma temperatura de -30°C por seis horas.

Cinco horas "off" - Uma hora "on" –

Amostra	#3B
0 horas	2,00Hz
5 horas	1,98Hz
6 horas	1,98Hz
Início	0 seg
SAE Exigido 1 – 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$ Início ≤ 5 Sec	

Durabilidade.....Aprovado

A uma temperatura ambiente de 23°C por duzentas horas. Ciclo de 50 minutos "on" e dez minutos "off".

Amostra	#2B
0 horas	2,00Hz
100 horas	1,98Hz
200 horas	2,00Hz
SAE Exigido 1 – 4 Hz, $\Delta f \leq 20\%$	

O equipamento atende aos requisitos de teste de disparo de flash.

14

Teresa Cristina Ferreira Camargo
 TRADUTORA PÚBLICA
 INTERPRETE COPIADA
 JUCESP 1769

22/03/2019

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57



Tradução nº. 100	Livro nº 020	Folha 322
------------------	--------------	-----------

Relatório Nº: 181026-01C Rev2

INFORMAÇÕES MECÂNI

CAS

Nome do Projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2 (SAE WW3)

Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade.

TESTES MECÂNICOS (SAE J575 AGO2018)

Testes realizados por: MAE Data: 09-19 Nov 2018, 04-09 Jan 2019

4.2 Teste de Vibração J577 6hr Randomizadas): Aprovado

Amostra Teste: #1A

Amostra vibrou na máquina de vibração SAE J577 por uma hora.

Não foi observado rotação, deslocamento, craqueamento ou ruptura de peças do equipamento que poderiam ocasionar falhas em outros testes do presente documento. Não houve afrouxamento de peças quando as peças são sacudidas e há um barulho. Não houve craqueamento ou ruptura de peças do equipamento que afetassem sua montagem. Todos os módulos devidamente realizados na conclusão do teste.

4.5 Teste de Distorções [Warpage] da lente:.....Aprovado

Amostra Teste: #1B

A fonte de luz operou na tensão projetada em modo de flash com disparo na potência mais alta por uma hora.

Distorções dos componentes plásticos que não pudessem atender aos requisitos necessários não foram observadas

4.9 Ensaio de Umidade:

Amostra Teste: #2A

Amostra submetida a um cone sólido de precipitação de 0,1 in/min em ângulo de fornecimento de 45° durante rotação em seus eixos verticais a um índice de 4 rpm por 12 horas. Após uma hora do período de drenagem, as amostras foram examinadas para checar acúmulo de umidade.

Occ de acúmulo de umidade observado no interior do equipamento (Exigência: ☐ 2cc)

4.11 Ensaio de Poeira: Aprovado

Amostra Teste: #2ª

Amostra montada em câmara de poeira e sujeita ao pó de Portland Cement agitado por 2 segundos projetou um jato de ar comprimido a cada 15 minutos durante 5 horas. Superfície externa das amostras limpas.

O equipamento atendeu a todos os requisitos do teste mecânico.



Tradução nº. 100	Livro nº 020	Folha 323
------------------	--------------	-----------

Relatório Nº: 181026-01C Rev2

INFORMAÇÕES MECÂNICAS

Nome do Projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2 (SAE WW3)

Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade.

TESTES MECÂNICOS (SAE J575 AGO2018)

Testes realizados por: MAE

Data: 8/11-21/2018

4.12 Teste de Corrosão (240 horas):.....Aprovado

Amostra teste: #1A

Amostra sujeita a solução embaçante de NaCl 5% de ASTM B117 em 10 períodos de 23 horas de exposição seguidos de um período de secagem de 1 hora. Corrosão que não pudesse atender aos requisitos necessários não foi observada.



ligeiras manchas de ferrugem nos
parafusos de montagem da lente

4.14 Teste de Resistência QuímicaAprovado

Amostra Teste: #1B – Lateral do Passageiro

A Lightbar inteira foi submetida aos seguintes elementos químicos por períodos isolados de 48 horas: fluido de lavagem de para-brisas (50% de concentração por volume de metanol/base de detergente, etanolamina a 0,16%), Anticongelante (concentração de 50% em volume de etilenoglicol em água, gasolina sem chumbo simulada (fluido de teste ASTM D 471-79 Combustível de Referência "D"), Combustível E85 sem chumbo simulado (85% etanol e 15% combustível "D"). Na conclusão do último período de 48 horas, a amostra estava limpa e fotometrada.

Não observou-se deteriorização, delaminação, fraturas, deteriorização visíveis de materiais adesivos, exudação de cor ou coleta [pick up] de cor na superfície como resultado da exposição ao teste de fluidos

O equipamento atendeu a todos os requisitos do teste mecânico.

16

Teresa Cristina Ferreira Camargo
TRADUTORA PÚBLICA
INTÉRPRETE COMERCIAL

Tradução nº. 100	Livro nº 020	Folha 324
------------------	--------------	-----------

Relatório Nº: 181026-01C Rev2

INFORMAÇÕES MECÂNICAS

Nome do Projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2 (SAE WW3)
Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade.

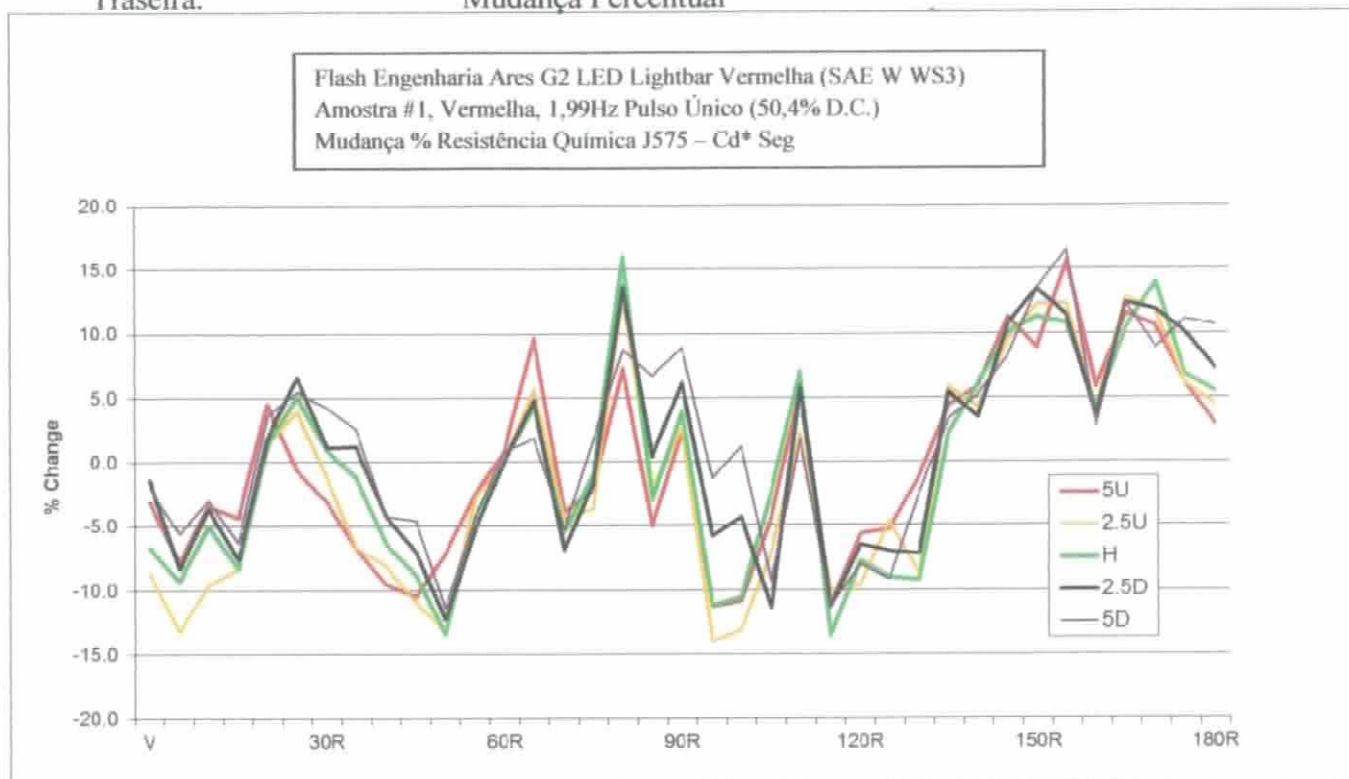
Amostra Número: **#1B, somente Lado do Passageiro (V é dianteiro / 180° é traseiro)**
Especificação: SAE J575 AGO2018

4.14 Teste de Resistência Química

Pré & Pós J575 4.14 C.R. Fotometria Cobertura Hemisférica – Dianteira para

Traseira.

Mudança Percentual



Os valores fotométricos medidos após o teste de resistência química não variaram mais que $\pm 20\%$ em relação aos valores correspondentes medidos antes do teste.

Tensão de Fornecimento: 12,80V após 30 min de warmup de estabilização conforme SAE J845

Objetivo: nível de lightbar montado e escaneado através da cobertura do lado do passageiro. [passenger]

Relatório Nº: 181026-01C Rev2

INFORMAÇÕES DE TESTE DE COLORIMETRIA

Nome do Projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2 (SAE WW3)

Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade

TESTE DE COR:

SAE J578 MAR2016

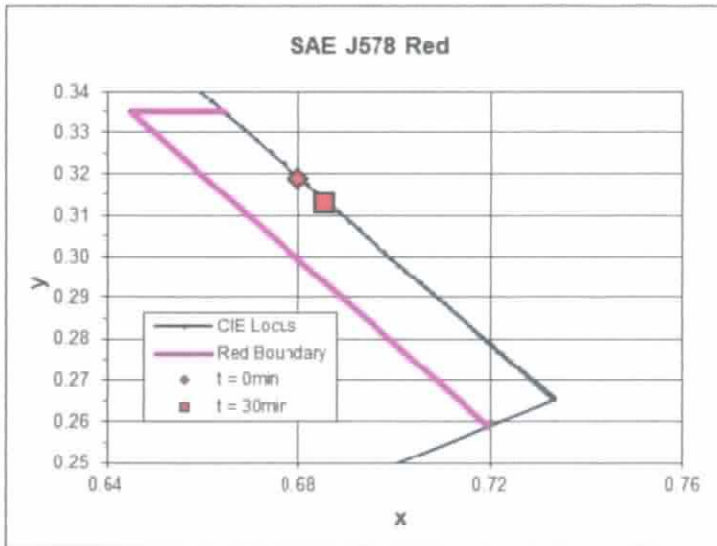
Método espectro radiométrico com uso de Pesquisador de Imagem PR655

Distância do Teste: 15 pés

Tensão: 12,80V

Local: HV

Modo: FP1 (Lightbar Inteira – Direção Dianteira)

Cor	Medida (x, y)	Requisito & Diagrama
Red	t = 0 min (0,6805, 0,3186) t = 30 min (0,6860, 0,3129)	$y \leq 0,335$ $y \geq 0,98 - x$ 

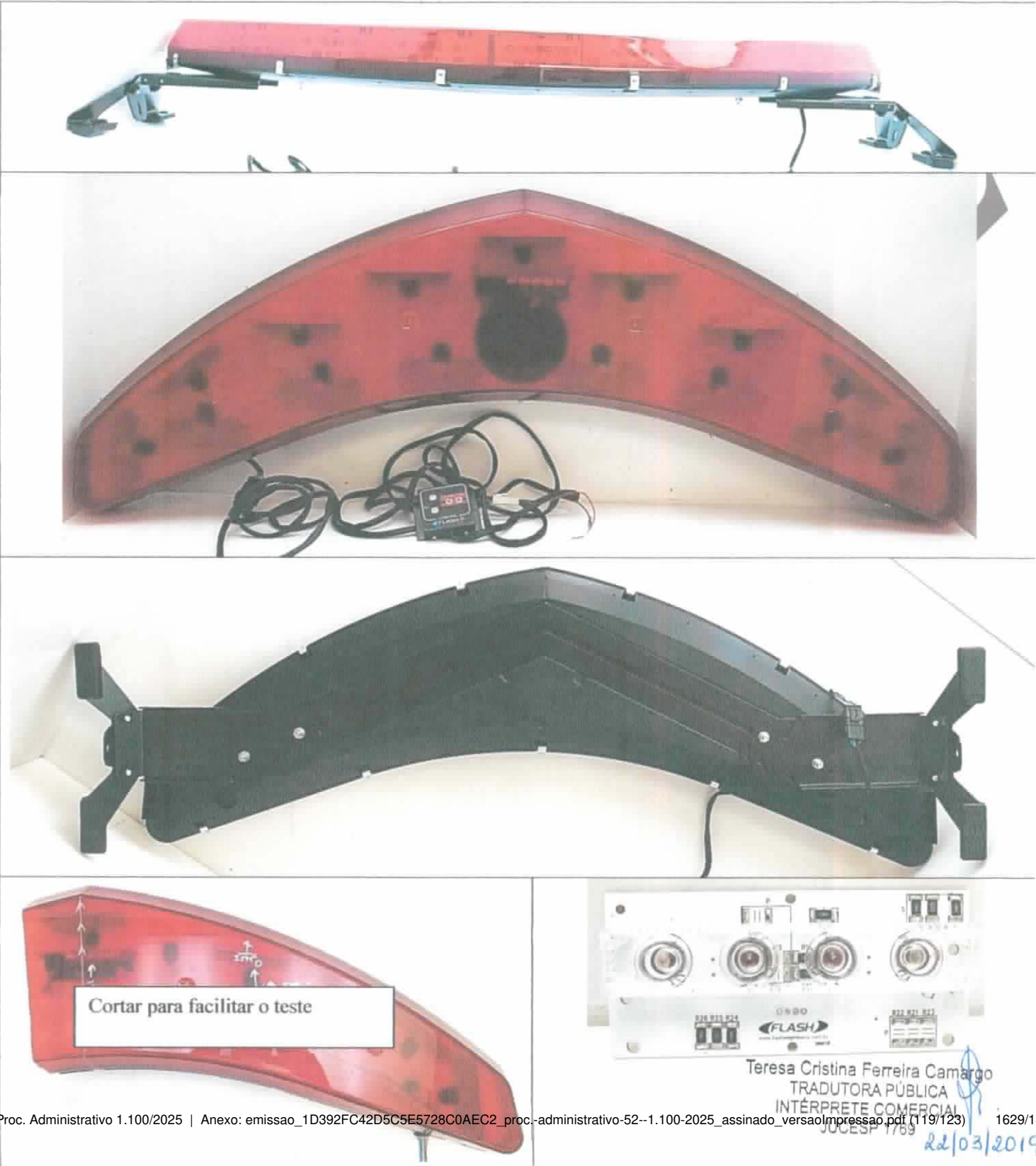
Vermelha – A cor da luz emitida quedas dentro dos limites aceitáveis.

Tradução nº.100	Livro nº 020	Folha 326
-----------------	--------------	-----------

Relatório Nº: 181026-01C Rev2

DADOS FOTOGRÁFICOS

Nome do Projeto: Flash Engenharia Ares Lightbar LED Vermelha G2 (SAE WW3)
Usando Lightbar Total para Apresentar Conformidade



Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57

Teresa Cristina Ferreira Camargo
TRADUTORA PÚBLICA
INTERPRETE COMERCIAL
JUCESP 1769

22/03/2019



Tradução nº. 100	Livro nº 020	Folha 327
------------------	--------------	-----------

NADA MAIS constava do documento acima, o qual devolvo com esta tradução digitada em vinte e três (23) páginas, as quais li, conferi, achei conforme e assino. DOU FÉ.

Sorocaba, 22 de março de 2019.

Teresa Cristina Ferreira Camargo

Teresa Cristina Ferreira Camargo
Tradutora Pública e Intérprete
Comercial
JUCESP nº 1769

Recibo n.º:
Emolumentos: R\$ 700,00

Teresa Cristina Ferreira Camargo
TRADUTORA PÚBLICA
INTÉRPRETE COMERCIAL
JUCESP 1769

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57> e informe o código 1D39-2FC4-2D5C-5E57

Ares



Sinalizador em formato de arco (módulo único) com base injetada em ABS, reforçada com perfil de alumínio e cúpula injetada em policarbonato (resistente a impacto, descoloração e raios ultravioleta).

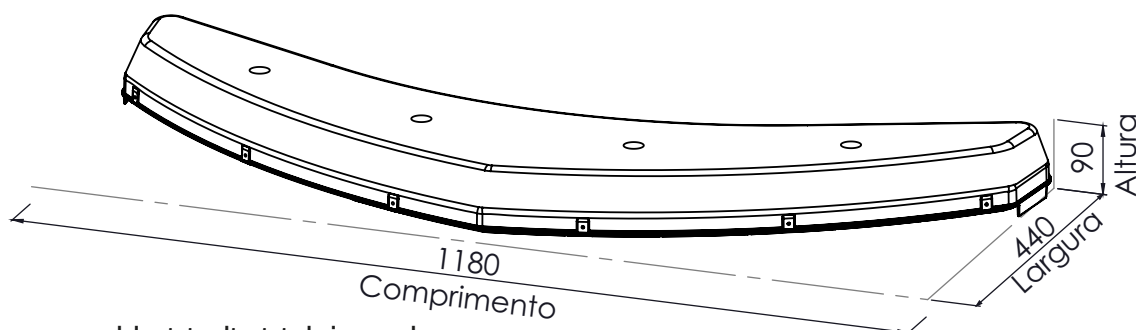
Sua construção permite combinar diversos modelos de layouts e tecnologias ópticas que proporcionam visualização em 360°.



ESPECIFICAÇÕES						
	ECO	STAR	FORCE	SALIENT	PRIME	ULTRA
Tecnologia do Bloco de LED	Refração	Refração	Reflexão	Reflexão	Reflexão	Reflexão
Nº de LEDs por Bloco	04	04	03	06	06	18
Potência do LED	1W	3W	3W	1W	3W	N/A
Cores Disponíveis Bloco de LED						
Luz de Beco						
Luz de Abordagem						
Cores das Cúpulas						
Tensão de Operação	12V					
Comandos Analógicos	*Acionamento através de entradas analógicas (12V)					
Comandos Digitais Comunicação Serial	Compatível com Sirenes da Linha SAE					
Opção Driver Interno						

*Consultar funções disponíveis.

VERSÕES	
MODELOS	NÚMERO DE BLOCOS
Disposição dos Blocos	9 / 11 / 14 / 15 / 16 / 19 / 20 / 22 / 24



Opcionais: Fixadores nos modelos teto alto, teto baixo e rack.

Hadron



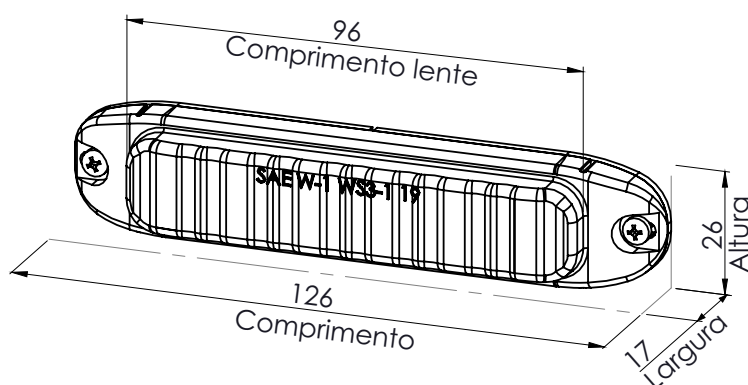
Luz auxiliar de 126mm que traz praticidade na instalação e garante uma excelente cobertura luminosa, o que permite equipar com qualidade e elegância os mais diversos modelos de veículos especiais, reduzindo o número de produtos a serem instalados.

Promove versatilidade nas aplicações caracterizadas e veladas. Operando em sincronismo permite criar os mais diversos desenhos ostensivos.



ESPECIFICAÇÕES			
	611	611	612
Nº de LEDs por Luz Auxiliar	06	06	12
Potência do LED	1W	3W	3W
Tensão de Operação	12V		
Cores dos LEDs			
Cores de Lente			
Cores da Carenagem			
Versão Dummy (Necessita Flasher Externo)			
Modo de Ativação Padrão	12V - Fio de Ativação		
Modo de Ativação (Dummy)*	5V / 12V - Fio de Ativação		

*Consultar versões disponíveis.



Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D392FC4-2D5C5E5728C0AEC2> e informe o código 1D392FC4-2D5C5E57



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D39-2FC4-2D5C-5E57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 26/01/2026 16:11:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 26/01/2026 16:22:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 26/01/2026 17:21:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D39-2FC4-2D5C-5E57>

Proc. Administrativo 53- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Felipe D.

Data: 26/01/2026 às 16:10:32

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Boa tarde ! [Felipe Davies - SESP](#)

Encaminho a proposta catálogos apresentados pela licitante **GANESHA VEICULOS E INOVAÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 60.928.815/0001-67)** para análise e manifestação quanto ao atendimento às exigências do edital.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 367E-3D87-991F-4306

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 26/01/2026 16:10:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/367E-3D87-991F-4306>

Proc. Administrativo 54- 1.100/2025

De: Felipe D. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/01/2026 às 17:04:23

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Prezado [Thierry Tavares de Oliveira - SEADM-DESUP](#);

O veículo apresentado no catálogo do despacho 52 atende às especificações do edital. Ressalto que tal avaliação se refere ao catálogo apresentado, sendo a definitiva no ato da entrega do veículo.

—

Felipe Davies

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D86-B9BA-3DAF-DDC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 26/01/2026 17:04:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D86-B9BA-3DAF-DDC5>

Proc. Administrativo 55- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/01/2026 às 14:37:08

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Anexo aos autos o comprovante de publicação do parecer á proposta e catálogo apresentados nos arquivos da licitação e no chat da Plataforma BLL Compras, bem como no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf
cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao_doc_visualizar_21_6131_index.pdf
PE107_2025CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8A2-FC1A-4E8C-94A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/01/2026 14:37:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8A2-FC1A-4E8C-94A0>

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Editais	Tamanho				
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 107-2025 - VEICULO PM.pdf	26/11/2025 20:10	SIM	8609MB				PNCP
TR COMPLETO.pdf	26/11/2025 20:10	NÃO	22369MB				PNCP
CONTRARRAZÕES_MANUPA_PE 107-2025.pdf	23/01/2026 14:55	NÃO	881MB				PNCP
COMUNICADO_RETOMADA_PE107-2025 - 23-01-2026.pdf	23/01/2026 15:23	NÃO	212MB				PNCP
PARECER_PROPOSTA_GANESHA_PE 107-2025.pdf	27/01/2026 14:34	NÃO	89MB				PNCP

Salvar

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO

AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses)

6

PRAZO PAGTO.

CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min)

0

30

RECEB. RECURSOS (hrs/min)

72

0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min)

72

0

INÍCIO REC. PROPOSTAS

27/11/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTAS

10/12/2025 08:59

INÍCIO DISPUTA

10/12/2025 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO

05/12/2025 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS

05/12/2025 00:00

PUBLICAÇÃO

26/11/2025 20:12

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

FASE ABERTA (min)

15

FASE ALEATÓRIA (min)

10

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

☐ TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS

2

OPÇÕES DO PROCESSO

☒ Mensagens de licitantes

☐ Cadastro Reserva

☐ Intervalo de lances em %

☐ Desativar val. unit. automáticos

☐

Suspensão automática da disputa

☒ Recurso Online

☒ Valor Ref. Visível

☐

Prioridade regional

☐

☐ Exclusivo ME

☐ Inversão de Fases

OPÇÕES DE PROPOSTA

☐ Exclusivo Regional

☐ Exclusivo Local

☐

Bloquear documentos de habilitação compactados

Envio de documentos

☒ Todos participantes (pré disputa)

☐ Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Equipe de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Transferegov

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

1Doc: Proc. Administrativo 1.100/2025 | Anexo: Cadastro de PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf (1/1) 1640/1860

https://bllcompras.com/Process/ProcessRegister?param1=%5Bgkz%5DxS0yQf7g_fusoKT%2FiB9t%2FFBrgtmXEQD_w%2F4clJzFk4aY3vOrDQhP3WCQFbgZVQQjOFekmcaKs9tUZo3NINrQyAoWMmaYw1a15ub... 1/1

King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



- **Ver Aula:** ☒



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- 1. [Dashboard](#)
- [Ata de Registro de Preço](#)
- [Diário Oficial Eletrônico](#)

Vamos a algumas instruções

O módulo **Licitação** tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
1Doc: Proc. Administrativo 1.100/2025 Anexo: cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao-doc_visualizar_21_6131_index.pdf (1/3)			
https://cajati.sp.gov.br/admin/licitacao/licitacao-doc/visualizar/21/6131/index			1641/1860
			1/3

14009 PARECER_PROPOSTA_GANESHA_PE 107-2025	27/01/2026	☐	☐
13983 COMUNICADO_RETOMADA_PE107-2025 - 23-01-2026	23/01/2026	☐	☐
13981 PARECER_JURIDICO_E_PREFEITO_RECURSOS_PE107-2025	23/01/2026	☐	☐
13635 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025	26/11/2025	☐	☐
13634 ANEXOS PE 107-2025 P4	26/11/2025	☐	☐
13633 ANEXOS PE 107-2025 P3	26/11/2025	☐	☐
13632 ANEXOS PE 107-2025 P2	26/11/2025	☐	☐
13631 ANEXOS PE 107-2025 P1	26/11/2025	☐	☐

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 107 - Ano: 2025 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

1100

Data de Acolhimento/Horario: 27/11/2025 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 10/12/2025 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 10/12/2025 | 10:00:00

Objeto

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Resumo

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Vídeo Aula



TREINAMENTO LICITAÇÃO



Jan 2026

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7

Jan 2026

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7

[Close Notification](#)

Sucesso

Transação realizada com sucesso!

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE



Lido	Horário	Autor	Mensagem
☒	26/01/2026 10:07:10	PARTICIPANTE 980	Bom dia! Esse já o nosso melhor valor. PARA PARTICIPANTE 980:
☒	26/01/2026 10:00:42	PREGOEIRO	Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
27/01/2026 14:34:18	Anexo aos autos o parecer técnico quanto á proposta e catálogos apresentados pela licitante GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA.
27/01/2026 14:34:02	O arquivo PARECER_PROPOSTA_GANESHA_PE 107-2025.pdf foi adicionado ao processo.
26/01/2026 15:58:51	Boa tarde ! informo que a proposta e catálogos apresentados estão sendo analisados.
26/01/2026 14:04:54	O participante GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTD A adicionou o arquivo 2cea9d7a5817484b8f77285a0447bd83.pdf aos documentos complementares.
26/01/2026 12:31:27	O participante GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTD A adicionou o arquivo 0ac6045c13824504ab95c760310e3950.zip aos documentos complementares.
26/01/2026 10:28:04	Face ao horário de almoço do paço municipal ser das 12:00 às 13:30, o prazo para anexar em documentos complementares a proposta atualizada, bem como o catalogo do produto a ser ofertado se encerrará ás 15:00.
26/01/2026 10:27:30	Conforme item 7.23.2. do edital a licitante GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA terá o prazo de até 3 (três) horas para anexar a proposta atualizada, bem como o catálogo do produto a ser ofertado em documentos complementares.
26/01/2026 10:00:11	Bom dia! Estamos retomando a sessão.

Licitante:

TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 373 caracteres

Enviar

Proc. Administrativo 56- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/01/2026 às 08:44:31

Anexo para assinaturas os documentos de **HABILITAÇÃO** encaminhados pela licitante **GANESHA VEICULOS E INOVAÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 60.928.815/0001-67)**.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

merged.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	28/01/2026 08:44:57	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	28/01/2026 08:45:17	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Leandro de Moraes	28/01/2026 09:33:29	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AA2C-33AC-B064-9A7C**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2204650544



NOME
ANA CLARA PIZZO BIASOLI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
14018702 SSP SP

CPF
053.559.508-50

DATA NASCIMENTO
16/12/1964

FILIAÇÃO
OSWALDO PIZZO

CARMEN CECILIA ALVES PIZZO

PERMISSÃO

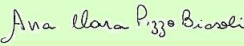
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03478156993

VALIDADE
24/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
29/02/1984



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
25/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25056961114
SP004699740

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o
app Vio.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA2C-33AC-B064-9A7C> e informe o código AA2C-33AC-B064-9A7C





1º Traslado do Livro nº 1504 - Fls 393/394

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa **GANESHA VEICULOS E INOVAÇÕES LTDA.**, na forma abaixo.

1) SAIBAM - Quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco (11/06/2025)**, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, perante mim, escrevente autorizado, compareceu como: **2) OUTORGANTE: a empresa: 2.1) GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua dos Catetos nº 170 – torre I, bloco E, aptº 71 – Bairro Ribeirânia – CEP. 14096-010, inscrita no CNPJ sob nº 60.928.815/0001-67, com seu contrato social datado de 02/04/2025, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE: 35266474941, em 21/05/2025, cujo instrumento, juntamente com a sua Ficha Cadastral atualizada, emitida pelo site da JUCESP e o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pelo site da Receita Federal, ficam arquivados nestas notas, em pasta própria, sob nº **720/2025**; neste ato representada por sua única sócia e administradora: ANA CLARA PIZZO BIASOLI, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade Rg. nº 14.018.702-9-SSP-SP e do CPF nº 053.559.508-50, residente e domiciliada nesta cidade, com endereço profissional na sede da empresa outorgante; identificados e qualificados como os próprios pelos documentos apresentados e mencionados, dou fé. Então pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes: **3) PROCURADORES: 3.1) HUGO PASCHOAL BARBALACO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 41.355.196-9-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 369.091.538/47, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Professora Maura Maria Porto Vianna, nº 525 -Jardim Santa Cecília, CEP-14110-000; **3.2) GENILSON DA SILVA SANTIAGO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 44.877.014-3-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 431.630.188/82, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Gilberto Carlos da Silva nº 120, Jardim Cristo Redentor, CEP-14063-397; e, **3.3) HENRIQUE MARCELO BIASOLI**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 10.738.599-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 035.811.688/04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua dos Catetos nº 170, apartamento nº 71 E, Ribeirânia, CEP-14096-010; e que ficam investidos dos poderes a seguir elencados. **4) FINALIDADE/PODERES** para administrar a empresa outorgante, **em conjunto e/ou Isoladamente** e inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis à participação em licitações, presencial e/ou eletrônica, podendo para tanto ditos procuradores assinarem propostas de preços, contratos, declarações; apresentar e retirar documentos; impugnar termos dos editais e/ou avisos específicos; interpor recursos contra o resultado da licitação; solicitar e prestar declarações e esclarecimentos; assinar atas e demais documentos; pagar taxas, inclusive formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste; requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas; emitir e firmar o fechamento

Esse documento foi assinado por DANIEL AUGUSTO BOMFIM.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código RQ4E7-

Proc. Administrativo 1.100/2025 Anexo: emissao_AA2C33ACB0649A7CFD4C45BD_proc.-administrativo-56--1.100-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/38)

GZQEE-HN2NE-JT28N

1647/1860



da operação através do documento; enfim praticar e promover todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato. **5) DO SUBSTABELECIMENTO:** com relação aos procuradores nomeados nos itens "3.1" e "3.2", fica vedado o substabelecimento desta procuração, no todo ou em parte, e com relação ao procurador nomeado no item "3.3" fica autorizado o substabelecimento desta procuração, no todo ou em parte. Os procuradores aqui nomeados arcarão, nos termos da Lei, por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados à contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pelas outorgantes no cumprimento deste mandato. **6) PRAZO DE VALIDADE:** A presente terá validade por 02 (dois) anos, a contar desta data. **7) DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Os elementos declaratórios, qualificações, identificações e poderes contidos no presente instrumento foram solicitados e fornecidos pela outorgante, sendo inalteráveis após a assinatura e a emissão de traslado; assim, cientifica-se que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura com cobrança de novo ato. **8) ARQUIVAMENTO:** Contrato Social: 720/2025. **9) ENCERRAMENTO:** Assim o disseram, me pediram e eu lhes lavrei este instrumento que, depois de lido e achado conforme aceitaram, outorgaram e assinam. O presente instrumento é lavrado a pedido das partes, com a assistência e comparecimento do **Dr. Rogério Assalin Viella**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-SP sob nº 337.337, portador da Carteira de Identidade Rg. nº 24.299.911-6-SSP-SP e do CPF nº 142.110.138/66, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço profissional na Avenida Dr. Francisco Junqueira nº 2871/2873, Jardim Macedo, dou fé. Eu, Washington Francisco Vieira de Oliveira, Escrevente, a digitei. Eu, Alexandre Coneglian Zancopé, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // ANA CLARA PIZZO BIASOLI. TRASLADADA em 11 de junho de 2025.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Daniel Augusto Bomfim

SUBSTITUTO DO TABELIÃO

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 188,30; Ao Estado: R\$ 53,52; A Secretaria da Fazenda: R\$ 36,62; Santa Casa: R\$ 1,88; Ao Registro Civil: R\$ 9,91; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 12,92; Ao Município: R\$ 4,02; Ministério Público: R\$ 9,04; **TOTAL: R\$ 316,21**

PROTOCOLO

Nº

194.533

Trasladada em seguida. A confirmação da autenticidade deste traslado poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site "<https://selodigital.tjsp.jus.br/>", mediante a informação do código de resposta rápida denominado "QRCode" ou pelo número do selo digital citado.



SELO DIGITAL: 1238771PR0000000563622256 - R\$ 316,21

Assinado digitalmente por:
DANIEL AUGUSTO BOMFIM
CPF: 329.399.318-44
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 12/06/2025 10:15:03 -03:00

Esse documento foi assinado por DANIEL AUGUSTO BOMFIM.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código RQ4E7-

Proc. Administrativo 1.100/2025 Anexo: emissao_AA2C33ACB0649A7CFD4C45BD_proc.-administrativo-56--1.100-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (3/38)

GZQEE-HN2NE-JT28N



MANIFESTO DE ASSINATURAS



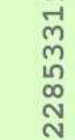
Código de validação: RQ4E7-G2QEE-HN2NE-JT28N

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ DANIEL AUGUSTO BOMFIM (CPF 329.399.318-44) em 12/06/2025 10:15

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/RQ4E7-G2QEE-HN2NE-JT28N>

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				S P	
		NOME HUGO PASCHOAL BARBALACO					
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 41355196 SSP SP					
		CPF 369.091.538-47		DATA NASCIMENTO 04/05/1988			
		FILIAÇÃO MARIÁ APARECIDA BARBALACO					
		PERMISSÃO A		ACC A		CAT. HAB. AB	
		Nº REGISTRO 03888199857		VALIDADE 28/09/2031		1ª HABILITAÇÃO 19/07/2006	
		OBSERVAÇÕES A					
							
		LOCAL RIBEIRÃO PRETO, SP				DATA EMISSÃO 29/09/2021	
		ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				44037195040 SP007406133	
2285331905		SÃO PAULO				2285331905	
2285331905		DENATRAN				CONTRAN	

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)
NIRE 35266474941	CNPJ 60.928.815/0001-67	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.029.713/26-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:49:31	CÓDIGO DE CONTROLE 284118722
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2631637594



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA DOS CATETOS		NÚMERO 170
COMPLEMENTO BLOCO E TORRE	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRANIA	CEP 14096010
MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO		UF SP
E-MAIL HMBIASOLI@HOTMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 60928815000167	NIRE - SEDE 35266474941
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ANA CLARA PIZZO BIASOLI - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Ana Clara Pizzo Biasoli</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 218,99 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO SPN2631637594 - SINCOMERCIO SOLICITAÇÃO 20 JAN. 2026	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

09/01/2026

Página 1 de 1



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA
CNPJ 60.928.815/0001-67
NIRE 35.266.474.941

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, nesta e melhor forma de direito, a abaixo assinada:

ANA CLARA PIZZO BIASOLI, brasileira, maior, casada spb o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16 de dezembro de 1.964, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 14.018.702-9-SSP/SP e do CPF 053.559.508-50, residente e domiciliada na Rua dos Catetos, nº 170, Torre I, bloco E, apto 71, bairro Ribeirania, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14096-010;

Única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com sede social na Rua dos Catetos, nº 170, Torre I, bloco E, apto 71, bairro Ribeirania, CEP. 14096-010, sob a denominação social de **GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE nº. **35.266.474.941** em 21/05/2.025, CNPJ nº **60.928.815/0001-67**, têm justa e contratada a presente alteração de contrato social, e ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, é neste ato elevado para o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas iguais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do País, resultado da conta contábil Lucros Acumulados apurada no balanço exercício 2.025, cabendo à totalidade do capital social a sócia **ANA CLARA PIZZO BIASOLI**.

§1º: - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

§2º: - A sócia é obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuir com prejuízo do capital.

SERCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS

Rua Daniel Kijawski nº 989 - Jardim Macedo - Ribeirão Preto-SP - CEP. 14091-010

1

Certifico o registro sob o nº 1.029.713/26-1 em 20/01/2026 da empresa GANESHA VEÍCULOS E INOVACOES LTDA, NIRE nº 35266474941, protocolado sob o nº

SPN2631637594. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Sec. Geral. Anexo: emissão AA2C33ACB0649A7CFD4C45BD - proc-administrativo-56-1100-2025 assinado_versaoImpressao.pdf (8/38) 165311860

a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA2C-33AC-B064-9A7C> e informe o código AA2C-33AC-B064-9A7C



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

I – DO TIPO JURÍDICO

A sociedade é empresária do tipo **LIMITADA** e, nos moldes dos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 do código civil, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

§1º: Consoante à disposição contida nos parágrafos §1º e §2º do artigo 1052 do Código Civil, sancionada pela Lei 13.874 de 20/09/2019, a sociedade é composta por única sócia.

§2º: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA.**

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como objeto social as atividades de:

Fabricação por transformação de carrocerias para veículos automotores especiais adaptados (ambulâncias), realizadas por conta e local de terceiros;

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Atividades e (E-commerce) próprio e colaborativo (marketplace), com vendas também pelas redes sociais e plataformas digitais (internet) e porta a porta.

SERCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS

Rua Daniel Kijawski nº 889 – Jardim Macedo – Ribeirão Preto-SP - CEP. 14091-010

2

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

2930-1/03 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;
7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
4511-1/06 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

IV – DA SEDE SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem sua sede social na Rua dos Catetos, nº 170, Torre I, bloco E, apto 71, bairro Ribeirania, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14096-010, como endereço de correspondência, podendo entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, cabendo à totalidade do capital social a sócia **ANA CLARA PIZZO BIASOLI**.

§1º: - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

§2º: - A sócia é obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuir com prejuízo do capital.

VI – DA DURAÇÃO

A sociedade empresária limitada tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando o início das atividades em **29 de abril de 2.025**.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe a sócia administradora **ANA CLARA PIZZO BIASOLI**, com amplos poderes e atribuições de assinar pela sociedade, ficando como responsável perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

§1.º - A sócia administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos, dispondo dentre outros poderes necessários para:

SERCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS

Rua Daniel Kijawski nº 989 - Jardim Macedo - Ribeirão Preto-SP - CEP. 14091-010

3

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, firmar contratos, assumir obrigações, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, transigir, firmar compromissos, sacar, emitir, endossar, avalizar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito, a contratação de empréstimos bancários, dívidas e financiamentos em instituições financeiras, bem como onerar, alienar ou vender bens móveis e imóveis da sociedade.

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

§2.º- A sócia administradora poderá nomear e destituir administrador não sócio através de documento apartado.

§3.º- A sócia administradora poderá nomear procurador (es) para representá-la junto a sociedade, mediante procuração específica.

§4.º- As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pela sócia administradora e, além de mencionarem expressamente os poderes gerais conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

§5.º- São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovada pela sócia, representando a totalidade do capital. (Art. 1015. §º Único).

§6.º- São expressamente vedados, com relação à sociedade, os atos de procuradores que realizarem a alienação ou oneração de bens imóveis, sem a aprovação prévia da sócia.

§7.º- Responde por perdas e danos perante a sociedade, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da sociedade empresária limitada.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta específica da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse da sócia única.

SERCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS

Rua Daniel Kijawski nº 989 – Jardim Macedo – Ribeirão Preto-SP - CEP. 14091-010

4

Certifico o registro sob o nº 1.029.713/26-1 em 20/01/2026 da empresa GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA, NIRE nº 35266474941, protocolado sob o nº

SPN2631637594. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Sec. Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 284118722. A JUCE

a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA2C-33AC-B064-9A7C> e informe o código AA2C-33AC-B064-9A7C



X – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Em suas deliberações, a sócia administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art.1.072 do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

XI – CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não tem conselho fiscal.

XII – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade empresária limitada não dissolverá. Será levantado um Balanço geral dentro de 30 (trinta) dias após o evento ou da morte e reunir em uma só conta os haveres apurados da falecida, para serem entregues aos herdeiros ou seus representantes legais, depois de transitado em julgado a sentença de partilha e mediante Alvará Judicial. Poderá ainda, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais junto aos herdeiros, se maiores, constituir uma nova sociedade e continuar a explorar o mesmo ramo de atividade.

XIII – DO BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§1.º- A sócia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, antecipar distribuição de lucros.

§2.º- É facultada a sócia, antecipar mensalmente os lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção.

§3.º- No caso de verificar prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos.

XIV – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade Empresária Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

XV – DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A sócia declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, que o movimento da receita bruta anual da sociedade, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

SERCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS

Rua Daniel Kijawski nº 989 – Jardim Macedo – Ribeirão Preto-SP - CEP. 14091-010

5

Certifico o registro sob o nº 1.029.713/26-1 em 20/01/2026 da empresa GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA, NIRE nº 35266474941, protocolado sob o nº

SPN2631637594. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Sec

Genl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Genl. Autenticação: 284118722. A JUCE

a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE

MORAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA2C-33AC-B064-9A7C> e informe o código AA2C-33AC-B064-9A7C



XVI – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o código civil, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XVII – DO FORO

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estar justa e contratada, firma o presente instrumento de alteração de contrato social, assinada pela sócia, para que produza seus efeitos, com o devido registro e arquivamento na Junta Comercial competente.

Ribeirão Preto/SP, 05 de janeiro de 2.026.

x Ana Clara Pizzo Biazoli
ANA CLARA PIZZO BIASOLI

SERCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS

Rua Daniel Kijawski nº 989 – Jardim Macedo - Ribeirão Preto-SP - CEP. 14091-010

6



Certifico o registro sob o nº 1.029.713/26-1 em 20/01/2026 da empresa GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA, NIRE nº 35266474941, protocolado sob o nº SPN2631637594. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Sec. Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 264116722. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA2C-33AC-B064-9A7C> e informe o código AA2C-33AC-B064-9A7C



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2631637594** da empresa **GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Harley Soares Da Rosa**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/01/2026.

Harley Soares Da Rosa, CPF: 16179489858

Este documento foi assinado digitalmente por Harley Soares Da Rosa e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2631637594.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2631637594** de Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Harley Soares Da Rosa**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/01/2026.

Harley Soares Da Rosa, CPF: 16179489858

Este documento foi assinado digitalmente por Harley Soares Da Rosa e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2631637594.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA de NIRE 35266474941**, protocolizado sob o número **SPN2631637594** em **20/01/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1029713261**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/01/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.029.713/26-1 em 20/01/2026 da empresa GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA, NIRE nº 35266474941, protocolado sob o nº SPN2631637594. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Sec. Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário(a)-Geral. Autenticação: 264118722. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA2C-33AC-B064-9A7C> e informe o código AA2C-33AC-B064-9A7C





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.928.815/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2025
NOME EMPRESARIAL GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS CATETOS	NÚMERO 170	COMPLEMENTO BLOCO E TORRE I APT 71
CEP 14.096-010	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRANIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HMBIASOLI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (16) 9705-4535
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2026 às 11:13:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/AA2C33ACB0649A7CFD4C45BD> e informe o código AA2C-33AC-B064-9A7C



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 669cdcdd-bef6-4222-ab6a-7471f2ee8d85

Estabelecimento	
IE: 154.100.574.115 CNPJ: 60.928.815/0001-67 Nome Empresarial: GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA DOS CATETOS Nº: 170 CEP: 14.096-010 Município: RIBEIRAO PRETO	Complemento: BLOCO E TORRE I APT 71 Bairro: RIBEIRANIA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Data da Situação Cadastral: 21/05/2025 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/05/2025	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.5

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/AA2C-33AC-B064-9A7C> e informe o código AA2C-33AC-B064-9A7C



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ/ CPF: 60.928.815/0001-67 **Data Abertura:**

Inscrição Municipal: 20934655

Endereço: RUA CATETOS DOS Nº 170

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: ANA CLARA PIZZO BIASOLI

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:15h do dia 05/01/2026 - Código de controle: 3973235

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/AA2C-33AC-B064-9A7C> e informe o código AA2C-33AC-B064-9A7C





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
CNPJ: 60.928.815/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:49 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **5ED2.CF80.C310.622E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.928.815/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090673518-08

Data e hora da emissão 15/09/2025 10:25:27

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.928.815

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 77421288

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/01/2026 11:22:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA2C-33AC-B064-9A7C> e informe o código AA2C-33AC-B064-9A7C





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA) DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

CNPJ/ CPF: 60.928.815/0001-67

Inscrição Municipal: 20934655

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:24h do dia 05/01/2026 - Código de controle: 3973264



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.928.815/0001-67
Razão Social: GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
Endereço: R DOS CATETOS 170 BLOCO E TORRE I / RIBEIRANIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14096-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2026 a 31/01/2026

Certificação Número: 2026010217586427296443

Informação obtida em 05/01/2026 11:25:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.928.815/0001-67

Certidão nº: 678949/2026

Expedição: 05/01/2026, às 11:25:54

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.928.815/0001-67**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARGA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY PAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/AA2C-33AC-B064-9A7C> e informe o código AA2C-33AC-B064-9A7C





05/01/2026

0092887910

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7231780**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA, CNPJ: 60.928.815/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:**0092887910**

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA2C-33AC-B064-9A7C> e informe o código AA2C-33AC-B064-9A7C

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35266474941	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/05/2025	INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/04/2025	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J. 60.928.815/0001-67	ENDEREÇO RUA DOS CATETOS			NÚMERO 170	COMPLEMENTO BLOCO E TORRE		
BAIRRO RIBEIRANIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14096-010	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 10.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME ANA CLARA PIZZO BIASOLI						
ENDEREÇO RUA DOS CATETOS				NÚMERO 170	COMPLEMENTO BLOCO E TOTTE	
BAIRRO RIBEIRANIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14096-010	RG 140187029	
CPF 053.559.508-50	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 10.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 07/11/2025	NÚMERO 849.740/25-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35266474941 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/01/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 283119374, segunda-feira, 5 de janeiro de 2026 às 11:18:20.



Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA2C-33AC-B064-9A7C> e informe o código AA2C-33AC-B064-9A7C



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implicam perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais pela sua autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPP2530514629	4348814	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
13/06/2025		
DATA DE VALIDADE		
13/06/2026		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA	60.928.815/0001-67
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	20934655
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Não	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA dos Catetos, 170 BLOCO E TORRE I APARTAMENTO 71	
Ribeirão, Ribeirão Preto - SP CEP: 14096010	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 15/04/2025
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0380416	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 2930-1/03-Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	
Atividade Estabelecimento: Não	
» PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDEREÇO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NÃO SENDO PERMITIDO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO LOCAL.	
» A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.	
CNAE: 7490-1/04-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
Atividade Estabelecimento: Não	
» PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDEREÇO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NÃO SENDO PERMITIDO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO LOCAL.	
» A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.	
CNAE: 4520-0/07-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
Atividade Estabelecimento: Não	
» PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDEREÇO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NÃO SENDO PERMITIDO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO LOCAL.	
» A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.	
CNAE: 4511-1/01-Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjatf.tdoc.com.br/verificacao/AA2C33AC-B064-9A7C-B064-9A7C-B064-9A7C>

Atividade Estabelecimento:

Não

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDEREÇO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NÃO SENDO PERMITIDO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4511-1/02-Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Atividade Estabelecimento:

Não

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDEREÇO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NÃO SENDO PERMITIDO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4511-1/03-Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

Atividade Estabelecimento:

Não

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDEREÇO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NÃO SENDO PERMITIDO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4511-1/06-Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados

Atividade Estabelecimento:

Não

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDEREÇO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NÃO SENDO PERMITIDO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERÁ INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4541-2/03-Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDEREÇO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/AA2C33ACB0649A7CFD4C45BD> e informe o código AA2C-33AC-B064-9A7C



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO			
CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADE ECONOMICA NO LOCAL.			
» A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAÇÃO DO IMÓVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.			
CNAE: 4530-7/01-Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
Atividade Estabelecimento: Não			
» PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDEREÇO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADE ECONOMICA NO LOCAL.			
» A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAÇÃO DO IMÓVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.			
CNAE: 4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
Atividade Estabelecimento: Não			
» PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDEREÇO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADE ECONOMICA NO LOCAL.			
» A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICÕES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAÇÃO DO IMÓVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.			
LICENCIAMENTO INTEGRADO			
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária			
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.			
Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros			
DATA EMISSÃO		PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	
13/06/2025			
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTEs DECLARAÇÕES:			
» Declaro enquadrar-me na “Isenção Tipo I” do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.			
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.			
Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE

Assinado por: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/AA2C-33AC-B064-9A7C e informe o código AA2C-33AC-B064-9A7C

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
ISENTO	4517243	13/06/2025	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/06/2025		Atividade auxiliar
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Ribeirão Preto		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/06/2025		Atividade(s) Auxiliar(es)
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
13/06/2025	SPP2530514629	13/06/2026

Assinado por 5 pessoas: FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, MARINA CENTURION DARDANI, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLE RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/AA2C33ACB0649A7CFD4C45BD>



Município da Estância Turística de Piraju

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

O MUNICIPIO DE PIRAJU- SP, inscrito no CNPJ sob N.º 46.223.699/0001-50, declara para os devidos fins que a empresa **GANESHA VEICULOS E INOVAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF N.º **60.928.815/0001-67**, com sede na RUA DOS CATETOS, N.º 170, CEP 14096-010 na cidade de RIBEIRÃO PRETO, Estado de SP, é nosso fornecedor de veículos, sendo vencedor do processo licitatório Pregão Eletrônico N.º 029/2025 e nos forneceu:

- 01 (um) RENAULT MASTER AMBULANCIA, Nota fiscal N.º 005 CHASSI: 93YF62S05TJ358209

Sendo que durante a execução contratual não houve fatos que desabonassem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade do veículo fornecido a esta Municipalidade.

Município da Estância Turística de Piraju/SP, 14 de novembro de 2025

Carlos Alberto Camargo Lima
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA Rua dos Catetos, 170 - Bloco e Torre I APT 71 Ribeirania - 14096-010 RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1639654338		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.005 Série 001 <i>Folha 1/1</i>		 CHAVE DE ACESSO 3525 1160 9288 1500 0167 5500 1000 0000 0511 4207 0034 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		ANDRO DE MORAIS	
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita ao ICMS por substituição tributária		135253381844541 - 07/11/2025 12:47:01			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF		
154100574115			60.928.815/0001-67		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PIRAJU				46.223.699/0001-50	07/11/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA		
Praca Ataliba Leonel, 173	Centro	18800-020			
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
PIRAJU	SP	1433059000			

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	08/12/2025
Valor	R\$ 289.999,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.999,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.804,75	0,00	289.999,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							RY TAVARES DE OLIVEIRA e informe o código A
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
		9-Sem Transporte					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Voce pagou aproximadamente: R\$ 39.004,87 de tributos federais, R\$ 34.799,88 de tributos estaduais e R\$ 216.194,25 pelos produtos. Fonte: IBPT/empresometro.com.br Chave: 5FF712 - Icms Recollido P/ Substituicao Cf Artigo 301 do Ricms/SP-2000 / Isento de Pis/Cofins - PREGAO ELETRONICO N 29/2025 AUT COMPRA 011725 CONTRATO N 64/2025. - TRANSFORMACAO CONJUNTO AMB MASTER L2H2 PADRAO GONE NEFEE 3990. CNPJ: 13.698.265/0001-57 VALOR R\$ 3.000,00 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 100-2025 - Anexo Emissão: AA-23-33A-B004940-CIDW-045ED - Proc. Administrativo: 56-1.100-2025 SANTANDER / AG: 2890 CC: 15.033830-3. - Email do Destinatário: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br	RESERVADO AO FISCO assinado_versaoImpressao.pdf (35/38)	Assinado p Para verific  1680/1860
--	--	---



DECLARAÇÃO

**AO
MUNICÍPIO DE CAJATI – SP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
PROCESSO Nº 110/2025**

Prezados,

A empresa **GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 60.928.815/0001-67** sediada à Rua dos Catetos, nº170, Bloco E, Torre I, Apto 71– Bairro Riberânia, CEP: 14096-010, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura, que:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 107/ 2025 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
CNPJ: 60.928.815/0001-67
ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE: (16) 3965-4338





Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 107/ 2025 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 107/ 2025, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 2026.

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
HUGO PASCHOAL BARBALACO
CONSULTOR DE VENDAS
CPF: 369.091.538-47

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
CNPJ: 60.928.815/0001-67
ENDEREÇO: RUA DOS CATETOS, 170, BLOCO E, TORRE I, APTO 71 - RIBERANIA - CEP: 14096-010
RIBEIRÃO PRETO - SP - FONE: (16) 3965-4338





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA2C-33AC-B064-9A7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✗ Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo (CNPJ 51.174.001/0001-93) VIA PORTADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (CPF 008.XXX.XXX-27) em 05/01/2026 11:27:45 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✗ MARINA CENTURION DARDANI (CPF 220.XXX.XXX-54) em 05/01/2026 11:18:20 GMT-03:00
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 28/01/2026 08:44:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 28/01/2026 08:45:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 28/01/2026 09:33:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA2C-33AC-B064-9A7C>

Proc. Administrativo 57- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/01/2026 às 08:49:51

Anexo para assinaturas a autenticidade dos documentos apresentados pela licitante **GANESHA VEICULOS E INOVAÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 60.928.815/0001-67)**.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

autenticidade.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	28/01/2026 08:50:04	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	28/01/2026 09:02:42	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Leandro de Moraes	28/01/2026 09:33:00	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D581-0773-0CEE-C548**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.928.815/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090673518-08

Data e hora da emissão 15/09/2025 10:25:27

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

77421288

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
77421288	60928815	05/01/2026 11:22	04/02/2026	crda77421288.pdf



05/01/2026

0092887910

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7231780**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA, CNPJ: 60.928.815/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:**0092887910**

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D581-0773-0CEE-C548> e informe o código D581-0773-0CEE-C548



Entrar com gov.br



Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita



Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 60.928.815/0001-67 Período 27/01/2025 a 27/01/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
5ED2.CF80.C310.622E	Negativa	05/01/2026 - 11:19:49	04/07/2026	Válida
B6DA.ABEF.A0CC.74D5	Negativa	26/11/2025 - 13:16:46	25/05/2026	Válida
5EE4.2E27.9F46.88AB	Negativa	13/06/2025 - 08:53:06	10/12/2025	Expirada

Exibir: 5



1-3 de 3 itens

Página: 1



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Q Nova Consulta](#)



Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D581-0773-0CEE-C548 e informe o código D581-0773-0CEE-C548



REDES SOCIAIS



Termos de Uso | Sobre

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D581-0773-0CEE-C548> e informe o código D581-0773-0CEE-C548



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA
CNPJ: 60.928.815/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:19:49 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **5ED2.CF80.C310.622E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D581-0773-0CEE-C548> e informe o código D581-0773-0CEE-C548



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 60.928.815/0001-67
Razão social: GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/01/2026	21/01/2026 a 19/02/2026	2026012104566427296466
02/01/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	2026010217586427296443
12/12/2025	12/12/2025 a 10/01/2026	2025121219576427296493
23/11/2025	23/11/2025 a 22/12/2025	2025112302246427296486
04/11/2025	04/11/2025 a 03/12/2025	2025110405226427296486
16/10/2025	16/10/2025 a 14/11/2025	2025101619316427296480
27/09/2025	27/09/2025 a 26/10/2025	2025092702026427296455
07/09/2025	07/09/2025 a 06/10/2025	2025090704426427296405
19/08/2025	19/08/2025 a 17/09/2025	2025081909016427296440
31/07/2025	31/07/2025 a 29/08/2025	2025073104276427296444
12/07/2025	12/07/2025 a 10/08/2025	2025071200586427296463
23/06/2025	23/06/2025 a 22/07/2025	2025062316076427296407

Resultado da consulta em 27/01/2026 17:02:05

Voltar

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.do.doc&com.br/verificacao/D581-0773-0CEE-C548> e informe o código D581-0773-0CEE-C548

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 60.928.815/0001-67

Razão social: GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA

Resultado da consulta em 27/01/2026 17:02:05

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/01/2026 17:03:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA**
CNPJ: **60.928.815/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY-TAVARES-DE-OLIVEIRA, FRANCIELLE-IRIBEIRO-MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D581-0773-0CEE-C548> e informe o código D581-0773-0CEE-C548





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.928.815/0001-67

Certidão nº: 678949/2026

Expedição: 05/01/2026, às 11:25:54

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.928.815/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLY RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D581-0773-OC EE-C548>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D581-0773-0CEE-C548

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 28/01/2026 08:50:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 28/01/2026 09:02:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 28/01/2026 09:32:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D581-0773-0CEE-C548>

Proc. Administrativo 58- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/01/2026 às 08:55:36

Anexo para assinaturas a ata da sessão e demais documento complementares atualizado.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

merged.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	28/01/2026 08:55:49	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	28/01/2026 09:02:48	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Leandro de Moraes	28/01/2026 09:32:35	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B473-F709-358E-B799**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE107/2025CJ
Processo Administrativo Nº 1100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 26/11/2025 20:12:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/12/2025 10:28:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	O pregoeiro original do processo (JAILTON PEREIRA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade LUIZ HENRIQUE KOGA. HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS assume suas atribuições.
09/12/2025 12:39:23	CADASTRO DE PROPOSTA	GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA	
09/12/2025 12:59:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA	
09/12/2025 13:53:16	CADASTRO DE PROPOSTA	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	
09/12/2025 13:54:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	
09/12/2025 15:52:07	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	
09/12/2025 16:48:54	CADASTRO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
09/12/2025 17:30:14	CADASTRO DE PROPOSTA	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	
09/12/2025 18:03:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	
10/12/2025 09:02:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Vou analisar as propostas e dentro de instantes o Sistema estará aberto para lances.
10/12/2025 10:00:28	MENSAGEM	PREGOEIRO	Estamos dando início a sessão de lances do PE Nº 107/2025. Salientamos que todas as exigências do edital deverão ser cumpridas.
10/12/2025 10:00:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	Conforme item 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances (tempo randômico), após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos (podendo ser de 1 segundo até 10 minutos), aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
10/12/2025 10:38:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	Prezados, salientamos que o detentor da melhor oferta possui o prazo de até 03 horas, para estar anexando a proposta atualizada, conforme o item 7.23.2, 8.3 e ANEXO 03. do edital. Em virtude ao horário de almoço, sendo das 12:00 as 13:30 h, fica prorrogado o prazo para entrega da proposta atualizada, bem como catálogos dos produtos ofertados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital, até as 15:10 horas.
10/12/2025 10:38:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
10/12/2025 14:43:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA adicionou o arquivo 969204af50024a22a36ebc12ccbf17ee.zip aos documentos complementares.
10/12/2025 15:16:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	Prezados, a proposta atualizada será analisada.
10/12/2025 17:34:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	Prezados, em virtude ao horário de expediente do Paço Municipal, estaremos suspendendo a sessão e retomando AMANHÃ (11/12/2025) às 08:30 horas.
11/12/2025 08:31:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia a todos ! As propostas ainda estão sob análise
11/12/2025 15:33:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	Após análise da proposta atualizada, bem como catálogos/ficha técnica apresentados, fica a licitante MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA devidamente considerada CLASSIFICADA, por atender as exigências do edital.
11/12/2025 15:36:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	Prezados, salientamos que a licitante devidamente CLASSIFICADA, possui o prazo de até 03 horas, para estar anexando a documentação de habilitação solicitada pelo edital, conforme o item 10.1 do edital. Tendo em vista o expediente do paço municipal, prazo será SUSPENSO das 17:30 as 08:00h, portanto o prazo se encerra as 09:05 horas de AMANHÃ (12/12/2025)

Assinado por 03 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B473F709-358E-B799> e informe o código B473-F709-358E-B799



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

11/12/2025 16:43:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA adicionou o arquivo 24fcd004352a476b9ed09e5fd601cc75.zip aos documentos complementares.

11/12/2025 17:30:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, em virtude ao horário de expediente do Paço Municipal, estaremos suspendendo a sessão e retomando AMANHÃ (12/12/2025) às 08:00 horas.

12/12/2025 08:04:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos a sessão esta retomada

12/12/2025 09:16:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Os documentos apresentados serão analisados

12/12/2025 10:55:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, após análise das documentações apresentadas, fica a licitante MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, considerada devidamente HABILITADA por atender as exigências do edital.

12/12/2025 10:56:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme o item 11.1 do edital, fica comunicado que estará aberto em sistema o prazo para eventuais manifestações quanto a interposição de recursos administrativos, às 14:00 horas, da presente data (12/12/2025).

12/12/2025 14:00:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme comunicado está aberto em sistema prazo para manifestação sobre eventuais recursos administrativos

12/12/2025 14:43:13 MENSAGEM PREGOEIRO

A licitante VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, apresentou manifestação de recurso. Desta forma, conforme o item 11.2.3. do Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e, as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

07/01/2026 10:40:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS) foi substituído pela autoridade LUIZ HENRIQUE KOGA. THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA assume suas atribuições.

23/01/2026 14:55:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo CONTRARRAZÕES_MANUPA_PE 107-2025.pdf foi adicionado ao processo.

23/01/2026 14:55:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Anexo ao processo as contrarrazões encaminhadas pela licitante MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.

23/01/2026 15:23:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo COMUNICADO_RETOMADA_PE107-2025 - 23-01-2026.pdf foi adicionado ao processo.

23/01/2026 15:24:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde ! Ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 107/2025, a data de retomada da sessão, a qual será realizada no dia 26/01/2026 às 10:00, para dar andamento no certame em referência.

26/01/2026 10:00:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! Estamos retomando a sessão.

26/01/2026 10:27:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme item 7.23.2. do edital a licitante GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA terá o prazo de até 3 (três) horas para anexar a proposta atualizada, bem como o catálogo do produto a ser ofertado em documentos complementares.

26/01/2026 10:28:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Face ao horário de almoço do paço municipal ser das 12:00 às 13:30, o prazo para anexar em documentos complementares a proposta atualizada, bem como o catalogo do produto a ser ofertado se encerrará às 15:00.

26/01/2026 12:31:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA adicionou o arquivo 0ac6045c13824504ab95c760310e3950.zip aos documentos complementares.

26/01/2026 14:04:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA adicionou o arquivo 2cea9d7a5817484b8f77285a0447bd83.pdf aos documentos complementares.

26/01/2026 15:58:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde ! informo que a proposta e catálogos apresentados estão sendo analisados.

27/01/2026 14:34:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER_PROPOSTA_GANESHA_PE 107-2025.pdf foi adicionado ao processo.

27/01/2026 14:34:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Anexo aos autos o parecer técnico quanto á proposta e catálogos apresentados pela licitante GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA.

27/01/2026 14:37:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A licitante GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA está CLASSIFICADA.

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B473-F709-358E-B799> e informe o código B473-F709-358E-B799



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

27/01/2026 14:59:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme item 10.1. do edital, a licitante GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA terá o prazo de até 3 (três) horas para anexar a documentação e/ou sanar eventuais documentos em documentos complementares.

27/01/2026 15:00:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Face ao horário de expediente do Paço Municipal se encerrar às 17:30 o prazo para anexar a documentação e/ou sanar eventuais documentos se encerrará às 08:30 do dia 28/01/2026.

28/01/2026 08:51:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Após conferência dos documentos apresentados, foi verificado que a licitante GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA apresentou toda a documentação exigida no edital e está HABILITADA.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Renault	Modelo: Duster Iconic Plus 1.3 TCe
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:O veículo a ser disponibilizado deve possuir as seguintes características: O veículo deverá ser automotor, tipo SUV, totalmente metálico, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para cinco ocupantes (dois dianteiros e três traseiros) e compartimento traseiro originalmente voltado ao transporte de bagagem, a ser adaptado para transporte de detidos, em conformidade com a Resolução Contran nº 626/2016. O veículo deverá ser zero quilômetro de fábrica, com ano/modelo igual ou superior ao da assinatura do contrato, entregue com todos os itens de série, ferramentas, acessórios e equipamentos originais, vedada qualquer supressão ou substituição. Deverá atender integralmente às exigências do edital, ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), às normas do Contran, e às regras do Proconve quanto aos limites de emissão. Todos os componentes deverão estar dimensionados de forma compatível com a finalidade de uso operacional da Polícia Militar. O veículo deverá possuir comprimento mínimo de 4,30 m e máximo de 4,60 m, largura mínima de 1,75 m e peso bruto total igual ou superior a 1.700 kg, de modo a garantir adequada robustez estrutural, estabilidade e espaço interno compatíveis com a utilização institucional do Município. O veículo deverá ser equipado com motor a combustão interna, do tipo flex, com tecnologia de aspiração natural ou turboalimentada, apresentando cilindrada mínima de 1.300 cm³, potência mínima de 120 cv, torque não inferior a 19 kgf.m e relação peso/potência igual ou inferior a 15 kg/cv, devendo o conjunto motor e transmissão assegurar bom desempenho, eficiência energética, baixo consumo de combustível, reduzida emissão de poluentes e baixo custo de manutenção A transmissão deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo mecânica ou automática, devendo possuir no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com acionamento por comando convencional por alavanca manual, assegurando pleno funcionamento e compatibilidade com a motorização ofertada. O veículo deverá possuir quatro portas laterais para acesso de passageiros, com abertura por dobradiças fixadas à carroceria, e uma porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem, dotada de abertura manual. Fica vedado o fornecimento de veículos com portas de correr ou com abertura e fechamento automáticos. CONFORME TR			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 213.500,00	Valor Total: 213.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES	980	60.928.815/0001-67	225.900,00	213.500,00		Sim
2 VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	665	02.449.871/0001-12	225.940,00	216.725,00	1,51	Não
3 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	410	23.228.205/0001-24	225.940,00	219.950,00	1,49	Sim
4 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	598	40.976.095/0001-06	396.840,00	223.000,00	1,39	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	850	03.093.776/0001-91	250.000,00	194.989,90		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/11/2025 20:12:38	PUBLICADO
27/11/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/12/2025 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

10/12/2025 10:00:07	DISPUTA		
10/12/2025 10:00:07	LANCE	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	250.000,00
10/12/2025 10:00:07	LANCE	GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 980)	225.900,00
10/12/2025 10:00:07	LANCE	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	225.940,00
10/12/2025 10:00:07	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	396.840,00
10/12/2025 10:00:07	LANCE	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 665)	225.940,00
10/12/2025 10:02:53	LANCE	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 665)	225.500,00
10/12/2025 10:03:35	LANCE	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	214.000,00
10/12/2025 10:03:51	LANCE	GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 980)	215.000,00
10/12/2025 10:07:20	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	223.000,00
10/12/2025 10:08:24	LANCE	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 665)	222.900,00
10/12/2025 10:10:42	LANCE	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	222.950,00
10/12/2025 10:15:07	TEMPO RANDÔMICO		
10/12/2025 10:16:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 850, PARTICIPANTE 980, PARTICIPANTE 665, PARTICIPANTE 410, PARTICIPANTE 598			
10/12/2025 10:16:08	FECHADO 1		
10/12/2025 10:17:02	LANCE	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	194.989,90
10/12/2025 10:17:35	LANCE	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	219.950,00
10/12/2025 10:18:30	LANCE	GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 980)	213.500,00
10/12/2025 10:20:12	LANCE	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 665)	216.725,00
10/12/2025 10:21:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA			
10/12/2025 10:21:08	HABILITAÇÃO		
12/12/2025 14:00:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/12/2025 14:04:29	RECURSO MANIFESTADO	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS	
Deverá ser apresentado laudo técnico emitido por entidade acreditada pela A2LA – American Association for Laboratory Accreditation, comprovando que os módulos atingem, no mínimo: Para a cor vermelha: 500 Cd e 12.000 Cd-s/ min no ponto HV (direção frontal) e 1.000 Cd e 24.000 Cd-s/ min na zona 4; Para a cor azul: 300 Cd e 7.000 Cd-s/ min no ponto HV e 1.000 Cd e 24.000 Cd-s/ min na zona 4, e não foi apresentado. Peço também verificar sobre alguns impedimentos da filial da empresa.			
12/12/2025 14:30:04	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
17/12/2025 10:29:08	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	
Nome do arquivo: Recurso Cajati.pdf (https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/52504f8012994b89a60920b1174ed4cd.pdf)			
17/12/2025 10:29:10	RECURSO REGISTRADO	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS	
Anexo documento de Recurso.			
18/12/2025 00:00:02	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES		
23/12/2025 00:00:02	JULGAMENTO DE RECURSOS		
23/01/2026 14:55:52	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: PARECER JURIDICO_E_PREFEITO_RECURSOS_PE107-2025.pdf (https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/0cb43edc947f44019aaaf0e4dbdc7380.pdf)			
23/01/2026 14:57:07	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Conforme parecer jurídico e do sr Prefeito anexo ao sistema.			

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/B473-F709-358E-B799> e informe o código B473-F709-358E-B799



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

23/01/2026 14:58:36 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/01/2026 14:58:47 **HABILITAÇÃO**

23/01/2026 14:59:51 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme parecer jurídico e do sr prefeito anexo ao sistema.

23/01/2026 14:59:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA

26/01/2026 10:00:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 980: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

26/01/2026 10:07:10 **MENSAGEM** GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 980)

Bom dia! Esse já o nosso melhor valor.

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B473-F709-358E-B799> e informe o código B473-F709-358E-B799



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE107/2025CJ
Processo Administrativo Nº 1100/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 26/11/2025 20:12:39

LICITANTES

Razão Social: VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI				Doc: 23.228.205/0001-24
Email: vivian.mondin@gmail.com	Tel1: (1) 197620339	Tel2: (1) 176203391	Cel: (1) 184262460	
Repres. Legal: VIVIAN CAROLINE MONDIN				Doc: 224.769.228-11
Email: vivian.mondin@gmail.com	Tel1: (1) 143965822	Tel2: (11) 984262460	Cel: (11) 984262460	
Razão Social: GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA				Doc: 60.928.815/0001-67
Email: licita.ganesha@gmail.com	Tel1: (1) 639654338	Tel2: ()	Cel: ()	
Repres. Legal: HUGO PASCHOAL BARBALACO				Doc: 369.091.538-47
Email: hugopaschoal@gmail.com	Tel1: (1) 639654338	Tel2: ()	Cel: (16) 993179009	
Razão Social: VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA				Doc: 02.449.871/0001-12
Email: innova.bidding@outlook.com	Tel1: (1) 998132230	Tel2: ()	Cel: (19) 981322308	
Repres. Legal: RODRIGO ARAUJO FORNAZIERO				Doc: 255.163.308-74
Email: rodrigofor naziero1309@gmail.com	Tel1: (1) 934689600	Tel2: (1) 934689625	Cel: ()	
Razão Social: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA				Doc: 03.093.776/0001-91
Email: vg@manupa.com.br	Tel1: (1) 124782818	Tel2: ()	Cel: (41) 997814081	
Repres. Legal: PAULO CESAR JACOB				Doc: 061.980.888-80
Email: manupa@manupa.com.br	Tel1: (1) 124782818	Tel2: ()	Cel: (11) 915511747	
Razão Social: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA				Doc: 40.976.095/0001-06
Email: eduarda@pedragon.com.br	Tel1: (8) 133055519	Tel2: ()	Cel: (81) 991965354	
Repres. Legal: MARIA EDUARDA TENORIO DE ANDRADE OLIVEIRA				Doc: 074.048.134-76
Email: spvendasdiretas@pedragon.com.br	Tel1: (8) 131944012	Tel2: ()	Cel: (81) 991965354	

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 225.940,00
---------	-----------	------------------	-----------------------

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B473-F709-358E-B799 e informe o código B473-F709-358E-B799

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:O veículo a ser disponibilizado deve possuir as seguintes características: O veículo deverá ser automotor, tipo SUV, totalmente metálico, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para cinco ocupantes (dois dianteiros e três traseiros) e compartimento traseiro originalmente voltado ao transporte de bagagem, a ser adaptado para transporte de detidos, em conformidade com a Resolução Contran nº 626/2016. O veículo deverá ser zero quilômetro de fábrica, com ano/modelo igual ou superior ao da assinatura do contrato, entregue com todos os itens de série, ferramentas, acessórios e equipamentos originais, vedada qualquer supressão ou substituição. Deverá atender integralmente às exigências do edital, ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), às normas do Contran, e às regras do Proconve quanto aos limites de emissão. Todos os componentes deverão estar dimensionados de forma compatível com a finalidade de uso operacional da Polícia Militar. O veículo deverá possuir comprimento mínimo de 4,30 m e máximo de 4,60 m, largura mínima de 1,75 m e peso bruto total igual ou superior a 1.700 kg, de modo a garantir adequada robustez estrutural, estabilidade e espaço interno compatíveis com a utilização institucional do Município. O veículo deverá ser equipado com motor a combustão interna, do tipo flex, com tecnologia de aspiração natural ou turboalimentada, apresentando cilindrada mínima de 1.300 cm³, potência mínima de 120 cv, torque não inferior a 19 kgf.m e relação peso/potência igual ou inferior a 15 kg/cv, devendo o conjunto motor e transmissão assegurar bom desempenho, eficiência energética, baixo consumo de combustível, reduzida emissão de poluentes e baixo custo de manutenção A transmissão deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo mecânica ou automática, devendo possuir no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com acionamento por comando convencional por alavanca manual, assegurando pleno funcionamento e compatibilidade com a motorização ofertada. O veículo deverá possuir quatro portas laterais para acesso de passageiros, com abertura por dobradiças fixadas à carroceria, e uma porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem, dotada de abertura manual. Fica vedado o fornecimento de veículos com portas de correr ou com abertura e fechamento automáticos. CONFORME TR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	Renault / Duster	250.000,00
GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA	Renault / Duster Iconic Plus 1.3 TCe	225.900,00
VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	RENAULT / DUSTER	225.940,00
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CHEVROLET / TRACKER 1.2 TURBO	396.840,00
VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RENAULT / DUSTER 1.3 TCE	225.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES	980	60.928.815/0001-67	225.900,00	213.500,00		Simples
2 VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	665	02.449.871/0001-12	225.940,00	216.725,00	1,51	Não
3 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	410	23.228.205/0001-24	225.940,00	219.950,00	1,49	Simples
4 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	598	40.976.095/0001-06	396.840,00	223.000,00	1,39	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	850	03.093.776/0001-91	250.000,00	194.989,90		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B473-F709-358E-B799>



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE107/2025CJ

Processo Administrativo Nº 1100/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 26/11/2025 20:12:39

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Renault	Modelo: Duster Iconic Plus 1.3 TCe
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:O veículo a ser disponibilizado deve possuir as seguintes características: O veículo deverá ser automotor, tipo SUV, totalmente metálico, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para cinco ocupantes (dois dianteiros e três traseiros) e compartimento traseiro originalmente voltado ao transporte de bagagem, a ser adaptado para transporte de detidos, em conformidade com a Resolução Contran nº 626/2016. O veículo deverá ser zero quilômetro de fábrica, com ano/modelo igual ou superior ao da assinatura do contrato, entregue com todos os itens de série, ferramentas, acessórios e equipamentos originais, vedada qualquer supressão ou substituição. Deverá atender integralmente às exigências do edital, ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), às normas do Contran, e às regras do Proconve quanto aos limites de emissão. Todos os componentes deverão estar dimensionados de forma compatível com a finalidade de uso operacional da Polícia Militar. O veículo deverá possuir comprimento mínimo de 4,30 m e máximo de 4,60 m, largura mínima de 1,75 m e peso bruto total igual ou superior a 1.700 kg, de modo a garantir adequada robustez estrutural, estabilidade e espaço interno compatíveis com a utilização institucional do Município. O veículo deverá ser equipado com motor a combustão interna, do tipo flex, com tecnologia de aspiração natural ou turboalimentada, apresentando cilindrada mínima de 1.300 cm³, potência mínima de 120 cv, torque não inferior a 19 kgf.m e relação peso/potência igual ou inferior a 15 kg/cv, devendo o conjunto motor e transmissão assegurar bom desempenho, eficiência energética, baixo consumo de combustível, reduzida emissão de poluentes e baixo custo de manutenção A transmissão deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo mecânica ou automática, devendo possuir no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com acionamento por comando convencional por alavanca manual, assegurando pleno funcionamento e compatibilidade com a motorização ofertada. O veículo deverá possuir quatro portas laterais para acesso de passageiros, com abertura por dobradiças fixadas à carroceria, e uma porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem, dotada de abertura manual. Fica vedado o fornecimento de veículos com portas de correr ou com abertura e fechamento automáticos. CONFORME TR			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 213.500,00	Valor Total: 213.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES	980	60.928.815/0001-67	225.900,00	213.500,00		Sim
2 VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	665	02.449.871/0001-12	225.940,00	216.725,00	1,51	Não
3 VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E	410	23.228.205/0001-24	225.940,00	219.950,00	1,49	Sim
4 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	598	40.976.095/0001-06	396.840,00	223.000,00	1,39	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANUPA COMERCIO DE	850	03.093.776/0001-91	250.000,00	194.989,90		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B473F709-358E-B799 e informe o código B473-F709-358E-B799

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE107/2025CJ

Processo Administrativo Nº 1100/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 26/11/2025 20:12:39

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 225.940,00

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:O veículo a ser disponibilizado deve possuir as seguintes características: O veículo deverá ser automotor, tipo SUV, totalmente metálico, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para cinco ocupantes (dois dianteiros e três traseiros) e compartimento traseiro originalmente voltado ao transporte de bagagem, a ser adaptado para transporte de detidos, em conformidade com a Resolução Contran nº 626/2016. O veículo deverá ser zero quilômetro de fábrica, com ano/modelo igual ou superior ao da assinatura do contrato, entregue com todos os itens de série, ferramentas, acessórios e equipamentos originais, vedada qualquer supressão ou substituição. Deverá atender integralmente às exigências do edital, ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), às normas do Contran, e às regras do Proconve quanto aos limites de emissão. Todos os componentes deverão estar dimensionados de forma compatível com a finalidade de uso operacional da Polícia Militar. O veículo deverá possuir comprimento mínimo de 4,30 m e máximo de 4,60 m, largura mínima de 1,75 m e peso bruto total igual ou superior a 1.700 kg, de modo a garantir adequada robustez estrutural, estabilidade e espaço interno compatíveis com a utilização institucional do Município. O veículo deverá ser equipado com motor a combustão interna, do tipo flex com tecnologia de aspiração natural ou turboalimentada, apresentando cilindrada mínima de 1.300 cm³, potência mínima de 120 cv, torque não inferior a 19 kgf.m e relação peso/potência igual ou inferior a 15 kg/cv, devendo o conjunto motor e transmissão assegurar bom desempenho, eficiência energética, baixo consumo de combustível, reduzida emissão de poluentes e baixo custo de manutenção A transmissão deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo mecânica ou automática, devendo possuir no mínimo cinco marchas frente e uma à ré, com acionamento por comando convencional por alavanca manual, assegurando pleno funcionamento e compatibilidade com a motorização ofertada. O veículo deverá possuir quatro portas laterais para acesso de passageiros, com abertura por dobradiças fixadas à carroceria, e uma porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem, dotada de abertura manual. Fica vedado o fornecimento de veículos com portas de correia ou com abertura e fechamento automáticos. CONFORME TR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	Renault / Duster	250.000,00
GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA	Renault / Duster Iconic Plus 1.3 TCe	225.900,00
VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	RENAULT / DUSTER	225.940,00
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CHEVROLET / TRACKER 1.2 TURBO	396.840,00
VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	RENAULT / DUSTER 1.3 TCE	225.940,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B473-F709-358E-B799>

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA

Horário: 09/12/2025 12:59	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0882491d8bf84420bd439815fbf39d80.pdf	
Horário: 09/12/2025 12:59	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd8f3620e2c04585bf2cba822e813a6a.pdf	
Horário: 26/01/2026 12:31	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ac6045c13824504ab95c760310e3950.zip	
Horário: 26/01/2026 14:04	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cea9d7a5817484b8f77285a0447bd83.pdf	
Horário: 09/12/2025 12:59	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b78c2ed15959454fb44255bee3bf3149.pdf	

VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Horário: 09/12/2025 13:54	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ed57a6362194b6b89196d17c29343cd.pdf	

VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Horário: 09/12/2025 18:03	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ace31806332d4b498a69deedc2dd402b.pdf	
Horário: 09/12/2025 18:03	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a831744637064ad383d6d683962171a1.pdf	
Horário: 09/12/2025 18:03	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d15d24a5e4548d18eacfb113340a842.pdf	
Horário: 09/12/2025 18:03	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27b84dc55caf439d9dd4de46feb5447.pdf	
Horário: 09/12/2025 18:03	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/947a4463c04f4a5eb4b306c8d22b9bea.pdf	
Horário: 09/12/2025 18:03	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afcd82f5386b4efdae27986c3b7ef7ec.pdf	
Horário: 09/12/2025 18:03	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b100ea1b12e945b0b129b35fd24a5189.pdf	
Horário: 09/12/2025 18:03	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42eb2e7324954273ac4d82f6577af53e.pdf	
Horário: 09/12/2025 18:03	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1cab0f5792742e1b39ce7bda24693b1.pdf	
Horário: 09/12/2025 18:03	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a6bbcf816cb46c4b59531f113302f43.pdf	
Horário: 09/12/2025 18:03	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/365ccfe39c87436b8c2320a63a26d148.pdf	
Horário: 09/12/2025 18:03	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c28a17c4000a4c37944a20043a12bd95.pdf	
Horário: 09/12/2025 18:03	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b596e42b88d492c970af9dccfe0078a.pdf	

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B473-F709-358E-B799> e informe o código B473-F709-358E-B799



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

Horário: 10/12/2025 14:43 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/969204af50024a22a36ebc12ccbf17ee.zip>

Horário: 11/12/2025 16:43 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24fcd004352a476b9ed09e5fd601cc75.zip>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B473-F709-358E-B799>



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE107/2025CJ

Processo Administrativo Nº 1100/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 26/11/2025 20:12:39

LOTE 1 - VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO
QUILÔMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO
CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE
REFERÊNCIA:

10/12/2025 10:00:07	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	250,000.00
10/12/2025 10:00:07	GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA	VÁLIDO	225,900.00
10/12/2025 10:00:07	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	225,940.00
10/12/2025 10:00:07	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	396,840.00
10/12/2025 10:00:07	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	225,940.00
10/12/2025 10:02:53	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	225,500.00
10/12/2025 10:03:35	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	214,000.00
10/12/2025 10:03:51	GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA	VÁLIDO	215,000.00
10/12/2025 10:07:20	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	223,000.00
10/12/2025 10:08:24	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	222,900.00
10/12/2025 10:10:42	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	222,950.00
10/12/2025 10:17:02	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	VÁLIDO	194,989.90
10/12/2025 10:17:35	VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	219,950.00
10/12/2025 10:18:30	GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA	VÁLIDO	213,500.00
10/12/2025 10:20:12	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	216,725.00

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B473-F709-358E-B799> e informe o código B473-F709-358E-B799



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE107/2025CJ

Processo Administrativo Nº 1100/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 26/11/2025 20:12:39



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

		Valor ref. total: 225.940,00		Desconto médio: 5,51%		Total economizado: 12.440,00	
LOTE 1		Quantidade.: 1		Total lote: 225.940,00		Média lote (%): 5,51%	
						Econ. lote: 12.440,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:O veículo a ser disponibilizado deve possuir as seguintes características: O veículo deverá ser automotor, tipo SUV, totalmente metálico, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para cinco ocupantes (dois dianteiros e três traseiros) e compartimento traseiro originalmente voltado ao transporte de bagagem, a ser adaptado para transporte de detidos, em conformidade com a Resolução Contran nº 626/2016. O veículo deverá ser zero quilômetro de fábrica, com ano/modelo igual ou superior ao da assinatura do contrato, entregue com todos os itens de série, ferramentas, acessórios e equipamentos originais, vedada qualquer supressão ou substituição. Deverá atender integralmente às exigências do edital, ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), às normas do Contran, e às regras do Proconve quanto aos limites de emissão. Todos os componentes deverão estar dimensionados de forma compatível com a finalidade de uso operacional da Polícia Militar. O veículo deverá possuir comprimento mínimo de 4,30 m e máximo de 4,60 m, largura mínima de 1,75 m e peso bruto total igual ou superior a 1.700 kg, de modo a garantir adequada robustez estrutural, estabilidade e espaço interno compatíveis com a utilização institucional do Município. O veículo deverá ser equipado com motor a combustão interna, do tipo flex, com tecnologia de aspiração natural ou turboalimentada, apresentando cilindrada mínima de 1.300 cm³, potência mínima de 120 cv, torque não inferior a 19 kgf.m e relação peso/potência igual ou inferior a 15 kg/cv, devendo o conjunto motor e transmissão assegurar bom desempenho, eficiência energética, baixo consumo de combustível, reduzida emissão de poluentes e baixo custo de manutenção A transmissão deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo mecânica ou automática, devendo possuir no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com acionamento por comando convencional por alavanca manual, assegurando pleno funcionamento e compatibilidade com a motorização ofertada. O veículo deverá possuir quatro portas laterais para acesso de passageiros, com abertura por dobradiças fixadas à carroceria, e uma porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem, dotada de abertura manual. Fica vedado o fornecimento de veículos com portas de correr ou com abertura e fechamento automáticos. CONFORME TR	1	225.940,00	213.500,00	5,51%	12.440,00	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE107/2025CJ

Processo Administrativo Nº 1100/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 26/11/2025 20:12:39

TOTAL DO PROCESSO: 213.500,00

GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA 60.928.815/0001-67 213.500,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 980 Lance: 213.500,00 Total: 213.500,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Renault Modelo: Duster Iconic Plus 1.3 TCe

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, ZERO QUILOMETRO, DO TIPO SUV, CARACTERIZADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:O veículo a ser disponibilizado deve possuir as seguintes características: O veículo deverá ser automotor, tipo SUV, totalmente metálico, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para cinco ocupantes (dois dianteiros e três traseiros) e compartimento traseiro originalmente voltado ao transporte de bagagem, a ser adaptado para transporte de detidos, em conformidade com a Resolução Contran nº 626/2016. O veículo deverá ser zero quilômetro de fábrica, com ano/modelo igual ou superior ao da assinatura do contrato, entregue com todos os itens de série, ferramentas, acessórios e equipamentos originais, vedada qualquer supressão ou substituição. Deverá atender integralmente às exigências do edital, ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), às normas do Contran, e às regras do Proconve quanto aos limites de emissão. Todos os componentes deverão estar dimensionados de forma compatível com a finalidade de uso operacional da Polícia Militar. O veículo deverá possuir comprimento mínimo de 4,30 m e máximo de 4,60 m, largura mínima de 1,75 m e peso bruto total igual ou superior a 1.700 kg, de modo a garantir adequada robustez estrutural, estabilidade e espaço interno compatíveis com a utilização institucional do Município. O veículo deverá ser equipado com motor a combustão interna, do tipo flex com tecnologia de aspiração natural ou turboalimentada, apresentando cilindrada mínima de 1.300 cm³, potência mínima de 120 cv, torque não inferior a 19 kgf.m e relação peso/potência igual ou inferior a 15 kg/cv, devendo o conjunto motor e transmissão assegurar bom desempenho, eficiência energética, baixo consumo de combustível, reduzida emissão de poluentes e baixo custo de manutenção A transmissão deverá ser original de fábrica, conforme especificação do fabricante, podendo ser do tipo mecânica ou automática, devendo possuir no mínimo cinco marchas frente e uma à ré, com acionamento por comando convencional por alavanca manual, assegurando pleno funcionamento e compatibilidade com a motorização ofertada. O veículo deverá possuir quatro portas laterais para acesso de passageiros, com abertura por dobradiças fixadas à carroceria, e uma porta traseira para acesso ao compartimento de bagagem, dotada de abertura manual. Fica vedado o fornecimento de veículos com portas de correia ou com abertura e fechamento automáticos. CONFORME TR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 225.940,00 Valor Unit.: 213.500,00 Total Item: 213.500,00

Assinado por 3 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B473-F709-358E-B799 e informe o código B473-F709-358E-B799



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B473-F709-358E-B799

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 28/01/2026 08:55:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 28/01/2026 09:02:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 28/01/2026 09:32:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B473-F709-358E-B799>

Proc. Administrativo 59- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/01/2026 às 08:59:43

Anexo para assinaturas o comunicado para abertura do prazo para manifestação de eventuais recursos administrativos.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

COMUNICADO_RECURSOS_PE_107_2025_28_01_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thierry Tavares de Oliveir...	28/01/2026 08:59:54	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EC20-9F9B-E89F-F3FB**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 1100/2025 1 DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 107/2025

OBJETO: Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 107/2025 que no dia 29/01/2026 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 28 de janeiro de 2026

**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EC20-9F9B-E89F-F3FB> e informe o código EC20-9F9B-E89F-F3FB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC20-9F9B-E89F-F3FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 28/01/2026 08:59:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EC20-9F9B-E89F-F3FB>

Proc. Administrativo 60- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/01/2026 às 09:03:49

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Anexo aos autos o comprovante de publicação do comunicado para abertura do prazo para manifestação de eventuais recursos administrativos nos arquivos da licitação e no chat da plataforma BLL Compras e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf
cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao_doc_visualizar_21_6131_index.pdf
PE107_2025CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03F4-0C92-1A1C-CD98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 28/01/2026 09:03:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/03F4-0C92-1A1C-CD98>

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital	Tamanho				
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 107-2025 - VEICULO PM.pdf	26/11/2025 20:10	SIM	8609MB				PNCP
TR COMPLETO.pdf	26/11/2025 20:10	NÃO	22369MB				PNCP
CONTRARRAZÕES_MANUPA_PE 107-2025.pdf	23/01/2026 14:55	NÃO	881MB				PNCP
COMUNICADO_RETOMADA_PE107-2025 - 23-01-2026.pdf	23/01/2026 15:23	NÃO	212MB				PNCP
PARECER_PROPOSTA_GANESHA_PE 107-2025.pdf	27/01/2026 14:34	NÃO	89MB				PNCP
COMUNICADO RECURSOS PE 107-2025 28-01-2026.pdf	28/01/2026 09:00	NÃO	214MB				PNCP

Salvar

TIPO CONTRATO

VALIDADE (meses)

PRAZO PAGTO.

AQUISIÇÃO

6

CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min)

RECEB. RECURSOS (hrs/min)

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min)

030

720

720

INÍCIO REC. PROPOSTAS

FIM REC. PROPOSTAS

INÍCIO DISPUTA

27/11/2025 08:00

10/12/2025 08:59

10/12/2025 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO

FIM ESCLARECIMENTOS

PUBLICAÇÃO

05/12/2025 00:00

05/12/2025 00:00

26/11/2025 20:12

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

FASE ABERTA (min)

FASE ALEATÓRIA (min)

ABERTO E FECHADO

15

10

TIPO DE LANCE

CASAS DECIMAIS

MENOR LANCE

2

TAXA ADM.

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

☒ Mensagens de licitantes

☐ Cadastro Reserva

☐ Intervalo de lances em %

☐ Desativar val. unit. automáticos

☐

Suspensão automática da disputa

☒ Recurso Online

☒ Valor Ref. Visível

☐

Prioridade regional

☐ Exclusivo Regional

☐ Exclusivo ME

☐ Inversão de Fases

☐ Exclusivo Local

☐

Bloquear documentos de habilitação compactados

Envio de documentos

☒ Todos participantes (pré disputa)

☐ Apenas o vencedor (pós disputa)

SalvarPublicarExcluir

King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



- **Ver Aula:**
☒



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- 1. [Dashboard](#)
- [Ata de Registro de Preço](#)

Vamos a algumas instruções

- [Diário Oficial Eletrônico](#)

O módulo [Licitação](#) tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
1Doc: Proc. Administrativo 1.100/2025 Anexo: cajati_sp_gov_br_admin_licitacao_licitacao-doc_visualizar_21_6131_index.pdf (1/3)			
https://cajati.sp.gov.br/admin/licitacao/licitacao-doc/visualizar/21/6131/index			1723/1860 1/3

14010 COMUNICADO RECURSOS PE 107-2025 28-01-2026	28/01/2026	☐	☐
14009 PARECER_PROPOSTA_GANESHA_PE 107-2025	27/01/2026	☐	☐
13983 COMUNICADO_RETOMADA_PE107-2025 - 23-01-2026	23/01/2026	☐	☐
13981 PARECER_JURIDICO_E_PREFEITO_RECURSOS_PE107-2025	23/01/2026	☐	☐
13635 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025	26/11/2025	☐	☐
13634 ANEXOS PE 107-2025 P4	26/11/2025	☐	☐
13633 ANEXOS PE 107-2025 P3	26/11/2025	☐	☐
13632 ANEXOS PE 107-2025 P2	26/11/2025	☐	☐
13631 ANEXOS PE 107-2025 P1	26/11/2025	☐	☐

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Anexar documento

Nº da Licitação: 107 - Ano: 2025 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo
1100

Data de Acolhimento/Horario: 27/11/2025 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 10/12/2025 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 10/12/2025 | 10:00:00

Objeto

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Resumo

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Vídeo Aula



TREINAMENTO LICITAÇÃO



Jan 2026

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb

28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7

Jan 2026

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb

28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7

[Close Notification](#)

Sucesso

Transação realizada com sucesso!

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE



Lido	Horário	Autor	Mensagem
☒	26/01/2026 10:07:10	PARTICIPANTE 980	Bom dia! Esse já o nosso melhor valor.
☒	26/01/2026 10:00:42	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 980: Bom dia ! Há possibilidade de redução do melhor valor ofertado ?

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
28/01/2026 09:01:20	Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 107/2025 que no dia 29/01/2026 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
28/01/2026 09:00:56	O arquivo COMUNICADO RECURSOS PE 107-2025 28-01-2026.pdf foi adicionado ao processo.
28/01/2026 08:51:51	Após conferência dos documentos apresentados, foi verificado que a licitante GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA apresentou toda a documentação exigida no edital e está HABILITADA.
27/01/2026 15:00:10	Face ao horário de expediente do Paço Municipal se encerrar às 17:30 o prazo para anexar a documentação e/ou sanar eventuais documentos se encerrará às 08:30 do dia 28/01/2026.
27/01/2026 14:59:58	Conforme item 10.1. do edital, a licitante GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA terá o prazo de até 3 (três) horas para anexar a documentação e/ou sanar eventuais documentos em documentos complementares.
27/01/2026 14:37:18	A licitante GANESHA VEÍCULOS E INOVAÇÕES LTDA está CLASSIFICADA.
	Anexo aos autos o parecer técnico quanto à proposta

Licitante:

TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 238 caracteres

Enviar

Proc. Administrativo 61- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/01/2026 às 09:15:03

Anexo aos autos o comprovante de publicação do comunicado para eventuais recursos administrativos e solicito a assinatura do funcionário responsável do Departamento.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

CCF_000113.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	28/01/2026 09:15:16	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	28/01/2026 10:39:39	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3235-456C-80D0-0258**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 1100/2025 1 DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 107/2025

OBJETO: Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 107/2025 que no dia 29/01/2026 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 28 de janeiro de 2026

**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**

Publicado no Mural

Em 28 / 01 / 2026


Responsável

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/3235-456C-80D0-0258> e informe o código 3235-456C-80D0-0258
Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/EC20-9F9B-E89F-F3FB> e informe o código EC20-9F9B-E89F-F3FB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC20-9F9B-E89F-F3FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 28/01/2026 08:59:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EC20-9F9B-E89F-F3FB>

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3235-456C-80D0-0258> e informe o código 3235-456C-80D0-0258





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3235-456C-80D0-0258

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 28/01/2026 09:15:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 28/01/2026 10:39:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3235-456C-80D0-0258>

Proc. Administrativo 62- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/01/2026 às 08:55:23

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-PROCON, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Anexo aos autos o comprovante de publicação do comunicado para eventuais recursos administrativos no diário oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Diario_Oficial_Eletronico_Prefeitura_do_Municipio_de_Cajati.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88D9-8347-D603-1218

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 29/01/2026 08:55:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88D9-8347-D603-1218>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 24

Homologação 30

Ratificação 38

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias 40

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão 42

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Demonstrativos de Aplicação na Saúde 44

Demonstrativos de Aplicação no Ensino 78

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
..... 82

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações 98

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1100/2025 1 DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 107/2025**

OBJETO: Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 107/2025 que no dia 29/01/2026 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 28 de janeiro de 2026

**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC20-9F9B-E89F-F3FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 28/01/2026 08:59:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EC20-9F9B-E89F-F3FB>

Proc. Administrativo 63- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/01/2026 às 11:03:51

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-PROCON, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição, de 1 (um) veículo automotor leve, tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao apoio das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de

Anexo aos autos a intenção de interposição de recursos manifestada pela licitante.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:
Capturar.PNG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3F0-8AE6-DE97-2811

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 29/01/2026 11:04:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C3F0-8AE6-DE97-2811>

Proc. Administrativo 64- 1.100/2025

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/02/2026 às 08:50:26

Anexo para assinaturas o recurso apresentado pela licitante **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA(CNPJ: 03.093.776/0001-91).**

—
Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos

Anexos:

270f451075da4420aeab26fb8f91401f.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	10/02/2026 08:51:01	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	10/02/2026 08:54:34	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Leandro de Moraes	10/02/2026 09:31:31	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **96E3-981B-80B2-BC8E**